



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº062

Caderno 3/3

Preço: R\$ 6,00

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: O Estado do Ceará, por intermédio do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará com a interveniência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. **OBJETO:** O estabelecimento de normas e procedimentos entre o Estado do Ceará, por intermédio do IPECE, com a interveniência da ALCE, e o IBGE, visando os trabalhos referentes à consolidação da divisão político-administrativa dos municípios do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Às disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Decreto nº93.872, de 23/12/86, e suas alterações posteriores. **FORO:** Justiça Federal da sede da Seção Judiciária do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os Partícipes. **VALOR:** As obrigações ora assumidas pelos partícipes, visando à execução do objeto deste Acordo, não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, ou seja, cada partícipe arcará com seus gastos, utilizando-se de recursos já previstos em seus orçamentos. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** IPECE - Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral; ASSEMBLÉIA - José Jácome Carneiro Albuquerque - Presidente; IBGE - Wasmália Socorro Barata Bivar - Presidenta.

Débora de Andrade Mariano
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

CORRIGENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2013

No Diário Oficial nº057, de 27 de março de 2014, que publicou o Extrato do 1º Termo Aditivo que altera os preços dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº004/2013. **Onde se lê:** Item 01, de R\$1.158,00 para R\$ 1.300,66; Item 07, de R\$1.372,97 para R\$1.542,26. **Leia-se:** Item 01, de R\$1.158,00 para R\$ 1.300,67; Item 02, de R\$1.372,97 para R\$1.542,12. Fortaleza, 28 de março de 2014.

Cinthya Maria Bezerra Diógenes
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº325/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geóloga/Supevisora de Nucleo, matrícula nº0395562-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Miraíma, nos dias 20 a 21/03/2014, a fim de participar da reunião com as associações de Pescadores e Reassentados da Barragem Missi, Objetivando a divulgação das ações ambientais possíveis na área de APP, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu, Palmacia e Itapipoca, nos dias 26 a 28/03/2014, a fim de acompanhar a construção das obras hidroambientais e áreas dos entornos dos açudes Germinial, dar prosseguimento ao levantamento cadastral, dos atingidos com a construção de barragem Melancia, coletas de documentos, confeccionar laudos de avaliação, plantas e memoriais descritivos, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Solonópole, nos dias 26 a 27/03/2014, a fim acompanhar construção do açude São Bento, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Miraíma, nos dias 20 a 21/03/2014, a fim fiscalização conjunta, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo, matrícula nº1259511-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ibareta, Umirim, Pentecoste, Apuiates, General Sampaio e Paramoti., nos dias 18, 20 a 21, 26 a 28/03/2014, a fim de realizar visita técnica a comunidade pré-selecionada para elaboração do projeto e instalação do sistema de dessalinização nas comunidades, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº1694511-0, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Barreira, Aracoiaba e Russa, nos dias 20 e 26/03/2014, a fim de acompanhamento de projeto de captação subterrânea e de diagnóstico para implantação dos sistemas de dessalinização do programa água doce nas comunidades, concedendo-lhe 1 (uma diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, ao servidor **FERNANDO CIARLINI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Articulador DNS-3, matrícula nº300000-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 26 a 28/03/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$340,92 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$572,22 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu, Palmácia e Alto Santo, nos dias 31/03 a 04/04/2014, a fim de acompanhar a construção das obras hidroambientais e áreas dos entornos dos açudes Germinal, dar prosseguimento ao levantamento cadastral, dos atingidos com a construção de barragem Melancia, coletas de documentos, confeccionar laudos de avaliação, plantas e memoriais descritivos, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Frecheirinha, nos dias 31/03 a 04/04/2014, a fim de realizar levantamento cadastral das propriedades inclusas dentro da poligonal de contorno da barragem, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR, APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº1080821-9, que exerce a função de Agente de Administração e **ROSA MARIA CHAVES**, matrícula nº1162301-8, que exerce a função de Economista, nesta Secretaria, **da Portaria nº175/2014**, de 04/02/2014, publicada no D.O.E. de 12.02.2014, que concedeu Auxílio Alimentação as servidoras, referente ao mês de Março/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062481746, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **CANDIDO FERREIRA NOBREGA**, CPF 02656094372, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08206910, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,49%, a partir de 26/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$2.215,49 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).** SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073572772, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA**, CPF 15492036300, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08472211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29/07/2009	480,31
Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43 §1º - Lei nº9.826 de 14/05/1974	72,05
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A de 04/08/1992	96,06
Total	648,42

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062504355, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA VERISSIMO LOPES**, CPF 06113850315, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01209515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/04/2006, conforme laudo médico nº2006/016144 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2006, cujo valor é de R\$1.860,22 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	3.160,50
Gratificação Tempo Serviço - 15% - art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	474,08
Gratificação Risco Vida - Decreto 22.077-A de 04.08.92, anexo a que se refere o art.4º, Lei nº14.238 de 10.11.2008	127,36
Gratificação Especial Desempenho- 17,5% - art.16, §único, Lei nº12.078/93 art.13,Inc. I, Lei nº14.238 de 10.11.2008	553,09

Gratificação Especialização - 40% - art.20, Lei nº12.287/94 - art.8º, Inc.III, Lei nº14.238 de 10.11.2008	1.264,20
Total	5.579,23

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951192272, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA MARIA LOPES ALVES**, CPF 03102726372, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08375712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	400,25
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	88,94
Total	489,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052637166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MIRTES DE OLIVEIRA**, CPF 12378666349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40319212, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627 de 19/07/2005	242,97
Gratificação Tempo de Serviço - 10% - Lei nº9.826 de 14/05/1974	24,30
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A de 04/08/1992	48,59
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.597 de 06/06/2005	65,44
Total	381,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970487436, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ORLANDO FANJAS BUSON**, CPF 00215996372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08097615, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento-90%-Lei nº12.473 de 21.07.95	684,58
Gratificação Tempo de Serviço-30%- Lei nº9.826 de 14.05.74	228,19
Gratificação Risco de Vida-20%- Dec.22.077/A de 04.08.92	136,91
Total	1.049,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940136945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUZIA GOES DOS SANTOS**, CPF 04421825204, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08583013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	567,60
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	170,28
Total	737,88

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025231324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA ROCHA GONCALVES**, CPF 17120640372, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01177311, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 10/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.028, de 23.06.2000	157,44
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	33,73
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	31,48
Total	222,65

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112195997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA MARIA ADJAFRE TEIXEIRA**, CPF 12064661387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40201815, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	3.590,30
Gratificação Tempo de Serviço - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	359,03
Gratificação Risco de Vida- Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	156,21
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238/08	897,58
Total	5.003,12

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132170728, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LERYSE MAIA FERNANDES**, CPF 12009776372, ocupante do cargo de CIRURGIÃO

DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08583315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.3º da Lei nº15.264 de 28/12/2012	2.080,50
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	312,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	416,10
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/94	1.040,25
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16 Parágrafo Único Inciso I, da Lei nº12.078 de 05/03/93	728,18
Total	4.577,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972522280, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO CARMO MAIA PESSOA**, CPF 05811651368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08117810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	54,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	36,02
Vantagem Pessoal - Art.22,§7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	57,81
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº21/1995	17,04
Total	344,99

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970762666, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TEIXEIRA DE MENEZES**, CPF 01015958320, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08035512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	724,42
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	253,54
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	144,88
Total	1.122,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972156216, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da

Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GORETE MOREIRA CORREIA**, CPF 18764258300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00394815, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1994/021788 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 70% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	81,03
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	17,36
Complementação Remuneração Mínima Estadual - Lei nº12.701, de 15.12.1999	6,47
Total	104,86

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000071773, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA ALMEIDA DE ARAUJO**, CPF 10178252387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08547211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 01/02/2000, conforme laudo médico nº2000/002094 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	138,28
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	29,63
Total	167,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103229663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **REGINA CELY SOARES FEITOSA**, CPF 34358498787, que exerce a função de PSICOLOGO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00186414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,65%**, a partir de 20/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$1.612,66 (UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063543788, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com

redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DE CASTRO ABREU**, CPF 21390355349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13023115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,02%**, a partir de 12/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$379,49 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061674974, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALVARO DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF 00171158334, que exerce a função de MEDICO, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0821221X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	1.561,66
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	390,41
Total	1.952,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2013, que concedeu aposentadoria à ALVARO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº0821221X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010018638, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RITA DE CACIA FAJARDO VALENTE LIMA**, CPF 26496623368, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1028211X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2001, conforme laudo médico nº2001/000995 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.028 de 23.06.2000	447,88
Gratificação Tempo de Serviço - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	44,79
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077/A de 04.08.92	89,58
Gratificação Especial de Desempenho- 35% - Art.16, §único,Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	156,76
Gratificação de Especialização - 50%- Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	223,94
Total	962,95

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131437054, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE HELDER**

LIMA PARENTE, CPF 07106963372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08419019, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264, de 28.12.2012	1.887,08
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	283,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	377,42
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994	943,54
Gratificação de Localização de 10% - Art.24 da Lei nº11.965, de 17.06.1992	188,71
Total	3.679,81

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062476351, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO SOBREIRA DA SILVA**, CPF 01402528353, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40036210, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2006, conforme laudo médico nº2006/013697 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$588,98 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	611,88
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	122,38
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	122,38
Total	856,64

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127474668, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IONE BARREIRA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 12331678391, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13353514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,82%, a partir de 01/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$1.385,98 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128334134, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO DANTAS SAMPAIO**, CPF 04318927334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00101516, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	5.148,13
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	1.029,62
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	212,19
Gratificação Especial Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	900,92
Gratificação Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	1.287,03
Total	8.577,89

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101938144, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA BATISTA DA SILVA**, CPF 11831995387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40077618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	337,46
Gratificação Tempo Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	67,49
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	67,49
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, Lei nº11.965/92	91,83
Total	564,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101935668, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOCILENE SOARES MARQUES**, CPF 10315748320, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº37982814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº14.425 de 29.07.2009	394,78
Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	59,22
Gratificação Risco de Vida- 20% - Decreto nº22.077-A de 04.08.92	78,96
Gratificação Especial Desempenho - 70% - Art.16, Inciso III, Lei nº12.078/73	276,35
Total	809,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972775331, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da

Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELZA RODRIGUES**, CPF 03315053391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08429715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	158,40
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	29,70
Total	188,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu aposentadoria à **MARIA ELZA RODRIGUES**, matrícula nº08429715.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073573388, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DOMINGOS SA**, CPF 05714893387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01176218, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,93%**, a partir de 21/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$385,19 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034843485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS GONDIM GOMES**, CPF 04873831334, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40095713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 31/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.333 de 22/07/2003	597,27
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14/05/1974	170,65
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A de 04/08/1992	119,45
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16 §Único, Inciso I - Lei nº12.078 de 05/03/1993	209,04
Total	1.096,41

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991211260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º

da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FREDERICO RAMDE MARQUES UCHOA**, CPF 04872371372, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08487413, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/1999, conforme laudo médico nº1999/003962 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	594,56
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	89,18
Gratificação de Residência II de 80% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994	475,65
Total	1.159,39

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101902255, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUIZA HELENA FEITOSA FROTA**, CPF 22209956315, que exerce a função de BIÓLOGO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00801615, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2010, conforme laudo médico nº2010/007531 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$3.589,66 (TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012. CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	1.678,94
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	251,84
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	335,79
Gratificação Especial Desempenho -35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	587,63
Gratificação Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	839,47
Total	3.693,67

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126434433, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, CPF 07091915372, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08263515, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	715,82
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	143,16
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	143,16
Total	1.002,14

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131036424, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE CARLOS ALBUQUERQUE**, CPF 06866948304, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0849651X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	5.435,40
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	815,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	212,19
Gratificação de Especialização- 25%- Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.358,85
Total	7.821,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5619815/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR**, CPF 09133674353, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0609001X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	4.471,71
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	447,17
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	173,00
Gratificação de Especialização - 45% - Art.8º, Inciso IV, Lei nº14.238, de 10/11/2008	2.012,27
Total	7.104,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº010018638, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2006, que concedeu aposentadoria à **RITA DE CACIA FAJARDO VALENTE LIMA**, matrícula nº1028211X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00007177-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2007, que concedeu à servidora **MARGARIDA ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula nº085472.1.1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215621-6/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o**

ato datado de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de 25 de maio de 2010, que concedeu à servidora **MARIA GORETE MOREIRA CORREIA**, matrícula nº003948.1.5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$105,65 (cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97076266-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17.03.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.04.2009, que concedeu à servidora **MARIA TEIXEIRA DE MENEZES**, matrícula nº080355-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$977,96 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112195997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARCIA MARIA ADJAFRE TEIXEIRA**, matrícula nº40201815. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02523132-4 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22.02.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 20.06.2013, que concedeu à servidora **MARGARIDA ROCHA GONÇALVES**, matrícula nº0117731-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$222,67 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99121126-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 1999, que concedeu ao servidor **FREDERICO RAMDE MARQUES UCHOA**, matrícula nº084874.1.3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.051,59 (hum mil e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97252228-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2008, que concedeu à servidora **MARIA DO CARMO MAIA PESSOA**, matrícula nº081178-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$293,09 (duzentos e noventa e três reais e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº62476351, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/09/2007 e

publicado no Diário Oficial do Estado em 01/10/2007, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIO SOBREIRA DA SILVA**, matrícula nº40036210. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº126434433, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2013, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº08263515. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº116/2014. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CLARA SOARES**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº011409-1-4, lotada nesta 2ª Microrregional de Saúde, sediada em Caucaia, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4931 - Fonte de Recursos: Orçamento/2014 - Fonte 01 - Atividade: 24.200.474.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$300,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$700,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1652284/2014 e nº1288558/2014 **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARRETO**, BIÓLOGA, matrícula nº102172-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 15 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** Recife - PE, com a finalidade de participar do Treinamento Prático em Ações de Vigilância Epidemiológica da Cólera, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), e passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$828,66 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº178/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº1610727/2014 e nº1057904/2014 **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora **CINTIA DE BRITO MELO**, BIÓLOGA, matrícula nº496027-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 14 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** Recife - PE, com a finalidade de participar da Capacitação em Pesquisa de Vibrio Cholerae Ambiental, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete

reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), e passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$559,94 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº229/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1446668/2014 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE VALDIZIA ONIAS DA SILVA BRANCO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº402349-1-8, folha nº0058, ocorrido em 1º de fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BOTELHO de Fortaleza/Ce, em 3 de fevereiro de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº230/2014. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1118415/2014, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da Servidora, **LIDUINA VIRGINIO DE SOUSA**, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, matrícula nº084255-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 10 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião Nacional do Programa VIGIAGUA, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2014 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vig. Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.065 – Ação: 28.864 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº230/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1412917/2014 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE DANIEL PATRICIO DE ALMEIDA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº084214-1-2, folha nº0803, ocorrido em 06 de fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Quixeramobim/Ce, em 12 de fevereiro de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº293/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1667060/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSÉ OSMAR FACUNDO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº108593-1-X, folha nº2500, ocorrido em 11 de dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Santana do Acaraú/Ce, em 23 de dezembro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº299/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1661763/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA LAURENTINO BARBOSA DA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº009832-1-7, folha nº2501, ocorrido em 29 de janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Felizardo Distrito de Ipaumirim/Ce, em 31 de janeiro de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº300/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1573031/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA DO CARMO FONTELES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº085592-1-X, folha nº2500, ocorrido em 15 de fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco/Ce, em 25 de fevereiro de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº301/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1670002/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE CARLITO ALVES LIMA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº086966-1-6, folha nº1102, ocorrido em 24 de fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Frecheirinha/Ce, em 07 de março de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990,

publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

PORTARIA Nº302/2014 - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº1545089/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA LUIZA FEITOSA FROTA**, que ocupou o cargo de FARMACEUTICO nesta Secretaria, matrícula nº082544-1-9, folha nº2500, ocorrido em 10 de fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 11 de fevereiro de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães
COORDENADOR/CGTES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº367/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº140/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº367/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 01 de abril de 2014, o **Contrato Nº0367/2013**, para o cumprimento de seu objeto, que trata da prestação, de serviço de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, para a HEMORREDE/SESA, considerando a necessidade do Hemoce. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$3.377.131,34 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais, e trinta e quatro centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.377.131,34 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais, e trinta e quatro centavos). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 01 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Robson Soares de Araújo.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº200/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº370/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua São paulo nº32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2014 o **Contrato nº370/2013**, que tem por objeto a contratação dos serviços de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, para suprir as necessidades do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$2.595.160,58 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.595.160,58 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento

e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Robson Soares de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº658/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº125/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº658/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAMUEL GONDIM DA SILVA-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins nº17 B, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% o Contrato nº658/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO-PONTEIRAS, TUBOS, LÂMINAS E BSCUP, PARA O HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.268,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$9.072,00 (Nove mil, e setenta e dois reais) para R\$11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.268,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Sandra Regina Gondim da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0131/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº757/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objetivo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$397.920,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06013.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 194/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Prestação de serviços especializados de médicos emergencistas**, para o HEMOCE/SESA, conforme as especificações contidas na Inexigência de Licitação nº10/2014, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição abaixo. §1º - Os plantões serão pagos de acordo com os com o quantitativo e valores máximos especificados no quadro contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$689.850,00 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E

CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6508-24200424.10.302.037. 28995.01.33903400.01.0.30 6509-24200424.10.302. 037.28995.01.33903400.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Frederico Carlos Sousa Arnaud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 213/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº835/2012, Ata de Registro de Preços nº75/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens: 04, 07 e 20, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722. 01.339030.01.0.10. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto Da Justa Pires Neto e Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 219/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO- REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO E HESMOTASIA**, para HEMOCE/SESA, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº129/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 1 os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, e o GRUPO 3 os ITENS 19 e 20, da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº129/2013 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº129/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$79.864,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6504 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.01.1.30 6505 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30 6506 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Julio Borges Aderne Neto e Sergio Luis Dellape Magrini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 235/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTÓLICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº673/2012, Ata de Registro de Preços nº80/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens: 12, 13,

14, 15 e 16, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.225,80 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto Da Justa Pires Neto e Maristela Kátia Ferreira Formaggio Osorio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 237/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDI GLOBE BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº7052012, Ata de Registro de Preços nº85/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens: 5, 6 e 7, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto Da Justa Pires Neto e Martins Rassbach.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 252/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº813/2012, Ata de Registro de Preços nº77/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens: 01, 02, 27, 28 e 29, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.546,35 (Hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.12. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto Da Justa Pires Neto e Luzia Vida Suatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 258/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DYNÁMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 50 KVA, COM INSTALAÇÃO, PARA O HEMOCENTRO DE FORTALEZA**, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130959, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$69.189,17 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06496.24200424.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Armando Barbosa do Carmo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLI/R.ITAPOPOCA**

CONTRATANTE: Município de Itapipoca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPOPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPOPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 840, de 15 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPOPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPOPOCA/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$974.926,80 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$81.243,90 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Dagmauro Sousa Moreira e Roberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 050/2014**

PROCESSO Nº1646497/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição, do medicamento: 28 frascos do medicamento Azacitidina 100mg (Vidaza)**, para o tratamento dos pacientes JOSÉ IVANIR FERREIRA, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº0803648-69.2013.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo e SINCAMESP – Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de tocador no Estado de São Paulo, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR: R\$23.545,33 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20886 – Projeto Finalístico: 2409012009 – Região: 22 - Elemento de Despesa: 339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **UNITED MEDICAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/03/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 24/03/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira.
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 051/2014**

PROCESSO Nº13014932-2/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 14 frascos do medicamento AZACITIDINA 100mg (Vidaza ®)**, para o tratamento do paciente LEOSVALDETH GALDINO HOLANDA, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária

nº0803000-89.2013.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, na qual está dito que a Empresa UNITED MEDICAL LTDA., CNPJ nº68.949.239/0005-70 é fabricante exclusiva e representante autorizada em todo o território nacional, do produto VIDAZA – princípio ativo – Azacitidina. VALOR: R\$14.331,94 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 – Fonte 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869. Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – ND 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNITED MEDICAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/03/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 26/03/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 052/2014

PROCESSO Nº13014759-1/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 14 frascos do medicamento AZACITIDINA 100mg (Vidaza ®)**, para o tratamento da paciente MARIA LINARIA ALICE DE SOUSA, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº0802725-43.2013.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, na qual está dito que a Empresa UNITED MEDICAL LTDA., CNPJ nº68.949.239/0005-70 é fabricante exclusiva e representante autorizada em todo o território nacional, do produto VIDAZA – princípio ativo – Azacitidina. VALOR: R\$14.331,94 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 – Fonte 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869. Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – ND 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNITED MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº68.949.239/0005-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/03/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 26/03/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2014

PROCESSO Nº13014742-7/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 14 frascos do medicamento Azacitidina 100mg (Vidaza)**, para o tratamento da paciente ALMIRA FERREIRA DE LIMA, em decorrência de DECISÃO JUCICIAL - AÇÃO ORDINÁRIA Nº0801630-75.2013.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo e SINCAMESP – Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de tocador no Estado de São Paulo, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, na qual está dito que a Empresa UNITED MEDICAL LTDA, CNPJ nº68.949.239/0001-46 é fabricante exclusiva e representante autorizada em todo o território nacional, do produto VIDAZA – princípio ativo – Azacitidina. VALOR: R\$14.331,94 (quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00/01 Orçamento 2014 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNITED MEDICAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/03/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 26/03/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 055/2014

PROCESSO Nº13014795-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 14 frascos do medicamento Azacitidina 100mg (Vidaza)**, para o tratamento da paciente FIRMINO ALVES DE OLIVEIRA, em

decorrência de DECISÃO JUCICIAL - AÇÃO ORDINÁRIA Nº0800113-29.2013.4.05.8102. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo e SINCAMESP – Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de tocador no Estado de São Paulo, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, na qual está dito que a Empresa UNITED MEDICAL LTDA, CNPJ nº68.949.239/0001-46 é fabricante exclusiva e representante autorizada em todo o território nacional, do produto VIDAZA – princípio ativo – Azacitidina. VALOR: R\$14.331,94 (quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00/01 Orçamento 2014 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 - Elemento de Despesa: 339032 – ND 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNITED MEDICAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/03/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 26/03/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº083/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº277/2014;** Especificação: 19 (dezenove) Multifuncional X264DNC/TRANSF.; Série: GOPH; FVBM; GB8D; FVHR: G5HV; FZZV; G01D; FZTR; GBOH; F81G; FZYV; GB5M; FZYW; G5ZW; G9Y2; FK69; FZRV; FK8C; FT88; Tombamento: 321324; 321325; 321326; 321327; 321328; 321329; 321330; 321331; 321332; 321333; 321334; 321335; 321336; 321337; 321338; 321339; 321340; 321341; 321342 - Prefeitura Municipal de Eusébio – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Arimatéa Lima Barros Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº001/2014 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400621-1-4, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, a importância de R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº ORÇAMENTO/2014 - FONTE 00 - TESOURO DO ESTADO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24200354.10.302.28722 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339030 - VALOR R\$(1.500,00) - SUPRIMENTO DE FUNDOS - COMPRAS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Fernandes Monteiro da Cruz

DIRETORA DO CEO-JOAOQUIM TÁVORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº002/2014 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400621-1-4, lotada neste CENTRO

ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, a importância de R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºORÇAMENTO/2014 - FONTE 00 - TESOUREIRO DO ESTADO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24200354.10.302.28722 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339039 - VALOR R\$(1.500,00) - SUPRIMENTO DE FUNDOS - SERVIÇOS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima F. Monteiro da Cruz
DIRETORA DO CEO-JOAOQUIM TÁVORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2014 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FANETE COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169.1.3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4988 Fonte de Recursos: orçamento 2014 Fonte 91 - (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037-Ação: 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 Nº do processo: 095169-1-3. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Ermani Ximenes Rodrigues
DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024- ESP-CE PROCESSO Nº7131569/2013

OBJETO: Serviço de coberturas securitárias de 100 (cem) Seguros de vida e Acidentes Pessoais Coletivos, por um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades dos Curso de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros para Macro Fortaleza e Macro Sobral.

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

CNPJ:28.196889/0001- 43

LOTE I

ITEM	Descrição	QUANT	V. TOTAL R\$
1.1	SERVIÇO DE COBERTURAS SECURITÁRIAS DE 100 (CEM) Seguro de vida e Acidentes Pessoais Coletivos, para a faixa etária entre 18 e 60 anos, por um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades dos Curso de Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros para Macro Fortaleza e Macro Sobral.	100	R\$730,00
VALOR GLOBAL			R\$730,00

Importa a presente ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$730,00 (setecentos e trinta reais).

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 182, deste processo, em 24 de março de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130026- ESP-CE PROCESSO Nº6922503/2013

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.298/0001-17

LOTE I

ITEM	Descrição	UND	QUANT	VALOR UNT	V.TOTAL R\$
1.1	AVENTAL, DESCARTAVEL, COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NO PUNHO, EM FALSO TECIDO IMPERMEÁVEL, DECOTE COM VIES, PAR DE TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO, COR BRANCA, 40 G/M2 ACABAMENTO EM OVERLOCK, TAMANHO ÚNICO, UNIDADE - 1 - UNIDADE MARCA:DESCARPACK REG. PROD: 10330660040 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UND	4.400	R\$1,17	RS5.148,00
1.2	PRO-PÉS, NÃO TECIDO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA, GRAMATURA 40 G/MT2.SACO 100 PARES - SACO - 1 UNIDADE MARCA: NEVE REG. PROD: 10224000011 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UND	7.700	R\$0,17	RS1.309,00
1.3	MÁSCARA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM 3 (TRES) CAMADAS SENDO 2 EXTERNAS, EM TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELT BLOW, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS E COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, ELÁSTICO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 G/M - CAIXA - 50 - UNIDADE MARCA:DESCARPACK REG. PROD: 10330660081 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UND	400	R\$4,98	RS1.992,00
1.4	TOUCA (PROTETOR DE CABELO), FEMININO, DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA, GRAMATURA 40 G/MT2 (45 CM) - SACO 100 UNIDADES - SACO - 1 - UNIDADE. MARCA:SR REG. PROD: 80026180020 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UND	10.620	R\$0,97	RS1030,14
VALOR GLOBAL					RS9.479,14

Importa a presente ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$9.479,14 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais quatorze centavos).

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 160, deste processo, em 21 de março de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045398704, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDIVO PEIXOTO**, CPF 04325834320, ocupante do cargo de TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0122641X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.627/2005	361,81
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	90,14

Progressão Horizontal de 35%
(art.70, §1º, Lei nº12.124/93) 158,18
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ
(art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000) 683,38
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ
(art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000) 389,91
Total 1.683,42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em
Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8277877/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **THALES CAVALCANTE FRANCO**, CPF 06813674315, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01435019, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.285/2013	16.804,49
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	1.383,91
Total	18.188,40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0751327/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE NIVAL FREIRE DA SILVA**, CPF 06061699387, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01469312, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014	19.422,47
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	1.441,93
Total	20.864,40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031992463, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, **MARIA ELENIRA MONTEIRO THOEN**, CPF 09067752304, ocupante do cargo de INSPETOR DE

POLICIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01035819, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.333/2003	325,08
Progressão Horizontal de 25% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	81,27
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art.78, inciso III, §2º, Lei nº12.124/93)	87,78
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	614,00
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	350,32
Total	1.458,45

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031992463, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/05/2011, que concedeu **aposentadoria à MARIA ELENIRA MONTEIRO THOEN**, matrícula nº01035819. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº045398704, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2006, que concedeu **aposentadoria à JOSE EDIVO PEIXOTO**, matrícula nº0122641X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0308/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0308/2014-GS, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	R\$5.299,59	40	31,79	R\$1.766,53
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	R\$764,22	40	4,58	R\$254,74
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	R\$2.494,32	40	14,96	R\$831,44
						R\$2.852,71

*** **

PORTARIA Nº0329-D/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** o servidor **WILEMAR RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Secretaria nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à

consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portaria de Premiação Pecuniária aos Policiais Cíveis e Militares pela Apreensão de Armas de Fogo, Acessórios e Munições, Portaria de Gratificação do Serviço Extraordinário aos Polícias Cíveis, Portaria de Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional, Portaria concedendo diárias, ajuda de custo, vale transporte, benefício alimentação, Termo de Transferência Patrimonial e Termo de Cessão de Uso, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – CNPJ Nº05.330.436/0001-62. OBJETO: Constitui objeto deste contrato O **SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SSPDS, NAS ÁREAS DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20130054 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o SPU nº13153643-5 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato nº10/2014 (SIC 910662), será de 05 (cinco) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária para execução deste contrato no corrente exercício, correrá à conta de CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CONVÊNIO SENASP 776357/2012 – MAPP 924) - 10100001.06.126.015.19205.01.339039.82.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Antônio Guimarães – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP** – CNPJ Nº17.328.748/0001-10. OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo a **aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e toners para impressora)**, visando atender à demanda da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº2014.0001-SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o SPU (VIPROC) nº0606980/2014. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato nº11/2014 (SIC 920526), será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$72.138,00 (setenta e dois mil cento e trinta e oito reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária. 10100001.06.126.015.28297.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Lusyevenne Cristina Lima da Silva – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023/2014

PROCESSO Nº06/2014 SSPDS. OBJETO: **Execução de serviços referentes à atualização e expansão do Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança – SI-SOS/CIOPS/CTIC**. JUSTIFICATIVA: a) O SI-SOS é um sistema de atendimento e despacho de ocorrências de emergência, implantado na criação da CIOPS em 1999, baseado na tecnologia I/CAD - Intergraphs Computer-Aided Dispatch (Sistema de Despacho Assistido por Computador) que gerencia todos os processos inerentes na CIOPS; b) Todas as informações das ocorrências ficam armazenadas no banco de dados da CIOPS, de onde se podem gerar diversos relatórios operacionais, além da performance dos atendimentos e dos despachos; c) Ao longo do tempo, foram detectadas necessidades de algumas revisões no quantitativo das licenças de software de despacho, bem como a necessidade de novas interfaces de integração da família I/CAD, solução de gestão de ocorrências, todas produzidas pela empresa norte-americana INTERGRAPH CORPORATION, que é representada com exclusividade em território brasileiro pela SISGRAPH LTDA; d) Além das inovações inerentes nas novas versões dos softwares instalados na CIOPS, outros módulos do sistema I/CAD foram implantados, representando um aumento do nível de interação das unidades operacionais das instituições envolvidas na CIOPS (PM, BM, PC, etc) e possibilitando o acompanhamento, em tempo real, das operações tratadas pela CIOPS; e) Ao longo desse anos houve nova expansão do quantitativo de licenças de atendimento e despacho, tendo em vista o número crescente de usuários e novas áreas sendo incorporadas pelo atendimento da CIOPS, além da expansão da CIOPS de Sobral e de Juazeiro do Norte e a inclusão de novos COPOM nas cidades de Iguatu, Itapipoca, Crateús, Quixadá e Canindé; f) A nova versão do sistema I/CAD, a versão 9.2, ou seja, quatro versões foram lançadas desde a implantação da versão 8.0 que se encontra em operação na CIOPS, e percebe-se que apresenta inovações que atendem às atuais demandas técnicas e operacionais da CIOPS. Além das novas funcionalidades, a versão 9.2, possui novos módulos que atendem às necessidades da SSPDS no tocante aos grandes eventos que estão por vir num futuro próximo, especialmente a Copa do Mundo de 2014; g) Conforme estudo de mercado, igualmente de certificação da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), através da Certidão nº140117/25.493, constata-se a exclusividade da empresa SISGRAPH LTDA no Brasil para a comercialização de prestação de serviços de instalação, consultoria, desenvolvimento de aplicativos, treinamento, suporte, garantia e manutenção em todo o território nacional para os produtos da INTERGRAPH CORPORATION, dentre os quais se inclui a família I/CAD. Para a concretização do objetivo de contratar, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25 caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$3.974.200,00 (três milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19205.01.449039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **SISGRAPH LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº54.512.587/0001-47. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124533230, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO CARLOS MOURA**, matrícula funcional nº02680416, CPF nº11026162300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 06/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço 15% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986.	25,61
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.234,88

Gratificação Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013 1.024,23
 Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013 971,53
 Total 3.426,95
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº99025872-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.510-1-0 – **FRANCISCO OTÁVIO ALVES MONTEIRO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/02/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

VALORES VIGENTES EM 12/02/1999	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	9,76	117,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – CFS 40%	26,02	312,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	52,04	624,48
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização de Moradia – 25%	16,26	195,12
Lei nº11.195/86		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	32,53	390,36
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	32,53	390,36
Lei nº11.167, de 07/01/1986.		
Gratificação de Representação de Gabinete – 60% dos proventos	329,33	3.951,96
Lei nº10.722/82		
TOTAL	563,52	6.762,24

VALORES VIGENTES A PARTIR DA LEI 13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	9,76	117,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	280,00	3.360,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	379,00	4.548,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Representação de Gabinete – 60% dos proventos	329,33	3.951,96
Lei nº10.722/82		
TOTAL	1.063,14	12.757,68

VALORES VIGENTES A PARTIR DE 28/05/2012 NOS TERMOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº0664480-93.2000.8.06.0001	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	177,86	2.134,32
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	26,68	320,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.169,62	14.035,44
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	970,10	11.641,20
Lei nº15.098, de 29/12/2011		
Gratificação de Desempenho Militar	920,18	11.042,16
Lei nº15.114, de 16/02/2012		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	654,67	7.856,04
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	3.919,11	47.029,32

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 19/05/2004.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12453477-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Capitão da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº117.090-1-X – **ALDEMIR ESTEVAM LIMA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/04/2013, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	273,09	3.277,08
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	40,96	491,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação de Desempenho Militar	971,53	11.658,36
Lei nº15.114, de 16/02/2012		
Gratificação Militar	2.296,53	27.558,36
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Gratificação de Qualificação Policial	2.256,22	27.074,64
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
TOTAL	5.838,33	70.059,96

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 08/07/2013.

Republicado por incorreção

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009 e conforme Edital nº030/2013 de 3ª Reclassificação, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, em cumprimento ao Mandado de Segurança constante do processo nº0090163-40.2007.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14.07.93, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR**, Classificação 198ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.**

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº55/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço da Polícia Judiciária decorrente das comemorações do período carnavalesco, a fim de proporcionar maior segurança aos foliões (Operação 38/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2014-DIFIN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Antonio Castelo Barros	Delegado	III	27/02/2014 a 05/03/2014	Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Pacoti/CE	6,5	77,10	501,15
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	III	27/02/2014 a 05/03/2014	Jaguaribe, Russas, Icó, Orós e Morada Nova/CE	6,5	77,10	501,15
Adriana Alves Brandão Braga	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarau/CE	6,5	64,83	421,39
Arlete Gonçalves Silveira	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	64,83	421,39
Carlos Alexandre Marques	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	64,83	421,39
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru, São Gonçalo do Amarante, Aracati, Beberibe e Cascavel/CE	6,5	64,83	421,39
Erivan Junio Alves Cruz	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarau/CE	6,5	64,83	421,39
Eduardo Rocha dos Santos	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	64,83	421,39
Erivaldo Pereira Lima	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	64,83	421,39
Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	64,83	421,39
Kim Costa Cunha Barreto	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	64,83	421,39
Juliana de Carvalho Rozendo Costa	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	64,83	421,39
Jefferson Lopes Custodio	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	64,83	421,39
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarau/CE	6,5	64,83	421,39
Márcio Luiz de Melo Ferreira	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	64,83	421,39
Manuel Inácio Torres Neto	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Icó/CE	6,5	64,83	421,39
Maria do Socorro Portela Alves Rego	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	64,83	421,39
Nayana Andrade Barboza	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	64,83	421,39
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Itapipoca/CE	6,5	64,83	421,39
Francisco William Cordeiro	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	64,83	421,39
Tharsio Nogueira Faço de Paula Pessoa	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	64,83	421,39
Viviane Apolônio Machado	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	64,83	421,39
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarau/CE	6,5	64,83	421,39
Cesar Colaço Nogueira	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	64,83	421,39
Tereza Cristina Cruz	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	64,83	421,39
Virginia Ferreira Gorgonio	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Icó/CE	6,5	64,83	421,39
Marciliano de Oliveira Ribeiro	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Itapipoca/CE	6,5	64,83	421,39
Ana Paula Silva Santos	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	São Benedito/CE	6,5	64,83	421,39
Claudia Oliveira Guia	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	64,83	421,39
Mariene Andrette Oliveira Nunes	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	64,83	421,39
TOTAL							12.801,22

*** **

PORTARIA Nº56/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço da Polícia Judiciária decorrente das comemorações do período carnavalesco, a fim de proporcionar maior segurança aos foliões (Operação 38/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº56/2014-DIFIN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Rudson de Oliveira Rocha	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	64,83	421,39
Gilk da Silva Santos	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	64,83	421,39
Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itapipoca/CE	6,5	61,33	398,64
Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itapipoca/CE	6,5	61,33	398,64
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarau/CE	6,5	61,33	398,64
Erick Márcio Varderlei de Oliveira	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Sousa Farias Filho	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Benedito/CE	6,5	61,33	398,64
José Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
José Eliomar Barreto	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itapipoca/CE	6,5	61,33	398,64
José Ribamar Matos de Sousa Neto	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Jose Augusto da Mata	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
Marcio das Chagas Silva	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Metusalém Rocha Brandão	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itapipoca/CE	6,5	61,33	398,64
Ricardo Victor Viana Alves	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Roberto Cosme Bezerra	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Ricardo Bastos da Silva	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Ana Katiucya Correia Ribeiro	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarau/CE	6,5	61,33	398,64
Leomarcio do Amaral Brandão	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarau/CE	6,5	61,33	398,64
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarau/CE	6,5	61,33	398,64
Rosiane Maria da Silva Rocha	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Germano Leão Hitzschky Madeira	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Robério Graça dos Santos	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	61,33	398,64
Juscelino Gomes dos Santos	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	61,33	398,64
Antônio Claudio dos Santos	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	61,33	398,64
Carmen Lúcia Aguiar Arruda	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
TOTAL							12.004,70

*** **

PORTARIA Nº57/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço da Polícia Judiciária decorrente das comemorações do período carnavalesco, a fim de proporcionar maior segurança aos foliões (Operação 38/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2014-DIFIN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eurico Guimarães Machado Junior	Inspetor (DAS-2)	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Pacoti/CE	6,5	64,83	421,39
Julio Daphine Sousa do Nascimento	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Fábio Batista de Castro	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Veibenedene Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Claudio de Almeida Martins	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
José Genivaldo Menezes de Queiroz	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Valderlúcia Goiana Melo	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Marcos Antonio Rodrigues de Sousa	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Jurandir Nogueira da Cunha	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Icó/CE	6,5	61,33	398,64
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itapipoca/CE	6,5	61,33	398,64
Charles Gonçalves Gadelha	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Joana Marusia Pinheiro da Silva	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Benedito/CE	6,5	61,33	398,64
Jose Reinaldo Paes Rodrigues Lins	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
Zeferino de Castro Neto	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	61,33	398,64
Rita Eveline Gomes Oliveira	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	61,33	398,64
Jandir Azriel da Costa	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Aderson de Oliveira Alves	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Antonio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarati/CE	6,5	61,33	398,64
Leandro Ritter Contini	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarati/CE	6,5	61,33	398,64
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarati/CE	6,5	61,33	398,64
Alison Ribeiro Beserra	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarati/CE	6,5	61,33	398,64
Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarati/CE	6,5	61,33	398,64
Felipe Fernandes Valente Junior	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Acarati/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Luciana Lobão Campos	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Arisneuda Maria Fernandes Carneiro	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco de Assis Valente de Moura	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
TOTAL							11.981,95

*** **

PORTARIA Nº58/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço da Polícia Judiciária decorrente das comemorações do período carnavalesco, a fim de proporcionar maior segurança aos foliões (Operação 38/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2014-DIFIN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Paulo de Brito Saunders	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	64,83	421,39
Wdemberg Freire Machado	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Aracati/CE	6,5	61,33	398,64
Ivan Ferreira da Silva Junior	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Fabrizio Dantas Alexandre	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Fernando Cesar Ribeiro de Castro	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Liduína Donato de Azevedo	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Ernesto Euclides Feijão Junior	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
Juniel Braga Cavalcante	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
João Eudes Lopes da Silveira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
José Maria da Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Sebastião Cosme Barreto	Auxiliar de Administração	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
José Renato de Sousa	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	61,33	398,64
José Vando Gomes de Paiva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	61,33	398,64
Adalberto Araujo do Nascimento	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Camocim/CE	6,5	61,33	398,64
Daniel Dantas de Oliveira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Liduína Pinheiro Alexandrino	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Rochelle Ferreira da Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
José Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Claudio Gall	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
José Lopes Coelho	Motomista	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Wellington Mendes da Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Igo Beserra Gonçalves	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Francisca Lívia de Oliveira Machado	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Antônio Abner Lima Magalhães	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
TOTAL							11.981,95

*** **

PORTARIA Nº59/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço da Polícia Judiciária decorrente das comemorações do período carnavalesco, a fim de proporcionar maior segurança aos foliões (Operação 38/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2014-DIFIN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Nárcelio Pinheiro do Nascimento	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Raimundo Nonato Távora Araújo	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Moacir Araújo Viana	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Érica Almeida Monteiro	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	61,33	398,64
Regis Vagner dos Santos	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Icó/CE	6,5	61,33	398,64
Fidel Max Harrison Rodrigues Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Icó/CE	6,5	61,33	398,64
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Icó/CE	6,5	61,33	398,64
Leonardo Aquino de Araujo	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itaipocá/CE	6,5	61,33	398,64
Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itaipocá/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itaipocá/CE	6,5	61,33	398,64
Antônio Carlos Soares	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itaipocá/CE	6,5	61,33	398,64
Mastroyane Araújo Lourinho	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itaipocá/CE	6,5	61,33	398,64
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itaipocá/CE	6,5	61,33	398,64
José Umberto Coelho Lima	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itaipocá/CE	6,5	61,33	398,64
Marcos Aurélio Furtado Machado	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Itaipocá/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
Valdemir Félix de Sousa	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
Vera Lucia do Nascimento	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
Jean Carlos Martins Santos	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
Tiago Jorge Sales	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Edgar Oliveira de Almeida	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Pedro Paulo de Paiva Santiago	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Pedro Jakson Oliveira Soares	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Clacion de Sousa Braga	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
José de Sousa Sales	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
Maria Helena Gomes de Sousa	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
TOTAL							11.959,20

*** **

PORTARIA Nº60/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o serviço da Polícia Judiciária decorrente das comemorações do período carnavalesco, a fim de proporcionar maior segurança aos foliões (Operação 38/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2014-DIFIN DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Vitória Regia Holanda Da Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
George Marques Malaquias	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	Guaramiranga/CE	6,5	64,83	421,39
Vagner Dimiz Leite	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	64,83	421,39
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	27/02/2014 a 05/03/2014	São Benedito/CE	6,5	64,83	421,39
Francisca Neide Bezerra Macedo	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Beberibe/CE	6,5	61,33	398,64
Nilberton Souza Lima	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Fabio da Silva Pessoa	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Benedito/CE	6,5	61,33	398,64
David Loliola De Siqueira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Benedito/CE	6,5	61,33	398,64
Sarthre Souza Leite	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	61,33	398,64
José Rodrigues Alves Neto	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	61,33	398,64
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	61,33	398,64
Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	61,33	398,64
Juscelino Evangelista Nazareno	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	61,33	398,64
Hélio Matos Costa	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	São Gonçalo do Amarante/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Ana Claudia Andrade de Almeida	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Gabriel de Souza Ferreira	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Daniilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Tianguá/CE	6,5	61,33	398,64
Diana Maria Torres Dantas	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Jaguaribe, Russas, Icó, Orós e Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
Wheiller Monteiro Fernandes	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
José Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru, São Gonçalo do Amarante, Aracati, Beberibe e Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paraipaba/CE	6,5	61,33	398,64
Magnun Maciel Martins	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Pacoti/CE	6,5	61,33	398,64
Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Pacoti/CE	6,5	61,33	398,64
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Antonio George de Freitas Junior	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
James da Silva Viana	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Paracuru/CE	6,5	61,33	398,64
Antonio Dênio Felix de Lima	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Jaguaribe, Russas, Icó, Orós e Morada Nova/CE	6,5	61,33	398,64
Marcelino de Andrade Amaral	Inspetor	V	27/02/2014 a 05/03/2014	Cascavel/CE	6,5	61,33	398,64
TOTAL							13.223,37

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137074433, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **GILBERTO BISPO DE SOUSA**, matrícula funcional nº01966111, CPF nº29827205315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo/Proventos (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% (Lei nº11.167, de 07/01/1986)	17,07
Gratificação de Incentivo de Motorista - 30% do soldo (Lei nº11.167, de 07/01/1986, c/c Parecer da PGE nº2939/2011)	51,21
Gratificação Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.234,88
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº15.285, de 08/01/2013)	971,53
Total	3.469,62

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº37/2014 - O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art.119, inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2014, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para as Promoções de 20 de abril de 2014, dentro de cada Quadro e Posto, conforme abaixo especificado:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - PROMOÇÃO DE 20
DE ABRIL 2014**

Quadros/Postos	QOBM	QOCBM	QOABM
CEL BM	01 vaga	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
TEN CEL BM	Não existem vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
MAJ BM	Não existem vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
CAP BM	26 vagas	11 vagas	07 vagas
1º TEN BM	171 vagas	19 vagas	Não existem vagas

Quartel em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel BM

COMANDANTE GERAL DO CBMCE

MAT. FUNC. 092.361-1-2

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 3	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$891,60
JAQUELINE FERNANDES PINHEIRO	00061719	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 4	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60

PORTARIA Nº052/2014 - CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º, do Art.34, da Lei estadual nº13.438, de 07/01/2004 e o Art.8º do Decreto Estadual nº28.656, de 26/02/2007, RESOLVE: **Designar** o Tenente-Coronel QOBM **VIGOBERTO SOUZA DA SILVA**, matrícula funcional nº004675-1-0, para exercer as funções do Coordenador Adjunto da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do CBMCE, sem prejuízo das funções que já exerce. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel – CEL BM

COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

MAT. FUNC. Nº092.361-1-2

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2014**

PROCESSO Nº14161910-4/CBMCE. OBJETO: **Prestação de serviços postais em âmbito nacional e internacional** para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Nas condições estabelecidas no processo de Inexequibilidade de Licitação Nº001/2014, bem como nos termos da proposta da empresa contratada. VALOR: R\$5.000,00 (Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01636 1 0 1 0 0 0 0 4 . 0 6 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 6 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 2 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no Artigo 25, Caput da Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº34.028.316/0010-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE - Mat. 099447-1-0. RATIFICAÇÃO: João Carlos de Araújo Gurgel – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE - Mat. 092361-1-2.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº154/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1599553/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO	09812814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO – 3 E 4	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$2.229,60
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	00011010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – PRÁTICA	10	12/02/2014 a 12/02/2014	R\$557,40
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	03/02/2014 a 21/02/2014	R\$2.229,60
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	06/02/2014 a 21/02/2014	R\$1.672,20
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	01/02/2014 a 08/02/2014	R\$1.003,32
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	10	27/02/2014 a 27/02/2014	R\$557,40
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	00049719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	03/02/2014 a 21/02/2014	R\$1.783,60
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – PRÁTICA	10	12/02/2014 a 12/02/2014	R\$445,90
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	03/02/2014 a 21/02/2014	R\$1.783,60
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	16	22/02/2014 a 28/02/2014	R\$891,84
VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE	0006341x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	10/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.170,54
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	03/02/2014 a 21/02/2014	R\$1.783,60
HUMBERTO MAIA COSTA	01640216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	14/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.170,54
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	13/02/2014 a 20/02/2014	R\$445,80
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	30071816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – PRÁTICA	10	12/02/2014 a 12/02/2014	R\$222,90
ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	15183314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	11	03/02/2014 a 06/02/2014	R\$490,49
JOSÉ ONÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10532213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – PRÁTICA	10	12/02/2014 a 12/02/2014	R\$222,90
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	08462917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	5	04/02/2014 a 04/02/2014	R\$278,70
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DO PSICOSSOCIAIS FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	15	25/02/2014 a 28/02/2014	R\$836,10
GEORGE FACUNDO SOUSA	06574815	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	01/02/2014 a 08/02/2014	R\$401,22
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	14	22/02/2014 a 26/02/2014	R\$780,36
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	5	04/02/2014 a 04/02/2014	R\$222,95
FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO	00075612	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	13/02/2014 a 27/02/2014	R\$2.340,90
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	11534813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	06/02/2014 a 21/02/2014	R\$1.672,20
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	40091416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	15	25/02/2014 a 28/02/2014	R\$836,10
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES	20073918	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	06/02/2014 a 24/02/2014	R\$2.340,90
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	12596219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	11	03/02/2014 a 06/02/2014	R\$613,14
SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO	20056711	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	06/02/2014 a 24/02/2014	R\$2.340,90

*** **

PORTARIA Nº155/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 13 E 14 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1557729/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 13	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$2.229,60
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 13	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$891,60
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 13	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	14/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.672,20
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	25	03/02/2014 a 12/02/2014	R\$1.114,75
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	20	14/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.114,80
MÁRCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	33	01/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.839,42
PAULO CÉSAR PINHEIRO PEREIRA	00061115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	11	25/02/2014 a 28/02/2014	R\$613,14
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	01/02/2014 a 20/02/2014	R\$1.560,65
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	10/02/2014 a 24/02/2014	R\$1.337,70
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	11	25/02/2014 a 28/02/2014	R\$490,49
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	27/02/2014 a 28/02/2014	R\$557,40
JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	00074519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	20	14/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.114,80
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	R\$2.229,60
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 18/02/2014	R\$1.672,20
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 05/02/2014	R\$613,14
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	14/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.337,70
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	30406246	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	01/02/2014 a 18/02/2014	R\$780,15
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	10/02/2014 a 24/02/2014	R\$668,70
EDSON EDALCIO ARAGÃO SILVA	9788115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 18/02/2014	R\$1.672,20
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	R\$891,60
JACKSON CAMPOS LÓBO	08480214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	33	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.471,47
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	25	03/02/2014 a 12/02/2014	R\$1.114,75
PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES	30044118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 05/02/2014	R\$490,49
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	27/02/2014 a 28/02/2014	R\$557,40

*** **

PORTARIA Nº156/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 23 E 24 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1694815/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE—TURMA 03 – GRUPOS 23 E 24 – FEVEREIRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 24	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$891,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 23	40	01/02/2014 a 28/02/2014	RS891,60
LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	0000331X	COORDENADOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPOS - 23 E 24	40	01/02/2014 a 28/02/2014	RS891,60
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	03/02/2014 a 11/02/2014	RS891,80
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	00024414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	20	21/02/2014 a 28/02/2014	RS1.114,80
JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS	10816718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	27/02/2014 a 27/02/2014	RS167,22
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	15	03/02/2014 a 15/02/2014	RS836,10
JOSÉ IRANILDO SOUSA DA SILVA	00071714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	19/02/2014 a 25/02/2014	RS1.114,80
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	2	28/02/2014 a 28/02/2014	RS111,48
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	20	21/02/2014 a 28/02/2014	RS1.114,80
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DEFESA PESSOAL	36	03/02/2014 a 28/02/2014	RS2.006,64
FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA	00059218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	24/02/2014 a 28/02/2014	RS1.003,32
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	03/02/2014 a 11/02/2014	RS1.114,80
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	30207513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	27/02/2014 a 27/02/2014	RS133,77
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	10	01/02/2014 a 06/02/2014	RS445,90
JOSÉ MARCELO VASCONCELOS JUNIOR	10809916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 15/02/2014	RS1.672,20
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES	08208417	INSTRUTOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	25/02/2014 a 28/02/2014	RS1.170,45
DOMINGOS ANDRÉ LIMA PAZ	13499314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	27	03/02/2014 a 21/02/2014	RS1.203,93
ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	04662210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	19/02/2014 a 25/02/2014	RS1.114,80
ALESSANDRO PINHEIRO COSTA	10075513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	9	24/02/2014 a 28/02/2014	RS200,61
RICARDO JORGE PINHEIRO MOTA	0905541X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	3	28/02/2014 a 28/02/2014	RS167,22
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	3	24/02/2014 a 24/02/2014	RS133,77
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	15	10/02/2014 a 20/02/2014	RS668,85
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	19709310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	19/02/2014 a 19/02/2014	RS111,48
JOÃO MARCELO COSTA PAIXÃO	0002161X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	13/02/2014 a 20/02/2014	RS802,62
EMMILY PEREIRA SOARES	00055018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	8	01/02/2014 a 06/02/2014	RS356,72
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	10	13/02/2014 a 20/02/2014	RS557,40
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	10/02/2014 a 20/02/2014	RS1.672,20
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	40072314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	11	01/02/2014 a 06/02/2014	RS613,14
MARCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA	40067817	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 06/02/2014	RS858,33

*** **

PORTARIA Nº157/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 17 E 18 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1660414/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 17 E 18 – FEVEREIRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MÁRIO SANTOS DA SILVA	00060011	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 17	40	01/02/2014 a 28/02/2014	RS2.229,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 18	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$891,60
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPOS - 17 E 18	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$2.229,60
JAIME DE PAULA PESSOA NETO	00065714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	14/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.672,20
MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	10851017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	10/02/2014 a 22/02/2014	R\$1.672,20
JOSÉ ORIANO GOMES	00055417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	5	14/02/2014 a 21/02/2014	R\$278,70
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	27	03/02/2014 a 26/02/2014	R\$1.203,93
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	17	22/02/2014 a 27/02/2014	R\$947,58
MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	10865417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 15/02/2014	R\$1.337,70
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	10	28/02/2014 a 28/02/2014	R\$557,40
JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	00074519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	20/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.114,80
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	17	22/02/2014 a 27/02/2014	R\$947,58
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	03/02/2014 a 11/02/2014	R\$891,80
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	1	20/02/2014 a 20/02/2014	R\$44,59
DANILO DE LIMA SARAIVA	01428411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	26/02/2014 a 27/02/2014	R\$267,54
JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	1358141X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	20	13/02/2014 a 22/02/2014	R\$891,80
MARCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA	40067817	INSTRUTOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	29	03/02/2014 a 15/02/2014	R\$2.262,87
LILIANA CASTOR FARIAS	12054416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 06/02/2014	R\$613,14
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	10	01/02/2014 a 06/02/2014	R\$557,40
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	40091416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	11	01/02/2014 a 06/02/2014	R\$613,14

*** **

PORTARIA Nº158/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1525711/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL.	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$2.229,60
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL.	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60

*** **

PORTARIA Nº159/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - CFP/PC 2ª TURMA GRUPO 14 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, conforme SPU nº1759186/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 14 – SETEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES	12520018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPINSPPC1)	16	11/09/2013 a 16/09/2013	R\$675,68

*** **

PORTARIA Nº160/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 25 E 26 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1668148/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	00015318	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 25	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	00062510	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 26	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$2.229,60
GESSIVANDO MENESES DA SILVA	00006319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 25 E 26	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$2.229,60
KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA	11090516	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	33	01/02/2014 a 27/02/2014	R\$735,57
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	31	01/02/2014 a 25/02/2014	R\$1.382,29
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	11/02/2014 a 20/02/2014	R\$1.337,70
ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA	00004715	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	6	01/02/2014 a 05/02/2014	R\$468,18
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	19	07/02/2014 a 14/02/2014	R\$1.059,06
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	00024414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	20	13/02/2014 a 20/02/2014	R\$1.114,80
JOSÉ CUNHA FERREIRA	00049514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	12	20/02/2014 a 25/02/2014	R\$668,88
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	21	01/02/2014 a 07/02/2014	R\$1.170,54
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	03/02/2014 a 10/02/2014	R\$1.114,80
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	24/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.003,32
GERALDO LIBÂNIO CAMILO FILHO	30126718	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	20	19/02/2014 a 25/02/2014	R\$891,80
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	12	25/02/2014 a 28/02/2014	R\$668,88
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	03/02/2014 a 10/02/2014	R\$891,80
FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	15180110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	8	19/02/2014 a 22/02/2014	R\$445,92
GILBER ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	21/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.114,80
FRANCISCO DE VASCONCELOS NETO	11106315	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	24/02/2014 a 28/02/2014	R\$445,90
MAYSA NOBRE NOGUEIRA	12476612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	11/02/2014 a 20/02/2014	R\$1.672,20
HIDERALDO LUÍS BELLINI COSTA DA SILVA	1115641X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	26/02/2014 a 28/02/2014	R\$334,44
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES	08208417	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	20	13/02/2014 a 20/02/2014	R\$1.560,60
ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	04662210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	28/02/2014 a 28/02/2014	R\$167,22
MÁRIA ÍRIS OLIVEIRA GONÇALVES	11107419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	21	01/02/2014 a 07/02/2014	R\$1.170,54
GILVAN ARAÚJO DE FREITAS	03696014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	27/02/2014 a 27/02/2014	R\$222,96
MÁRIA HERMENEGILDA SILVA	30009711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	5	04/02/2014 a 04/02/2014	R\$278,70

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELISABETE MARIA CRUZ ROMÃO	66117	PROFESSOR	MESTRE	RS78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	20	07/02/2014 a 14/02/2014	RS1.560,60
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	40091416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	11	01/02/2014 a 05/02/2014	RS613,14
CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	13240213	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	21/02/2014 a 28/02/2014	RS891,80

*** **

PORTARIA Nº161/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 T.03 GRUPOS 09 E 10 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº1649461/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELDER DEDÊ DE SOUSA	00054011	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 9	40	01/02/2014 a 28/02/2014	RS891,60
RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ	00063517	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 10	40	01/02/2014 a 28/02/2014	RS1.783,60
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL. GRUPO - 9 E 10	40	01/02/2014 a 28/02/2014	RS2.229,60
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 05/02/2014	RS613,14
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	5	28/02/2014 a 28/02/2014	RS278,70
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 17/02/2014	RS1.672,20
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	25	03/02/2014 a 10/02/2014	RS1.393,50
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	01/02/2014 a 20/02/2014	RS1.950,90
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	12/02/2014 a 28/02/2014	RS1.672,20
JOSÉ ORIANO GOMES	00055417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	25	03/02/2014 a 10/02/2014	RS1.393,50
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	26/02/2014 a 26/02/2014	RS445,90
ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHÔA	00065919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	17	14/02/2014 a 25/02/2014	RS947,58
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	00054712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/02/2014 a 27/02/2014	RS111,48
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	25	14/02/2014 a 27/02/2014	RS1.114,75
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	01/02/2014 a 27/02/2014	RS1.672,20
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LETÃO JÚNIOR	13260818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	RS2.229,60
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	RS891,60
FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	30220714	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	26/02/2014 a 26/02/2014	RS222,90
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	26/02/2014 a 26/02/2014	RS222,90
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	15528214	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	12/02/2014 a 19/02/2014	RS445,80
LUÍS DA COSTA ALMEIDA	13463913	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	RS891,60
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30148614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	22/02/2014 a 24/02/2014	RS1.003,32
CLAUDIO MARDÔNIO DE SOUZA	13427216	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	22/02/2014 a 24/02/2014	RS401,22
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	25	14/02/2014 a 27/02/2014	RS1.393,50
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	17	14/02/2014 a 25/02/2014	RS947,58
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	00072516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/02/2014 a 27/02/2014	RS111,48
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	01/02/2014 a 27/02/2014	RS1.337,70
NEIRELENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30310411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 05/02/2014	RS490,49

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135132266, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DELNICE MARIA DE AGUIAR SILVA**, CPF 10194851320, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40178112, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.294/2013).....	664,32
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 8% (ART.9º DA LEI Nº15.294/2013)	53,15
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL (ART.7º, INCISO II,§1ºda LEI Nº15.294/2013)	41,97
Total	759,44

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136441840, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CIRO ALBUQUERQUE MARQUES**, CPF 05995272349, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40074716, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	5.992,53
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	898,88
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (ART.4º, LEI Nº14.238/2008)	235,00
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 40% (ART.8º, LEI Nº14.238/2008)	2.397,01
Total	9.523,42

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141405015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GLEIDIMAR DA SILVA FREITAS**, CPF 16843142320, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40057811, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.526/2014).....	915,12
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	137,27
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	366,05
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993)	265,29

ABONO COMPENSATÓRIO

(EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL

Nº21/1995)..... 82,93
Total 1.766,66
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2013 IG Nº812217
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE**, inscrita no CNPJ nº12.361.168/0001-01, sito na Av. Oliveira Paiva, nº2621 - bairro: Seis Bocas, nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº03/2013/PROARES II/STDS e no mais que conste da legislação pertinente. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao Convênio nº051/2013**, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, no tocante a REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO PROARES II. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:47100002.08.243.050.19566.01.445041.00.5. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio supra mencionado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de março de 2014; JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará e JOSEFA MEDEIROS FARIAS - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE.

Teresa Cristina Brito da Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2013 IG Nº812221
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, sito na Rua Anísio Rocha nº16 - Centro - Guaiúba/CE - CEP: 61.890-000, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº003/2013/PROARES II/STDS e no mais que conste da legislação pertinente. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao Convênio nº084/2013**, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, no tocante a AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, EM FUNCIONAMENTO, DO PROGRAMA. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.050.19566.01.445041.00.5. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio supra mencionado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de março de 2014; JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará e AILTON GALVÃO FONSECA - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.

Teresa Cristina Brito da Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº05/2014
PROCESSO Nº1081392/2014**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo nº1081392/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **execução de ações voltadas para o atendimento médico e ambulatorial aos adolescentes internos nas Unidades Socioeducativas e aos acolhidos nos Abrigos da Coordenadoria da Proteção Social Especial da STDS.** VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. FORO: Fortaleza, 13 de março de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ciro Ferreira Gomes - Secretária da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 31 de março de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

LICENÇA PRÉVIA Nº90/2014

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia de nº90/2014-DICOP-GECON**, expedida em 14 de março de 2014 e com validade até 13 de março de 2017, para a duplicação, adequação e melhoramento da rodovia CE-187 no trecho Tianguá-São Benedito, com extensão total de 60,5 km, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 14 de março de 2014.

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº04/2014**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS NO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº02.754.037/0001-30, sediada na Av. Barão de Studart, nº1980 - 3º andar - Aldeota, Cidade: Fortaleza/CE, CEP: 60.120-001 telefone - (85) 3224-9400, neste ato representado por seu Presidente, MARCOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº9700204870 e inscrito no CPF/MF nº527.572.858-15. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "RECICLA NORDESTE 2014", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 22 DE ABRIL DE 2014 TOTAL MONTAGEM: R\$7.100,00 REALIZAÇÃO: 23 A 25 DE ABRIL DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO:

R\$42.600,00 + 1.330,20 + 3.610,80 = 47.541,00 DESMONTAGEM: 26 E 27 DE ABRIL DE 2014 TOTAL DESMONTAGEM: R\$13.500,00 TOTAL FINAL: R\$68.141,00 (Sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$68.141,00 (Sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª parcela: 20% 10/12/2013 13.628,20 2ª parcela: 40% 10/02/2014 27.256,40 3ª parcela: 40% 24/03/2014 27.256,40 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Marcos Augusto Nogueira de Albuquerque (Autorizatório).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº09/2014**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **PRÁTICA EVENTOS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº001.693.006/001-54, sediada na Rua Major Facundo, 2553 - Bairro de Fátima, neste ato representada por sua sócia proprietária, ENID CÂMARA DE VASCONCELOS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº91002131165 e inscrito no CPF/MF nº39180204368. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "SEMINÁRIO PREFEITOS CEARÁ 2014", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 06 e 07 DE MAIO DE 2014 TOTAL MONTAGEM: R\$5.210,00 REALIZAÇÃO: 08 e 09 DE MAIO DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO: 13.640,00 + 366,55 + 999,40 = 15.005,95 DESMONTAGEM: 10 DE MAIO DE 2014 TOTAL DESMONTAGEM: R\$1.800,00 TOTAL FINAL: R\$22.015,95 (Vinte e dois mil quinze reais e noventa e cinco centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente Termo, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$22.015,95 (Vinte e dois mil quinze reais e noventa e cinco centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TX DE OFICIALIZAÇÃO (20%) 10/02/2014 4.227,39 TX DE COMPLEMENTAÇÃO (40%) 12/03/2014 8.894,28 TX DE COMPLEMENTAÇÃO (40%) 10/04/2014 8.894,28 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que

tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo) e Enid Câmara de Vasconcelos (Autorizatória).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº17/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **DIAMOND FLEX NEGÓCIOS LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº13.416.406/0001-00, sediada na Av.C-2, nº509 – sala 02 – Bairro Jardim América, Cidade: Goiânia/GO, CEP: 74.265-020,, neste ato representado por seu sócio-proprietário SAMUEL MARQUES AMARAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº4162837 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº705.649.061-15 e por sua sócio-proprietário LIVIA FERREIRA GUIMARÃES CAMPOS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº4259507 SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº963.137.571-49. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento “RALLY DOS CAMPEÕES DE VENDAS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: REALIZAÇÃO: 07 DE SETEMBRO DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$13.200,00 + 1.069,40 + 391,60 = 14.661,00 DESMONTAGEM: 08 DE SETEMBRO DE 2014 TOTAL DESMONTAGEM: R\$4.500,00 TOTAL FINAL: R\$19.161,00 (Dezenove mil, cento e sessenta e um reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente Termo, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor R\$19.161,00 (Dezenove mil, cento e sessenta e um reais), referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª Parcela 20% 10/02/2014 3.832,20 2ª Parcela 40% 10/06/2014 7.664,40 3ª Parcela 40% 04/08/2014 7.664,40 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Samuel Marques Amaral e Livia Ferreira Guimarães Campos (Autorizatórios).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº19/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante

denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04 sediada na SBS, Quadra 4, Bloco A, Lote S/Nº, Presi/Gecol 21º andar, Bairro: Asa Sul. D Brasília/DF, CEP 70.092-900, telefone – (85) – 3270-2717, neste ato representado por Marcos André Sousa Aguiar, inscrito no RG nº2005002164770-SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº171.032.403-10. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento “10º FEIRÃO DA CAIXA”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 12 a 15 DE MAIO DE 2014 TOTAL MONTAGEM: R\$127.850,00 REALIZAÇÃO: 16 a 18 DE MAIO DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$67.300,00 DESMONTAGEM: 19 a 20 DE MAIO DE 2014 TOTAL DESMONTAGEM: R\$67.300,00 TAXA DE ÁGUA + TAXA DE ENERGIA: R\$8.553,60 + R\$23.236,50 TOTAL FINAL: R\$445.140,10 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta reais e dez centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente Termo, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor R\$445.140,10 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta reais e dez centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª Parcela (20%) 19/09/2013 89.028,02 2ª Parcela (40%) 14/11/2013 178.056,04 3ª Parcela (40%) 22/04/2014 178.056,04 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo) e Marcos André Sousa Aguiar (Autorizatório).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, Fortaleza 13 de agosto de 2013, que publicou a Instrução Normativa nº01/2013.. **Onde se lê:** “Instrução Normativa Nº01, de 07 de agosto de 2013”. **Leia-se:** “Instrução Normativa Nº05, de 07 de agosto de 2013”. Fortaleza, 27 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº13155465-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº730/2013, publicada no D.O.E. CE nº149, datado de 12 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional da Agente Penitenciária ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA, a qual, em 31/01/2013, teria sido presa em flagrante delito na Cadeia Pública de São Luís do Curu/CE, por infração aos arts.319-A do CPB e

art.244-B do ECA, culminando na ação penal nº2415-50.2013.8.06.0165/0; CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício nº258/2014, datado de 16/01/2014, exarado pelo Supervisor do NUSED/SEJUS, constatou-se que a servidora acusada exerce o cargo/função de Agente de Administração, em exercício na Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE, conforme ato datado de 15/03/1990, publicado no D.O.E. CE em 20/03/1990; CONSIDERANDO o disposto no art.1º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, que define a competência desta Controladoria em apurar a responsabilidade disciplinar dos servidores integrantes do grupo de atividade de polícia judiciária, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários; CONSIDERANDO que a acusada não integra o supracitado rol de servidores, por conseguinte, esta Controladoria não é competente para processar/julgar a responsabilidade funcional da acusada; CONSIDERANDO que a ausência de competência e objeto impossibilita a apuração e aplicabilidade de punições supostamente perpetradas pela acusada, pois verifica-se no caso em questão, a ausência de requisitos que consubstanciam o ato administrativo; CONSIDERANDO o Despacho de fls. 110, da lavra da Presidente da 4ª Comissão Processante, bem como, o teor do Despacho nº529/2014, exarado pela Coordenadora de Disciplina Civil - CODIC/CGD, os quais sugerem o retorno dos autos à Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, em razão da incompetência desta Controladoria para apurar/julgar os fatos em questão; **RESOLVE homologar os Despachos** de fls. 110/112, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da Agente de Administração **ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA** - M.F. nº103.178-1-9, em virtude da falta de objeto. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98 de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei nº13.407 de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12195531-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº884/2013, publicada no D.O.E. CE nº173, datado de 16 de setembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do TEN QOAPM ROBERTO DE JESUS CASTRO, o qual, segundo denúncia, teria exercido função remunerada no Centro de Processamento de Dados da Caixa Beneficente dos Militares do Ceará (CABEMCE), entre os anos de 1992 e abril de 2012, o que, em tese, denota irregularidade, em razão do regime de dedicação exclusiva que os militares da ativa devem cumprir junto à respectiva OPM; CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício nº033/2012 exarado pela CABEMCE, o Diretor Presidente noticiou que o sindicato prestava serviço no setor de informática nesta Instituição, que não existia contratação formal para tanto, e tal serviço era prestado apenas nas folgas do oficial, sem prejuízo para os serviços e expedientes da Unidade Policial que o acusado integrava; CONSIDERANDO que conforme Declaração da CABEMCE acostada aos autos, verifica-se que o sindicato recebia à título de contraprestação, uma gratificação através de RPA (recibo de pagamento a autônomo); CONSIDERANDO que o próprio acusado, em sede de declarações, afirmou que exercera tal função nos anos de 1992 a 2012, asseverando que tal serviço era desempenhado sem prejuízo ao seu dever funcional, visto que só o exercera nas suas folgas; CONSIDERANDO que ficou evidenciado que o miliciano não deixou de cumprir suas atribuições na Corporação, bem como, não possui histórico de faltas disciplinares; CONSIDERANDO que o acima exposto atenua mas não exime a responsabilidade do acusado, posto que a atividade prestada não era compatível com a função militar, já que a Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros) prevê que os milicianos devem dedicar-se, em tempo integral, ao serviço militar estadual; CONSIDERANDO que o policial deve atuar dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do seu Código Disciplinar; **RESOLVE punir com REPREENSÃO** o policial militar TEN QOAPM **ROBERTO DE JESUS CASTRO** - M.F. Nº084.436-1-0, de acordo com o art.16, parágrafo único, pelos atos contrários ao valor militar previsto no art.7º, inc. IV, violando também os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incs. IV, V, IX, XV e XXI, alínea "d", constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, c/c o art.13, §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do art.35, e agravantes dos incs. II e VI do art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU Nº12441207-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº535/2013, publicada no D.O.E. CE nº117, datado de 26 de junho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil ANTÔNIO ELZO MOREIRA FERREIRA, quando este, supostamente, deixou de realizar comunicação à Polícia Federal, acerca de armas apreendidas nos autos do Inquérito Policial nº130-0587/2012, instaurado por meio de auto de prisão em flagrante delito; CONSIDERANDO o disposto no Provimento Correcional nº03/2012-CGD, com vigência a partir de 17/05/2012, a qual recomenda aos Delegados de Polícia Civil do Estado do Ceará e demais servidores das Instituições submetidas à CGD que "determinem e/ou comuniquem à Polícia Federal ou à 10ª Região Militar do Exército Brasileiro o extravio, perda, furto, roubo, recuperação ou apreensão de armamento em procedimentos policiais"; CONSIDERANDO que inobstante o sindicado não ter efetuado a comunicação à Polícia Federal, não ficou evidenciada a má-fé do servidor, posto que quando dos fatos em alusão, a orientação supra entrara recentemente em vigência, bem como, diante da ausência das informações relativas as características das armas, ainda solicitou os dados que seriam pertinentes para realizar a comunicação àquela Instituição; CONSIDERANDO que o acusado não ficou em inércia, de modo que encaminhou o armamento à PEFOCE para fins de perícia e informações que entendeu pertinentes quanto ao Provimento Correcional acima mencionado, denotando atuação profissional; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 203/208, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Delegado de Polícia Civil ANTÔNIO ELZO MOREIRA FERREIRA - M.F. nº151.887-1-5, tendo em vista a ausência de transgressão disciplinar, nos termos do Art.124, caput e §1º, da Lei nº12.124/1993. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12741831-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº125/2013, publicada no D.O.E. CE nº045, datado de 07 de março de 2013, com a Portaria CGD nº184/2013-CORRIGENDA, publicada no D.O.E. CE nº058, datado de 01 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos Inspectores de Polícia Civil PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO e JOSÉ ROGÉRIO MENEZES DA COSTA, os quais, no expediente do dia 05 para o dia 06/09/2012, na Delegacia de Capturas - DECAP, nesta urbe, ocasião em que exerciam a função de permanentes na mencionada especializada, teriam negligenciado na revista de preso, visto que na posse deste foi apreendido um aparelho celular; CONSIDERANDO que a apreensão do aparelho celular, conforme relatório da permanência daquela Delegacia, aliado as provas testemunhais acostadas aos autos, ocorreu por ocasião da rendição do plantão, em 06/09/2012; CONSIDERANDO que ficou evidenciada a negligência dos sindicados na execução da revista do preso, haja vista a confirmação do próprio detido em relação a ausência de busca pessoal, cumulado com as declarações dos sindicados, os quais afirmaram que em razão da profissão (advogado) exercida pelo encarcerado, este não poderia ser revistado; CONSIDERANDO que o advogado ingressou na especializada na condição de preso, e não no exercício constitucional da função advocatícia, não havendo, portanto, que se falar na sua insubmissão a revista pessoal; CONSIDERANDO que o tipo transgressivo de negligência na revista de preso, consubstanciou-se nas condutas dos inspetores, visto que houve violação ao dever de cuidado e zelo no desempenho do exercício funcional; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 230/236, e **punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias os INSPECTORES DE POLÍCIA CIVIL PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO** - M.F. Nº167.776-1-7 e **JOSÉ ROGÉRIO MENEZES DA COSTA** - M.F. Nº198.138-1-9, com fundamento no art.104, inc. II, c/c o art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, pela prática da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no art.103, alínea "b", inc. XXVII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do

referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, SPU nº13328004-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº431/2013, publicada no D.O.E nº099/2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM ANTÔNIO JOSIMAURO BARBOSA DA SILVA, o qual no dia 11 de maio de 2013, nas proximidades da cidade de Cruz-CE, fora surpreendido transportando Francisco Esmerindo Cassiano no porta malas de um veículo VW/Golf conduzido pelo miliciano, sendo o referido indivíduo acusado de participar, na mesma data, dos crimes de roubo e extorsão mediante sequestro contra Natália Marques Farias; CONSIDERANDO que em face de seu envolvimento nesses crimes, o SD Josimauro foi preso e autuado em flagrante delito por roubo qualificado (Art.157, §2º, I e II CP) e extorsão mediante sequestro (Art.159, §1º CP), dando origem o procedimento policial a Ação Penal nº2149-11.2014.8.06.0074, que tramita na Vara Única da Comarca de Cruz-CE, em que figuram como réus, além do aconselhado, as pessoas de Alex Sandro de Freitas Carvalho (Inspetor de Polícia Civil), Francisco Antônio Martins Militão (ex-militar), Francisco Esmerindo Cassiano e José César Alves Pereira; CONSIDERANDO que em seu interrogatório o aconselhado afirmou que sua conduta, embora precipitada, foi praticada no intuito de proteger Cassiano, vez que o mesmo estaria sendo alvo de perseguição de supostos traficantes da região, negando ainda que a munição arrecadada em seu veículo fosse de sua propriedade, transferindo a responsabilidade pela posse da mesma ao referido indivíduo; CONSIDERANDO as testemunhas IPC Alex Sandro de Freitas Carvalho e o ex-militar Francisco Antônio Martins Militão, limitaram-se em remeter suas declarações aquelas já prestadas no processo administrativo disciplinar que responde Alex Sandro (portaria CGD nº425/2013, publicada no dia 27 de maio de 2013, D.O.E nº097, sob o SPU nº13328350-0), nada esclarecendo em relação a participação do aconselhado nos fatos delituosos em apuração; CONSIDERANDO o depoimento da vítima Natália Marques Farias e as demais circunstâncias que envolveram os fatos, pode-se extrair com absoluta clareza como os fatos se desencadearam, desde a extorsão e sequestro da depoente até a prisão em flagrante de todos os envolvidos, inclusive, do ora aconselhado; CONSIDERANDO a flagrante contradição entre o interrogatório do SD Josimauro e o depoimento de Cassiano, que fragiliza ainda mais versão dos acontecimentos por eles apresentada; CONSIDERANDO também, que não houve justificativa pelo SD Josimauro, que reside em Itapipoca/Ce, distante aproximadamente 113 Km do município de Cruz/Ce, dos motivos de encontrar-se justamente na data do crime na rota de fuga de Cassiano; CONSIDERANDO o conjunto probatório, os fatos ficaram mais que evidenciados, não deixando qualquer dúvida sobre a participação do SD Josimauro nos crimes de extorsão mediante sequestro, roubo, formação de quadrilha e porte ilegal de arma, pois concorreu diretamente para a ação delituosa praticada pelos comparsas; CONSIDERANDO que de acordo com os autos, a comissão processante concluiu ter ficado provado o envolvimento do aconselhado nos fatos delituosos que ensejaram o presente Conselho de Disciplina, impondo-se a sua exclusão dos quadros da Polícia Militar; CONSIDERANDO que a conduta do militar aconselhado em dar fuga a um dos autores da extorsão mediante sequestro, transportando-o no porta-malas de seu veículo, afeta o pundonor policial-militar, e por conseguinte, no âmbito administrativo, sua conduta se mostrou incompatível com a função pública, alcançando a seara da desonra e ferindo o decoro da classe, revelando que lhe falta condição moral necessária ao exercício das funções inerentes ao policial militar; CONSIDERANDO que os integrantes da Polícia Militar do Ceará são pautados na disciplina, no senso do dever e na noção da missão que tem a cumprir com a sociedade e o bem comum, indo a conduta do aconselhado em direção oposta a esses ditames; **RESOLVE homologar o relatório** da Comissão Processante para aplicar ao policial militar SD PM nº19077 - **ANTÔNIO JOSIMAURO BARBOSA DA SILVA**, M.F. Nº127.294-1-3 **a pena de EXPULSÃO**, prevista nos moldes do art.24 da Lei nº13.407/03, em face da prática de atos desonrosos ou ofensivos ao decoro profissional, além dos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, IX, X e XI violando também, os deveres contidos no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXIII, XXV e XXXII, caracterizando transgressão disciplinar

de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, §2º, III c/c Art.13, §1º, inc. VI, XVII, XXXVII e §2º, inc. XVIII, todos do referido diploma legal, como sanção às transgressões cometidas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância sob o SPU nº13062234-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº269/2013, publicada no D.O.E. CE nº077, datado de 26 de abril de 2013, visando apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR, em virtude dos fatos ocorridos no dia 27/01/2013, por volta das 03:30, no Bar/Restaurante "Quebra Galho", situado na Rua Pedro I, nº1131, Bairro Centro, desta urbe, quando a Polícia Militar fora acionada, via CIOPS, para averiguar denúncia de disparo de arma de fogo em via pública, ocasião em que o acusado, portando arma de fogo e aparentando sinais de ingestão de bebida alcoólica, não teria permitido que fosse realizada a revista pessoal dos que o acompanhavam; CONSIDERANDO que os fatos ora apurados foram registrados através do Boletim de Ocorrência nº134-2931/2013, lavrado no 34º Distrito Policial, oportunidade em que foi evidenciado que "o inspetor de polícia civil (IPC) Bruno Rafael de Oliveira Vilar, visivelmente embriagado, não queria que a vistoria fosse feita em seus colegas" e que "o IPC Bruno não mostrou o documento da arma que portava"; CONSIDERANDO que conforme auto de apresentação e apreensão, a arma que estava na posse do sindicado no dia dos fatos, tratava-se de uma pistola, marca Taurus, PT24/7, nºSCV86927, sem carregador e sem munição, a qual pertence ao acervo da Polícia Civil; CONSIDERANDO que conforme ficha de atualização cadastral de arma de uso pessoal acostado aos autos, verifica-se que o armamento supra estava acautelado em nome do servidor acusado; CONSIDERANDO os depoimentos dos policiais militares que atenderam a ocorrência que deu ensejo a esta sindicância, os quais afirmaram que em razão da natureza da denúncia, qual seja, disparo de arma de fogo em via pública, tiveram de realizar busca pessoal nos que estavam presentes no supracitado estabelecimento comercial, momento em que sindicado, ao ser abordado pela composição, negara estar ingerindo bebida alcoólica, bem como, não apresentou o documento da arma que portava, justificando que a mesma pertencia ao acervo da Polícia Civil, mas que ainda não possuía registro; CONSIDERANDO que o Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil, através do Ofício nº044/2013 - DTO, datado de 06/03/2013, esclareceu que os registros das armas do acervo da PC com a série SCV, até aquela data, não haviam sido encaminhadas pela Polícia Federal; CONSIDERANDO que várias testemunhas, incluindo a autoridade policial responsável pela lavratura do boletim de ocorrência e apreensão da referida arma, declararam que o inspetor apresentava sinais evidentes de embriaguez; CONSIDERANDO que o disposto na Portaria nº540/2007-GS, publicada no D.O.E. CE nº062, datado de 02/04/2007, que trata da proibição de ingestão de toda e qualquer bebida alcoólica, mesmo em dosagens ínfimas, por policiais civis, militares e bombeiros militares da ativa, quando estiverem portando ou trazendo consigo arma de fogo, ainda que em horário de folga ou em gozo de licença, e que o descumprimento de tal determinação configura transgressão disciplinar de segundo grau, prevista no art.103, alínea "b", inc. VI, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO a conduta do servidor violou a supracitada determinação, posto que o inspetor consumiu bebida alcoólica portando arma de fogo, logo, será passível de aplicação da proporcional sanção disciplinar; CONSIDERANDO que não restou comprovado se o sindicado foi o responsável pelos supostos disparos em via pública, posto que tal denúncia não restou evidenciada quando do atendimento da ocorrência policial, assim como, não ficou demonstrado que o sindicado tenha impossibilitado a revista pessoal dos seus amigos; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 173/178, e **punir com SUSPENSÃO DE 30 (trinta) dias** o Inspetor de Polícia Civil **BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR** - M.F. Nº167.763-1-9, com fundamento no art.104, inc. II c/c o art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, pelo descumprimento do dever inscrito no art.100, inc. I, bem como, pela prática da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no art.103, alínea "b", inc. VI, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do art.106, todos do

referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13095095-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº174/2013, publicada no D.O.E. CE nº056, datado de 26 de março de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar CB PM FRANCISCO MARDÔNIO MARTINS ALVES, o qual, no dia 20/01/2013, por volta das 20h10, na Rodovia 257, Km 240, no Município de Hidrolândia/CE, quando conduzia a viatura de prefixo CP7243, pertencente ao Destacamento PMCE daquela cidade, sem a devida autorização para tanto, teria perdido o controle do veículo, saído da rodovia e colidido frontalmente contra uma cerca de arame farpado, ocasionando danos na viatura; CONSIDERANDO que consta ainda do raio apuratório, que por ocasião do referido sinistro, o aconselhado encontrava-se com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com prazo de validade expirado desde 2007, bem como, após ser submetido a exame etílico, este resultou positivo (0,25 mg/L), sendo autuado pela Polícia Rodoviária Estadual, por infração aos arts.162 (dirigir veículo com validade da CNH vencida há mais de trinta dias) e 165 (dirigir sob influência de álcool ou de qualquer substância psicoativa que determine dependência), ambos do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que por ocasião dos fatos supra, o aconselhado foi conduzido à sede da 3ª Cia/7º BPM em Santa Quitéria/CE, onde foi expedido o Recolhimento Transitório nº001/2013; CONSIDERANDO que consta nos fólios deste procedimento, o Auto de Recolhimento de Documento de Habilitação vencida e o exame etílico com resultado da análise positivo (0,25 mg/L), atestando que o aconselhado dirigia sob o efeito de bebida alcoólica; CONSIDERANDO que o próprio aconselhado, em sede de declarações, afirmou que “confirmou que no horário do jantar havia consumido um copo de vinho” e “tinha conhecimento que sua CNH encontrava-se vencida, mas que não se interessou para renová-la em virtude de sofrer de diabetes e ter sua visão prejudicada em razão da doença”; CONSIDERANDO que de acordo com documentação acostada aos autos, verifica-se que a colisão causou avarias (para-choque dianteiro amassado, para-lama dianteiro lado esquerdo amassado, farol dianteiro lado esquerdo quebrado) na viatura policial; CONSIDERANDO que a conduta do aconselhado resultou em prejuízo ao patrimônio público, bem como, ficou evidenciado que o acusado adotou comportamento imprudente e negligente, quando conduziu o veículo policial estando com a CNH com prazo de validade expirado e após ingerir bebida alcoólica; CONSIDERANDO que é dever do militar manter um comportamento pautado na verdade, legalidade e na responsabilidade, como fundamentos de dignidade pessoal; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 135/153, e **punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar CB PM FRANCISCO MARDÔNIO MARTINS ALVES - M.F. Nº101.129-1-5, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no art.7º, incs. IV, V e VI, violando também os deveres militares contidos no art.8º, incs. II, VIII, XIII, XV, XXIII e XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, c/c o art.13, §1º, incs. XXXII, XLVII e LII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II e III do art.36, ingressando no comportamento BOM, conforme dispõe o art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13188075-6, instaurado sob a égide da

Portaria CGD nº406/2013, publicada no D.O.E. CE nº093, datado de 21 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM JOHNSON WILLIAM COSTA FIGUEIREDO, o qual, em 04/02/2013, quando de serviço pelo Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, no posto fixo de fiscalização de Aquiraz/CE, supostamente, teria recebido vantagem indevida em razão do cargo, para que não exercesse a devida fiscalização em veículo abordado; CONSIDERANDO que a abordagem supra, foi objeto de matéria jornalística, veiculada em 07/03/2013 em programa televisivo local, dando conta do recebimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais) pelo aconselhado no momento da abordagem, para que o acusado não realizasse o procedimento de fiscalização em um caminhão, conforme as normas regulamentares; CONSIDERANDO que a emissora do programa se reservou em não fornecer a fonte da notícia veiculada, por conseguinte, não divulgou informações acerca das pessoas do repórter e motorista, para fins de instrução e apuração no presente Conselho; CONSIDERANDO que inobstante o aconselhado estar escalado para o serviço no posto de fiscalização em Aquiraz/CE na data em questão, os indícios de materialidade e autoria acerca do recebimento de vantagem indevida não mostraram-se suficientes, face a insubsistência dos depoimentos colhidos, bem como, do laudo pericial nº68977-11/13A, o qual não apresentou conclusão na identificação da autoria transgressiva; CONSIDERANDO que não se aperfeiçoou, por insuficiência de provas, a prática da corrupção passiva, padecendo o conjunto probatório de elementos que possam fundamentar uma sanção disciplinar correspondente; **RESOLVE arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor do policial militar SD PM JOHNSON WILLIAM COSTA FIGUEIREDO, M.F. Nº125.626-1-6, em virtude da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU nº13094931-0, instaurada através da Portaria CGD nº350/2013, publicada no D.O.E. nº088, datado de 14 de Maio de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil VALMIGLEISON BARROS PINTO, quando este, supostamente, deixara de comparecer por três ocasiões, à audiências na 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE, sem apresentação de qualquer justificativa para tanto, o que teria causado prejuízos à Administração da Justiça; CONSIDERANDO que durante a instrução não ficou evidenciada a prévia ciência do sindicado para comparecimento aos atos processuais acima especificados, de modo que não se apurou o recebimento tempestivo, conforme consta nos ofícios de apresentação àqueles atos; CONSIDERANDO que de acordo com as provas documentais e testemunhais, verificou-se que o acusado não foi devidamente cientificado da realização das audiências designadas para os dias 08/02/12, 09/10/12 e 18/12/12, por conseguinte, não há indicativos que atestem a materialidade e autoria transgressiva disciplinar na conduta do sindicado; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 137/140, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Inspetor de Polícia Civil VALMIGLEISON BARROS PINTO - M.F. Nº167.791-1-3, tendo em vista a ausência de transgressão disciplinar, nos termos do Art.124, caput e §1º, da Lei 12.124/1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº13528605-0, instaurada através da Portaria CGD nº646/2013, publicada no D.O.E. CE nº135, datado de 23 de julho de 2013, visando

apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SD PM DIEGO DE PAULA MOREIRA, SD PM KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR e SD PM RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA, os quais, no dia 15/02/2013, quando estavam de serviço na RD 2701, nas imediações da subestação de energia da cidade de Limoeiro do Norte/CE, teriam invadido a residência do Sr. Geraldo Raimundo Souza Silva e efetuado a prisão deste, bem como, apreendido seu filho, o menor A.E.M.S, sob a alegativa de que estes estariam furtando fios de telefone; CONSIDERANDO que consta ainda no raio apuratório, segundo informações prestadas pelo Delegado Plantonista, que os referidos servidores teriam tentado forjar um flagrante quando da supracitada prisão; CONSIDERANDO que conforme o apurado, o Delegado plantonista que noticiou a informação supra, não se encontrava na Delegacia de Limoeiro do Norte/CE quando do atendimento da ocorrência; CONSIDERANDO que o testemunho do funcionário da empresa de telefonia, o qual afirmou que fora ele quem contactara a Polícia Militar, na pessoa do Comandante da Companhia, no sentido de informar que o alarme fora acionado em duas localidades, indicando a ruptura de fios telefônicos, bem como, apresentou diversos boletins de ocorrência relativos a crimes de furto de fios na área de Limoeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO o posicionamento do Ministério Público, em sede do Inquérito Policial nº029/2013, o qual declarou “a nosso ver não visualizamos prova de que tenha ocorrido fraude processual pelos militares, seja ao fazer a apreensão dos fios seja ao registrar a ocorrência”, e que “quanto à eventual abuso de autoridade, também não observamos tenha se configurado, na medida em que a situação indicava flagrante de crime, tendo os policiais adentrado na residência para verificar a existência de produto de crime, o que se inclui em uma das hipóteses legais de exceção à inviolabilidade do domicílio”; CONSIDERANDO o acima exposto, verifica-se que não ficou evidenciado a prática de transgressão por parte dos sindicados; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 271/276, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES SD PM DIEGO DE PAULA MOREIRA - M.F. Nº301.464-1-7, SD PM KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR - M.F. Nº303.717-1-2 e SD PM RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA - M.F. Nº304.425-1-2**, tendo em vista a ausência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº11369399-0, instaurada através da Portaria CGD nº746/2013, publicada no D.O.E. CE nº153, datado de 19 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SGT PM JOÃO BATISTA SILVA NOGUEIRA, SGT PM FRANCISCO VILEMAR RODRIGUES VIANA, CB PM JOÃO CLAUDINO DA SILVA FILHO e CB PM CÍCERO ROMÃO DOMINGOS LOPES, em razão da denúncia formulada pelo Sr. Roberto Carlos Rocha da Silva, noticiando que no dia 17/07/2011, por volta das 15h00, no Município de Morrinhos/CE, o Sr. João Nazion Rocha (tio do denunciante), após colisão de trânsito fora conduzido ao hospital, ocasião em que teria sido abordado pelos acusados, os quais, em tese, não permitiram a realização do atendimento médico, e ato contínuo, conduziram o Sr. João preso à Delegacia daquele Município; CONSIDERANDO que consta ainda da denúncia, que após aproximadamente cinco horas, quando os sindicados perceberam que o estado de saúde do Sr. João Nazion se agravara, resolveram liberá-lo para atendimento médico, e posteriormente, em 18/07/2011 este veio a falecer, conforme Certidão de Óbito acostada aos autos; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, quando os sindicados chegaram ao local do acidente, averiguaram que a colisão fora ocasionada pelo Sr. João Nazion, bem como, que este já havia sido conduzido ao Hospital Municipal de Morrinhos/CE, oportunidade em que a composição se dirigiu à Unidade Hospitalar e identificou o condutor; CONSIDERANDO que o Comandante da composição, SGT PM Nogueira, recebera ordem para conduzir o condutor ao destacamento policial, tendo em vista que o Sr. João fora o responsável pela colisão, e aparentava sinais evidentes de embriaguez alcoólica, ocasião em que indagou tal possibilidade ao profissional de saúde existente naquela unidade, qual seja um enfermeiro, visto que não havia médico de plantão; CONSIDERANDO que de acordo com o testemunho do aludido

enfermeiro, este relatou que a vítima chegara sozinha, andando, sem apresentar sangramento, e que estava nervoso, agitado e aparentava estar alcoolizado, acrescentando, que o paciente não fora medicado pois estava consciente, orientado e não apresentava quaisquer escoriações e/ou sangramento, bem como, declarou que ao terminar o atendimento da vítima, autorizara os acusados a conduzir a vítima à Delegacia, visando prestar esclarecimentos; CONSIDERANDO que os testemunhos foram divergentes em relação ao tempo em que a vítima permaneceu na unidade policial, contudo, verifica-se que após o procedimento a vítima foi liberada, e algumas horas após, conforme testemunho do referido enfermeiro, o genitor da vítima compareceu na Unidade Hospitalar, solicitando medicamento para “dor de cabeça”, pois seu filho estaria sentindo fortes dores; CONSIDERANDO que de acordo com o testemunho do motorista da ambulância do Hospital de Morrinhos/CE, este assegurou que, orientado pelo enfermeiro supra, fora buscar a vítima para que esta fosse submetida ao devido atendimento, momento em que o paciente se recusou a retornar ao nosocômio; CONSIDERANDO que posteriormente, o Sr. João Nazion deu entrada no hospital convulsionando, ato contínuo, foi transferido à Santa Casa de Sobral/CE, vindo a falecer por traumatismo crânio encefálico; CONSIDERANDO que as provas elencadas não foram suficientes para caracterizar uma conduta arbitrária e/ou omissa por parte dos milicianos, posto que outros fatores, tais como a falta do devido atendimento médico e a recusa da vítima em se submeter a medicação, podem ter sido os fatores preponderantes no resultado morte do Sr. João Nazion; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o relatório** de fls. 153/157, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES SGT PM JOÃO BATISTA SILVA NOGUEIRA - M.F. Nº029.845-1-2, SGT PM FRANCISCO VILEMAR RODRIGUES VIANA - M.F. Nº100.080-1-8, CB PM JOÃO CLAUDINO DA SILVA FILHO - M.F. Nº080.338-1-1 e CB PM CÍCERO ROMÃO DOMINGOS LOPES - M.F. Nº109.912-1-8**, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa dos militares e a consequente condenação, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob SPU nº11012767-6, instaurada através da Portaria CGD nº1012/2013, publicada no D.O.E. CE nº214, datado de 13 de novembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares CB PM SÉRGIO MURILO XAVIER, SD PM SAMUEL LUCENA DOS SANTOS e SD PM JOÃO PAULO TEIXEIRA RAMOS, em razão de uma denúncia formulada pelo Sr. Absallan Weide Silva de Oliveira, noticiando que no dia 06/03/2011, por volta das 18h30, no Município de Barbalha/CE, estava em frente à sua residência na companhia de um amigo, quando os acusados chegaram e teriam iniciado uma abordagem, ocasião em que, sem permissão, os milicianos teriam adentrado na residência do noticiante, local onde fizeram busca de drogas e armas, sem a devida autorização do noticiante e sem apresentarem mandado de busca e apreensão, bem como, quando da busca domiciliar encontrava-se no local a genitora do denunciante, uma idosa de 67 anos; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, os sindicados foram acionados, via CIOPS, para atender uma ocorrência de possível tráfico e uso de drogas naquela residência, assim como, verifica-se no termo de declarações do denunciante que este afirmou “que durante todo o período em que os policiais estiveram em sua residência, estes sempre perguntavam sobre drogas” e que “dizendo que tinha recebido denúncias que o declarante era traficante de drogas”; CONSIDERANDO que conforme os termos declaratórios, verifica-se que as acusações em desfavor dos sindicados não foram ratificadas nos depoimentos, pois a maioria das testemunhas apresentadas não presenciaram a autorização e/ou negativa por parte do denunciante, bem como, não presenciaram se houve abuso na busca, em contrapartida, os demais depoentes declararam que os acusados entraram na residência do Sr. Absallan após autorização concedida pelo próprio denunciante; CONSIDERANDO que merece destaque o testemunho de um indivíduo que presenciou a abordagem, o qual declarou que “não tem dúvidas que os policiais

solicitaram permissão para entrarem na casa, e que Absalan autorizou”; CONSIDERANDO que as declarações do próprio denunciante apresentam divergência, visto que, inicialmente, em seu termo de denúncia o Sr. Absalan afirmou “que os policiais sem a permissão do declarante adentraram sua residência”, para depois, quando do seu testemunho em sede de Sindicância, declarar que “após abordagem e busca pessoal na calçada da casa do declarante, os policiais perguntaram se podiam entrar na casa do declarante”; CONSIDERANDO que não há provas contundentes para caracterizar a transgressão disciplinar; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 107/110, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES CB PM SÉRGIO MURILO XAVIER - M.F. Nº107.241-1-2, SD PM SAMUEL LUCENA DOS SANTOS - M.F. Nº303.227-1-1 e SD PM JOÃO PAULO TEIXEIRA RAMOS - M.F. Nº304.345-1-X**, por insuficiência de provas para consubstanciar a formação da culpa dos militares e a consequente sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº12533962-3, instaurada através da Portaria CGD nº582/2012, publicada no D.O.E. CE nº122, datado de 04 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil ANASTÁCIO AGUIAR MUNIZ, quando este, supostamente, atribuiu ao terceirizado William Cidno Alves Mendes o desempenho das funções de polícia judiciária em procedimentos policiais, em detrimento de outros servidores lotados na Delegacia Regional de Tianguá/CE, bem como, não estaria comparecendo nessa Regional, deixando a cargo dos Escrivães de Polícia Civil a lavratura de procedimentos policiais e das correspondentes inquirições; CONSIDERANDO que em relação aos procedimentos policiais explicitados na instauradora, quais sejam, os inquéritos policiais nºs 560-0194/2009, 132/2010 e 171/2011, nos quais constam que o terceirizado acima mencionado praticara atos de escrivão de polícia civil, foram devidamente acostados aos autos, os termos de compromisso prestados por este nos referidos procedimentos; CONSIDERANDO o disposto no Código de Processo Penal pátrio, em seu art.305, o qual prevê que na falta ou impedimento do escrivão, qualquer pessoa designada pela autoridade policial, lavrará o auto, depois de prestado o compromisso legal, por conseguinte, esta disposição é a ressalva descrita no tipo disciplinar aplicável ao caso em análise, permitindo o desempenho de cargos policiais à pessoa estranha a repartição; CONSIDERANDO que não restou demonstrado que a nomeação do referido terceirizado ocorreu em detrimento da atuação dos escrivães lotados na Unidade Policial; CONSIDERANDO que não ficou evidenciado o absenteísmo do sindicado quanto às suas atribuições na Delegacia, e, de igual maneira, não se comprovou sua omissão em relação aos escrivães da mesma Unidade Policial, quando o sindicado permitiria que em suas ausências aqueles servidores realizassem as inquirições nos procedimentos policiais; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 304/312, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Delegado de Polícia Civil **ANASTÁCIO AGUIAR MUNIZ - M.F. Nº133.804-1-4**, por não haver prova suficiente para ensejar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, conforme prevê o Art.9º, inc. III, da Lei nº13.441/2004. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº12534237-3, instaurada sob a égide da Portaria

CGD nº878/2012, publicada no D.O.E. CE nº183, datado de 25 de setembro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Escrivão de Polícia Civil PEDRO JORGE ALVES SILVA, em virtude de denúncia formulada mediante ofício nº416/2012, datado de 14/05/2012, exarado pela Exma. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim/CE, noticiando a suposta prática de abuso de autoridade por parte do servidor acusado, conforme consubstanciado em termo de declarações da Sra. Ivanilda Maria da Conceição, bem como, solicitando a instauração de Inquérito Policial visando apurar tal delito; CONSIDERANDO que narra ainda o Ofício supra, que o sindicado seria alvo constante de denúncias por apresentar, em tese, um comportamento desregrado no aludido Município, assim como, por atribuir-se qualidade funcional diversa do cargo que exerce, apresentando-se como Delegado de Polícia; CONSIDERANDO que conforme o termo de declarações da Sra. Ivanilda Maria da Conceição, esta afirmou que quando da lavratura de um Boletim de Ocorrência na referida Unidade Policial fora destrutada pelo acusado, o qual visivelmente exaltado lhe dissera “você quer inferno? Inferno vai virar”, e que a segurando pelo braço asseverou “eu tenho ordem para lhe prender desaforada”, bem como, igualmente destrutara seu cônjuge quando declarou “ah, também é analfabeto”; CONSIDERANDO o testemunho do cônjuge da vítima, o qual ratificou os termos apresentados por sua esposa; CONSIDERANDO que conforme testemunho de uma terceirizada que prestava serviço na citada Unidade Policial à época dos fatos, a qual ratificou as acusações imputadas pela Sra. Ivanilda, acrescentando que fora a primeira ocasião em que presenciara o referido servidor destratar alguém; CONSIDERANDO as declarações do próprio servidor, o qual afirmou que de fato se exaltara com a Sra. Ivanilda, posto que esta saíra gritando pela Delegacia, declarando que dissera à vítima “você fale baixo que você não está falando com seus palhaços não” e ainda disse “sabia que posso lhe prender por desacato”; CONSIDERANDO que em análise dos fôlios, verificou-se que o sindicado adotou conduta configurada como abuso, posto que este praticou ato lesivo da honra; CONSIDERANDO que em relação as acusações que versam sobre um comportamento desregrado e/ou por atribuir-se qualidade funcional diversa da que exerce, tais imputações não restaram evidenciadas, posto que não foram apresentadas provas materiais/testemunhais que comprovassem tais práticas; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 123/125, e **punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** o Escrivão de Polícia Civil **PEDRO JORGE ALVES SILVA - M.F. Nº133.991-1-5**, com fundamento no Art.104, inc. II, c/c o Art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, pela prática da transgressão disciplinar de segundo grau prevista no Art.103, alínea “b”, inc. XLVI, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU Nº12533761-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº233/2013, publicada no D.O.E. CE nº069, datado de 16 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil JOSÉ MILSON TEIXEIRA E PINHO, em decorrência da denúncia formulada pelo Delegado de Polícia Weidmann de Lima Braga, noticiando que o referido servidor teria deixado de transferir a carga da Delegacia Regional de Baturité/CE ao seu sucessor (ora denunciante), bem como, os procedimentos policiais instaurados e não conclusos, as devoluções da Justiça, as requisições do Ministério Público e todas as armas (brancas e de fogo), apreendidas ou não em procedimentos policiais; CONSIDERANDO que consta ainda do raio apuratório, que por meio do Ofício nº379/2012-WLB, datado de 31/05/2012, o denunciante encaminhou a esta Controladoria, as relações com os objetos encontrados no interior da Delegacia, porém não repassados por seu antecessor, ora acusado, assim como, de armas (brancas e de fogo), apreendidas e desvinculadas de procedimentos policiais, material tombado, coletes balísticos, armamento e viaturas policiais, chaves da Unidade de Polícia Civil de Pacoti/CE, mandados de prisão não cumpridos, procedimentos policiais, documentos diversos, requisições do Ministério Público de Baturité e de outros Municípios, devoluções da Justiça, SPU's, veículos sem apreensão, materiais diversos e remessa ao Poder Judiciário

de vários Inquéritos Policiais solicitando dilação de prazo; CONSIDERANDO que consta ainda na denúncia, conforme Ofício nº641/2012, datado de 27/07/2012, que a Delegada de Polícia Luciana dos Santos Costa, comunicou ao Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DPI, sobre inspeção no Gabinete da referida Unidade Policial, quando encontrou uma caixa lacrada contendo substâncias entorpecentes não relacionadas a procedimento policial, bem como, uma caixa (denominada "procedimentos policiais em andamento que não foram transferidos para o Bel. Weidmann da gestão anterior") contendo outras drogas, na qual estava afixado um relatório assinado pelo Delegado Weidmann de Lima Braga, ocasião em que a DPC Luciana conistou ao final de seu ofício que "os objetos entorpecentes sem procedimentos e discriminados acima não podem ficar expostos nessa Delegacia Regional, razão pela qual comunico tal irregularidade e solicito providências com urgência"; CONSIDERANDO que conforme o apurado, a Delegacia Regional em comento, abrangia Baturité e várias Delegacias Municipais; CONSIDERANDO que ficou evidenciado que o sindicado transferiu, formalmente, parte dos bens tombados integrantes do acervo da Delegacia Regional de Baturité ao seu sucessor, todavia, não efetuou a transferência dos procedimentos policiais instaurados e não concluídos, das devoluções da Justiça, das requisições do Ministério Público, dos SPU's, objetos apreendidos (armas, brancas e de fogo e drogas) que estavam ou não vinculados a procedimentos policiais e documentos diversos; CONSIDERANDO que ficou comprovada a existência de armas e drogas desvinculadas a procedimentos policiais na referida regional, as quais não foram devidamente encaminhadas aos seus respectivos destinos pelo acusado, restando armazenadas indevidamente naquela repartição; CONSIDERANDO que embora tenha restado evidenciado que o efetivo da Delegacia era bastante reduzido face a abrangência da circunscrição da regional, ficou provado que o sindicato deixou de desempenhar as atribuições que eram inerentes ao cargo, em relação à transferência da carga da Delegacia, dos encaminhamentos e transferência dos referidos procedimentos, bem como, no tocante a formalização da apreensão dos objetos de crime encontrados naquela repartição; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 266/270, e **punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** o Delegado de Polícia Civil **JOSÉ MILSON TEIXEIRA E PINHO** - M.F. Nº012.719-1-1, com fundamento no art.104, inc. II, c/c o art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, pelo descumprimento dos deveres inscritos no art.100, incs. I e III, bem como, pela prática das transgressões disciplinares de segundo grau previstas no art.103, alínea "b", incs. VIII e XXXII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de março de 2014.**

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU nº12441627-6, instaurada só a égide da Portaria CGD nº1060/2012, publicada no D.O.E. CE nº231, datado de 06 de dezembro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil **FLÁVIO FERNANDES LIMA**, quando este, supostamente, descumpriu ordem superior, e não teria conduzido um preso à audiência realizada em 04/09/2012, conforme termos do Ofício nº530/2012 - 2º DP; CONSIDERANDO que restou apurado que o sindicato foi readaptado de função, conforme o Laudo nº2011/026595 exarado pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM/SEPLAG em 01/12/2011, o qual resultou em aptidão para "serviços internos, burocráticos, diurnos, na maior parte do tempo sentado", de acordo com o art.171 da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO o teor do art.171 da supracitada legislação, o qual prevê que "o policial civil que tiver capacidade reduzida para o exercício das atribuições do cargo que ocupe, comprovada através de perícia médica oficial, poderá ser readaptado no cargo de atribuições compatíveis com o novo estado físico ou psíquico, desde que atenda aos requisitos necessários para o exercício do novo cargo"; CONSIDERANDO que consta nos autos atestado médico comprovando a limitação do sindicado para determinadas atividades laborais, tais como dirigir e trabalho noturno, bem como, laudo fisioterápico ressaltando que, para melhor aproveitamento laboral, o acusado deverá permanecer sentado a maior parte do período laborado; CONSIDERANDO que ainda

ficou evidenciada a limitação do sindicado para serviços externos, como condução de presos para atos judiciais, por conseguinte, a justificativa apresentada exime a responsabilização disciplinar no caso em análise; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 125/129, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **FLÁVIO FERNANDES LIMA** - M.F. Nº167.876-1-2, tendo em vista a ausência de transgressão disciplinar, nos termos do Art.124, caput e §1º, da Lei nº12.124/1993. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de março de 2014.**

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº11132087-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº765/2013, publicada no D.O.E. CE nº153, datado de 19 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do SUBTEN PM CHAGAS MARINHO NETO, SGT PM ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE e SD PM ANTÔNIO CRISTIANO DOS SANTOS, os quais, supostamente, no dia 01/07/2011, na Praça Iracema, situada no Município de Ipu/CE, teriam praticado atos definidos em lei como abuso de autoridade, ocasião em que teriam agredido fisicamente a Sra. Sebastiana Paiva Mororó (denunciante), bem como sua filha, Sra. Francisca Thaisa Mororó Martins, sendo a denunciante presa em flagrante delito; CONSIDERANDO que conforme o apurado, os sindicados foram acionados para atuarem de modo preventivo na Praça Iracema, no centro da citada cidade, por ocasião de conflito entre cooperativas e representantes de sindicatos de transportes alternativos; CONSIDERANDO que o atendimento da ocorrência resultou na prisão em flagrante delito da denunciante, por infração aos arts.329 (resistência), 331 (desacato), 129, caput (lesão corporal) e art.141, inc. II, todos do Código Penal Brasileiro, conforme autos do Inquérito Policial nº107/2011 - Delegacia Municipal de Polícia Civil de Ipu/CE; CONSIDERANDO que não restou demonstrado que a atuação dos acusados pautou-se em desequilíbrio e sem respeito a integridade física da denunciante e/ou de sua filha, visto que conforme provas colhidas durante a instrução desta Sindicância, a suposta vítima desacatou a composição policial (ora acusados), chamando-os de "cachorros do prefeito", ato contínuo, foi proferida voz de prisão em desfavor da mesma, a qual reagiu, juntamente com suas filhas, chegando inclusive a agredir um dos acusados; CONSIDERANDO que não restou evidenciado que as lesões apresentadas pela Sra. Francisca Thaisa Mororó Martins (de acordo com auto de corpo de delito), foram provocadas voluntariamente pelos sindicados, visto que ficou comprovado que houve resistência à prisão por parte da notificante e de suas filhas; CONSIDERANDO que não restou provada a prática de atos definidos em lei como abuso de autoridade em desfavor da denunciante e/ou de sua filha; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 152/157, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** SUBTEN PM CHAGAS MARINHO NETO - M.F. Nº092.237-1-1, SGT PM ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE - M.F. Nº097.841-1-X e SD PM ANTÔNIO CRISTIANO DOS SANTOS - M.F. Nº134.726-1-0, em virtude da insuficiência de provas para consubstanciar a formação da culpa dos militares e a consequente sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de março de 2014.**

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº275/2014 - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR - CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012,

publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13614994-4; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos policiais militares SD Alison Rafael Dias de Oliveira, M.F.: 300.705-1-8; SD Lougenes Mouzinho da Silva, M.F.: 303.219-1-X e o SD Jociley Aguiar Maciel, M.F.: 304.169-1-0; CONSIDERANDO a denúncia trazida por meio do termo de declarações do Sr. João Batista Vasconcelos de Aguiar, dando conta que foi agredido por um companheiro de trabalho, de nome Geraldo, no que solicitou uma viatura policial, tendo comparecido duas viaturas, uma de nº1044 e a outra de placas HYR-1284. O declarante informou aonde se encontrava seu agressor, tendo o PM Rafael dito: “o problema é com seu colega de trabalho, que resolvessem por ali mesmo”, tendo virado as costas e saído. O solicitante indignado com aquela ação, disse que iria ligar para a CIOPS, para ver se podia resolver sua situação, tendo o policial dito que poderia ligar até para o Papa. Quando indagado se os policiais não serviam para nada, o policial deu-lhe um chute frontal, vindo a atingir o seu peito, e quando levantou o cassetete para a agredi-lo, o denunciante disse que aquilo era abuso de poder, e que o local estaria cheio de câmeras, quando cessou o intento; CONSIDERANDO que o declarante no outro dia foi para o Hospital e em seguida foi a delegacia registrar um Boletim de Ocorrência, e recebendo assim a guia para exame de corpo de delito; CONSIDERANDO que o fato aconteceu na Empresa Aragão Comércio de Gás LTDA, situada na avenida Mozart.Lucena, 2991 – Antônio Bezerra, no dia 30ago13; CONSIDERANDO o despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho do CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Jair da Silva Florêncio
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº276/2014 - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº136294162; CONSIDERANDO que pesa em desfavor da SD PM Maurícia Maurileny Pereira dos Santos, M.F.: 301.304-1-3; CONSIDERANDO denúncia trazida por meio de requerimento da lavra do MAJ PM João Batista Farias Júnior, dando conta no seu item 8º, que havia tomado conhecimento através de um ex-servidor da empresa “AUXÍLIO” de nome Maycon Wagner da Silva Gomes, ora prestador de serviço na 8ªCia/1ºBPCom, que a referida policial, teria utilizado um computador da Companhia citada, para falsificar um atestado de gravidez em seu nome, utilizando de um atestado de sua irmã, para dizer-se grávida e, assim, sensibilizar o SD PM Marcelo da Silva Costa, ex-namorado, da mesma, a fim de reatarm o namoro; CONSIDERANDO o despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho do CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor da **SERVIDORA**; II) Fica cientificada a acusada e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Jair da Silva Florêncio
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº283/2014 – CGD - O TEN PM CICERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI - CERC/CGD, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº234, datado de 11/12/2012, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13617877-4; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM 23656 EDUARDO ESTENIO ROLIM DOS SANTOS JÚNIOR, MF. 302.898-1-1, pertencente a 5ªCIA/2ºBPM, quando na companhia de NATHÁLIA DOS SANTOS BARRETO, no apartamento A-2 do Motel Arco Iris, localizado na Av. Castelo Branco nº120, Bairro Muriti na cidade de Crato-CE, no dia 29/08/2013, oportunidade em que foram efetuados 02 (dois) disparos de arma de fogo no interior do aludido apartamento; CONSIDERANDO que tais disparos foram efetuados pela pessoa de NATHÁLIA, sendo esta autuada em flagrante delito nas tenazes do art.15 da Lei 10.826/2003, a qual afirma que a arma tipo revólver cal. 38 Special, Taurus, oxidado, numeração JJ368853, municionada com 05 (cinco) cartuchos, dos quais 02 (dois) deflagrados, apreendida no local do fato, pertencia ao SD PM EDUARDO, tendo este negado tal afirmativa em sede de Inquérito Policial; CONSIDERANDO que a supramencionada arma de fogo, conforme consta no banco de dados do SINARM, se encontra registrada no nome de OSMAR LAURIANO DE LIMA, residente na Rua São Benedito, nº228, bairro Centro, cidade de Paus dos Ferros-RN; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte-CE, 27 de março de 2014.

Cicero Bandeira Ferreira de Caldas
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº284/2014 – CGD - O SINDICANTE MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO – CAPITÃO QOPM, PETENCENTE AO 2º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA MILITAR–CODIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº984/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Nº205, de 31/10/2013; CONSIDERANDO que os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº13327959-6, consta que o Senhor Marlon Pinheiro da Silva compareceu neste Órgão Controlador no dia 30 de abril de 2013, e denunciou que o Cabo PM nº13.929 – Wellington Paiva Nunes, Matrícula Funcional nº100.687-1-1, CPF nº437.147.653-87, teria, no dia 30 de abril de 2013, por volta das 13h40min, próximo à Rua Júlio Silva, nº263, Praia do Futuro, Fortaleza – CE, abusado de sua autoridade ao agredir o denunciante, efetuado dois disparos de arma de fogo em via pública, sendo um desses disparos em direção aos pés do denunciante, e ainda ameaçado-o; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores e deveres militares estaduais, bem como, podem configurar transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do(s) **SERVIDOR(ES)** militar(es) supra; II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Marcus Allen Freire Monteiro – Cap. QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº285/2014 – CGD - O SINDICANTE MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO – CAPITÃO QOPM, PETENCENTE AO 2º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA MILITAR–CODIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº984/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Nº205, de 31/10/2013; CONSIDERANDO que os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº13327989-8, consta que a Senhora Damires Alves dos Santos, através do Sistema de Ouvidoria do Estado do Ceará (SOU), denunciou que o Soldado PM nº24.505 – Giancarlo Araújo Cavalcante, Matrícula Funcional nº303.222-1-5, CPF nº933.822.783-91, teria, no dia 20 de abril de 2013, por volta das 23h00, na Travessa Aracu, nº250, próximo à Marmoria LCR, bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, abusado de sua autoridade, quando agrediu a denunciante, invadiu a residência, além de tê-la prendido por desacato; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores e deveres militares estaduais, bem como, podem configurar transgressão(ões) disciplinar(es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do(s) **SERVIDOR(ES)** militar(es) supra; II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Marcus Allen Freire Monteiro – Cap. QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº289/2014 - O SINDICANTE CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMº SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº44/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº019, de 26/01/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência. CONSIDERANDO que em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob SPU nº13598030-5, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar praticada, em tese, pelos policiais militares SD PM Raimundo Edilson Andrade Nunes Filho, Mat. 113.099-1-7 e CB PM Marcos Antônio da Silva, Mat. 109325-1-3, em virtude de o primeiro (SD Andrade), no dia 22/08/2013, ter sido autuado em flagrante delito por porte ilegal de arma de fogo, nos termos do Art.14 da Lei 10.826/03, e o segundo (CB Marcos) ter vendido a arma de fogo apreendida com o primeiro sem observar a legislação pertinente. CONSIDERANDO que o SD PM Raimundo Edilson Andrade Nunes Filho, Mat. 113.099-1-7, supostamente, no dia do fato, estava de Licença para Tratamento de Saúde, e estaria com seu porte de arma temporariamente suspenso por ato do Comando Geral da PMCE, e que, no momento da abordagem da viatura RP 5403, ainda teria faltado com a verdade aos policiais de serviço inventando uma estória (ocorrência) acerca da origem da arma. CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) acima, em tese, em relação ao CB PM Marcos Antônio da Silva, Mat. 109325-1-3, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV e V, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, XIII, XV e XVIII caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I e II c/c Art.13, §1º, incisos XXIV e XLVIII, §2º, incisos XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, e em relação ao SD PM Raimundo Edilson Andrade Nunes Filho, Mat. 113.099-1-7, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V e VIII e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I e II c/c Art.13, §1º, incisos VI, XXIV, XXXII e LVII §2º, incisos XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar Portaria de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos **POLICIAIS MILITARES** CB PM Marcos Antônio da Silva, Mat. 109325-1-3 e SD PM Raimundo Edilson Andrade Nunes Filho, Mat. 113.099-1-7. II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(s) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24

de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Cícero Nonato Sousa Passos
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº290/2014 - O SINDICANTE, SÉRGIO LOPES SANTANA - CAP QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD nº44/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº019, de 26/01/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência. CONSIDERANDO que em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob SPU nº11369417-2, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar. CONSIDERANDO que no dia 05 de setembro de 2011, por volta das 20h00, quando o senhor Neuricelio Maciel de Sousa estava no seu estabelecimento comercial de nome “Ny Games Internet”, localizado na Rua Santo André, nº618, Conjunto São Miguel – Caucaia/CE, teria entrado em discussão com uma cliente. CONSIDERANDO que logo após chega ao estabelecimento comercial a RD 1104, composta pelos policiais militares SD PM nº23.200 Denisson Serra de Freitas Carolino, MF 302.331-1-5, SD PM nº23.911 Magno Júnior lino de Brito, MF 302.785-1-8 e SD PM nº24.685 Rafael Bezerra de Almeida, MF 303.402-1-3 e estes pediram para que o senhor Neuricelio Maciel saísse de dentro do seu estabelecimento comercial e como este não saiu, os policiais começaram a chamá-lo de “VAGABUNDO”. CONSIDERANDO, que os citados policiais continuaram a destratá-lo dizendo: “SAIA, CASO CONTRÁRIO PEGO VOCÊ PELO PESCOÇO”. CONSIDERANDO, ainda, que o senhor Neuricelio Maciel se sentiu constrangido e humilhado, pois sua loja estava com clientes. CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos V, IX, X e violam os deveres militares consubstanciados no Art.8º, incisos IV, XI, XIII, XV, XXV, XXVII, XXIX, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I e II c/c Art.13, §1º, incisos XXVIII, XXX, XXXII, LII, tudo da Lei nº13.407/2003 onde estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V e violam os deveres militares consubstanciados no Art.8º, incisos VI, XVI, XXVII, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I e II c/c Art.13, §1º, incisos XXXII, XXXIV, §2º, inciso XVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar Portaria de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com o fim de apurar as responsabilidades administrativo - disciplinares dos **POLICIAIS MILITARES** SD PM nº23.200 Denisson Serra de Freitas Carolino, MF 302.331-1-5, SD PM nº23.911 Magno Júnior lino de Brito, MF 302.785-1-8 e SD PM nº24.685 Rafael Bezerra de Almeida, MF 303.402-1-3. II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Sérgio Lopes Santana
SINDICANTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014

I - ESPÉCIE: Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ: 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II, Da Lei Federal 8666/93; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do Contrato nº004/2012**, passando a vigência de 27 de março de 2014 para 26 de março de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: de 27 de março de 2014 a 26 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 20/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Kleina Chaves Nogueira e Cláudio Henrique Saraiva Câmara.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014

I - ESPÉCIE: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato 08/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, Cep:60060-188, Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza, CE, Cep:60135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso ii, da lei 8666/93; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº08/2012, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 31/03/2014 a 30/03/2015; IX - VALOR GLOBAL: 87.005,48 (oitenta e sete mil, cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 31 de março de 2014 a 30 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 28/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Santiago Amaral Fernandes e Silvana Cláudia de Lima Accioly..

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2014

PROCESSO Nº7253150/2013 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. OBJETO: **Conjunto de equipamentos para coleta, reprodução e armazenamento de evidências/provas em áudio e vídeo em alta qualidade, com capacidade de transmissão e recepção digital COFDM sem fio, gravação e gerenciamento remoto** para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD. JUSTIFICATIVA: Diante da

necessidade de complementar a área de inteligência da CGD com os recursos adequados, assim como disponibilizar à Delegacia de Assuntos Internos – DAI equipamentos operacionais eficientes ao desempenho de suas atribuições. VALOR: R\$198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.124.096.14859.01.449052.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **ARV LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº08.771.850/0001-03. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Kleina Chaves Nogueira/ Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Santiago Amaral Fernandes.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº160/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Filho Ângelo 322.877.713-87	009.156	Capitão PM 2º CPG	Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Varjota/CE	26 a 30/04/2013	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Carlomano Marques.	R\$86,00	R\$430,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2013.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº129/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Pereira da Albuquerque 384.866.793 – 68	009.155	Subtenente PM	Russas e Limoeiro/CE	19 a 21/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$69,00	R\$207,00
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 – 44	023.423	Soldado PM	Russas e Limoeiro/CE	19 a 21/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2014.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº153/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533 - 49	009.283	Capitão PM	Fortim – CE	26 a 27/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$86,00	R\$172,00
Antonio Carlos Pereira da Albuquerque 384.866.793 – 68	009.155	Subtenente PM	Iguatu – CE	26 a 27/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$69,00	R\$138,00
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 – 44	023.423	Soldado PM	Fortim – CE	26 a 27/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$55,00	R\$110,00
Paulo Roberto da Silva Lopes 410.143.593 – 68	024.844	Cabo PM	Fortim – CE	26 a 27/03/2014	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março de 2014.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº163/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423 - 72	001.109	Agente de Administração	Santa Quitéria - CE	06 a 08/04/2014	VAN	Participar da Audiência Pública que irá debater a exploração das jazidas de minério (fosfato e urânio), localizada no município de Santa Quitéria- CE. Requerente Dep. Sérgio Aguiar.	R\$55,00	RS165,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623 - 49	001.299	Assistente de Administração	Santa Quitéria - CE	06 a 08/04/2014	VAN	Participar da Audiência Pública que irá debater a exploração das jazidas de minério (fosfato e urânio), localizada no município de Santa Quitéria- CE. Requerente Dep. Sérgio Aguiar.	R\$55,00	RS165,00
Francisco Alexandre Araújo da Silva 622.499.833 - 72	022.008	Operador De Som	Santa Quitéria - CE	06 a 08/04/2014	VAN	Participar da Audiência Pública que irá debater a exploração das jazidas de minério (fosfato e urânio), localizada no município de Santa Quitéria- CE. Requerente Dep. Sérgio Aguiar.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de março de 2014.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2013 REFERÊNCIA PE Nº30/2013

No Diário Oficial nº201, série 3, ano V, de 24 de outubro de 2013, que publicou a Ata de Registro de Preços nº13/2013, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº30/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Café em Pó Superior, Capuccino Tradicional, Capuccino Diet, Chocolate com Leite, Adoçante Diet, Chá Mate, Açúcar em Sachê e Açúcar para atender as necessidades Deste Poder, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. **Onde se lê:** ÔMEGA DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIAMENTOS LTDA. **Leia-se:** DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIAMENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº103/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02233/2014-1-TC: RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso III, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **LOUIZ HERMINYO BORGES DE CARVALHO**, Ref. 01, o **Adicional de Incentivo** à Titulação e Desenvolvimento Funcional - AT de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, pelo título de Especialista na área de Gestão Pública, desde 27 de março de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº104/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº02424/2014-8-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/005264, de 10 de março de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC, a **RAIMUNDO FREIRE FILHO**, Analista de Controle Externo Ref. 03, **24 (vinte e quatro) dias de licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 20 de fevereiro de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº7/2014

Processo: 03644/2014-5. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **LUCIANA MOTA DE PAULA PESSOA**, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº371.729.643-49, com escritório situado na Av. Senador Virgílio Távora nº1901, sala 106, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. Objeto: **Elaboração de um projeto de arquitetura de interiores** para o palco elevado do Plenário/Auditório do 3º pavimento do novo prédio Anexo II. Modalidade da Licitação: Dispensa de licitação. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.24, da Lei Federal nº8.666/93. Vigência: A partir de 14/3/2014 até 13/5/2014. Valor Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias:02100001.01.122.500.19109.22.44903600.00.0.02100001.01.122.500.19109.22.44904700.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 14 de março de 2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Luciana Mota de Paula Pessoa - Contratada.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03305/2014-5-TC. OBJETO: **Inscrições no Seminário de "Altos Estudos sobre Administração Pública"**, nos dias 03 e 04 de abril de 2014, no Hotel Praia Centro, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: O Seminário guarda estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores na sua área de atuação, sendo importante para sua reciclagem e aperfeiçoamento. VALOR TOTAL: R\$7.833,00 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA P O DESENVOLVIMENTO**, CNPJ nº23.553.845/0001-00. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE. DATA: 28.3.2014.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - **SSEMACE**, a regularização Licença de Operação para o Matadouro Público na localidade de Sítio Acampamento no Município de Quixelô/ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da **SEMACE**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - DECRETO Nº. 22, DE 20 DE MARÇO DE 2014. CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público, pelo Decreto nº 04/2014 de 03/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/2014; CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; CONSIDERANDO o disposto no item 13.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2013; CONSIDERANDO que o ente público dispõe do prazo de 02 (dois) anos para convocação dos candidatos aprovados no certame. DECRETA Art. 1º Ficam CONVOCADOS, em primeiro momento, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu, que se encontra na Escola de Música Popular Humberto Teixeira, localizada na Rua Dr. José Montenegro, s/n, Bairro Prado, em Iguatu - CE, devendo os candidatos observarem todas as prescrições do Capítulo XIII do Edital 001/2013, no período de 24/03/2014 a 24/04/2014, com exceção de sábado, domingo e feriados, no horário de 08:00 as 11:30 horas e 13:30 as 17:00 horas, munido da documentação citada no ANEXO II e III, que também ficam fazendo parte integrante desta convocação; Art. 2º Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo II, para a pretendida admissão. Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no ANEXO II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto. Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse. Art. 5º Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 20 de março de 2014. **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU. ANEXO I DOS CONVOCADOS**

0101 - ARTESAO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total 001 Aprovado 9212590 Jaiane Batista Olímpio 84,00 002 Aprovado 9212704 Rozangela Maria Figueiredo do Carmo 60,00 003 Aprovado 9201799 Denise Pereira de Souza 60,00 004 Aprovado 9204010 Silvanir Paulino da Silva 56,00 **0103 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total** 001 Aprovado 9202111 Antonio Martineis da Silva 92,00 002 Aprovado 9202719 Cristiana Araujo Paulino da Costa 88,00 003 Aprovado 9205161 Emília Rosimeire do Nascimento 84,00 004 Aprovado 9201959 Maria Nataly Holanda Nunes 84,00 005 Aprovado 9208969 Maria Geila de Araujo 80,00 006 Aprovado 9203295 Elaine Rosendo Benigno 80,00 007 Aprovado 9208787 Francisco Geraldo de Assis 76,00 008 Aprovado 9211056 Rita De Cassia De Freitas Neves 76,00 009 Aprovado 9212209 Jaelia Sales de Oliveira 76,00 010 Aprovado 9202239 Luiz Alves Feitosa Neto 76,00 011 Aprovado 9208024 Ana Katia de Oliveira Maciel 76,00 012 Aprovado 9211324 Francisco Afranio Bezerra Feitosa 72,00 013 Aprovado 9204378 Francisca Sueli Moreira Bezerra 72,00 014 Aprovado 9213140 Regia Simone Aquino T de Souza 72,00 015 Aprovado 9201641 Emanuel Damiao Bandeira 72,00 016 Aprovado 9208209 Josefa Honorio Araujo 72,00 017 Aprovado 9204624 Francisca Geane Ferreira 68,00 018 Aprovado 9204741 Ana Lucia Gomes de Lima Arrais 68,00 019 Aprovado 9203333 Maria Roseangela Alves de Olinda 68,00 020 Aprovado 9206282 Antonia Matos Pereira 68,00 021 Aprovado 9202303 Aline Alves Pereira 68,00 022 Aprovado 9202485 Marília Alves Bezerra 68,00 023 Aprovado 9210687 Francisca Paula Da Silva 64,00 024 Aprovado 9209092 Maria Jorgeneide Alves Moreira 64,00 025 Aprovado 9207710 Rosemary Ferreira de Oliveira 64,00 026 Aprovado 9210473 Lizandra Brito de Lima 64,00 027 Aprovado 9203587 Viviane Carlos de Araujo 64,00 028 Aprovado 9202007 Elielza Maria da Silva 64,00 029 Aprovado 9200705 Marcio Luiz de Jesus 64,00 030 Aprovado 9203611 Cristiane Saraiva da Silva 64,00 031 Aprovado 9209857 Anne Fabricia Araujo Bandeira 64,00 032 Aprovado 9204665 Ana Kelly Rodrigues Bezerra 64,00 033 Aprovado 9208605 Francisca Juramilce Florentino Bezerra 64,00 034 Aprovado 9205986 Maria Regiane Braz Araujo 64,00 035 Aprovado 9200007 Iaponira da Silva Soares 64,00 036 Aprovado 9201585 Giliard Guedes Vellozo 64,00 037 Aprovado 9212291 Jose Aurilio Bezerra da Silva 64,00 038 Aprovado 9208324 Francisca Silvana Sousa de Oliveira 64,00 039 Aprovado 9203205 Heidimar de Oliveira Pereira 60,00 040 Aprovado 9209342 Maria do Carmo Gomes de Holanda 60,00 041 Aprovado 9209673 Maria Edileuza de Araujo Alexandre 60,00 042 Aprovado 9213217 Maria Josicleuma de Souza 60,00 043 Aprovado 9207948 Francisca Carlene de Souza 60,00 044 Aprovado 9203391 Jane Maria Medeiros de Freitas 60,00 045 Aprovado 9209274 Cleuma Lucas Bezerra 60,00 046 Aprovado 9203082 Maria Queiroz de Oliveira 60,00 047 Aprovado 9209123 Ana Clebia Gomes Pereira 60,00 048 Aprovado 9205954 Valdenir Alves de Oliveira Silva 60,00 049 Aprovado 9207800 Harlery Bezerra da Silva 60,00 050 Aprovado 9213458 Maria Leidiana Benigno da Silva 60,00 051 Aprovado 9200800 Edna Lima Freitas 60,00 052 Aprovado 9203541 Raimunda Suzy Batista Lima 60,00 053 Aprovado 9203246 Ana Paula Rodrigues da Silva 60,00 054 Aprovado 9210672 Celia Luiza Batista Uchoa de Melo 60,00 055 Aprovado 9211011 Elaine Ferreira de Araujo 60,00 056 Aprovado 9206272 Francisco Italo Adao Moura Pereira 60,00 057 Aprovado 9213084 Maria Silvana de Araujo Almeida 60,00 058 Aprovado 9211589 William Feitosa Olinda 60,00 059 Aprovado 9205510 Maria Elivania de Araujo 60,00 060 Aprovado 9210296 Jaiane Abreu Araujo 60,00 061 Aprovado 9200036 Marcia Meire Rodrigues Marques 60,00 062 Aprovado 9204463 Alesandra Rodrigues Salviano 60,00 063 Aprovado 9207986 Ricardo Martins de Souza 60,00 064 Aprovado 9212580 Marineuda das Neves de Araujo Oliveira 60,00 065 Aprovado 9204305 Ana Maria de Oliveira Araujo 60,00 066 Aprovado 9209131 Alyne Almeida Silva 60,00 067 Aprovado 9208468 Maria Josenir Araujo de Souza 60,00 068 Aprovado 9205284 Juliana Nascimento Silva 60,00 069 Aprovado 9203529 Adriana Alves Holanda 60,00 070 Aprovado 9208572 Nara Natalia Alves e Silva 60,00 071 Aprovado 9202931 Aldelicia Batista de Melo 60,00 072 Aprovado 9201505 Manoela Suzy Pinheiro 60,00 073 Aprovado 9211261 Jaiane Almeida de Lima 60,00 074 Aprovado 9208917 Silvia Castro de Lavor 56,00 075 Aprovado 9203855 Maria Aparecida Amorim de Souza 56,00 076 Aprovado 9205331 Raimunda Maria Beserra Guedes 56,00 077 Aprovado 9202738 Eunice Lopes Ferreira 56,00 078 Aprovado 9200433 Valderiza Patricio de Oliveira 56,00 079 Aprovado 9202521 Angela Maria Chaves Dos Santos 56,00 080 Aprovado 9211545 Francisca Iratania Barros De Sousa Silva 56,00 081 Aprovado 9201704 Francisca Ocicleide Araujo Bezerra 56,00 082 Aprovado 9202031 Simone Clares Vieira Porfirio 56,00 083 Aprovado 9202690 Francigleide Alves Duarte Monteiro 56,00 084 Aprovado 9207328 Damauro Ferreira Braz 56,00 085 Aprovado 9211552 Claudia Eugenia Silva de Almeida 56,00 086 Aprovado 9202785 Andreia Maia Dos Santos 56,00 087 Aprovado 9209678 Maria Augusta Alves de Lima 56,00 088 Aprovado 9206152 Silmara Andreia da Silva 56,00 089 Aprovado 9203081 Maria Ferreira da Silva Bezerra 56,00 090 Aprovado 9211058 Marcia Cristina Araujo de Souza 56,00 091 Aprovado 9211423 Luana Maria Lima 56,00 092 Aprovado 9210260 Yonara Cristina Alves de Brito 56,00 093 Aprovado 9212539 Ana Paula Martins Bandeira 56,00 094 Aprovado 9204875 Edivan Antonio Gomes 56,00 095 Aprovado 9202049 Natalia Oliveira da Silva 56,00 096 Aprovado 9209216 Mauro Flor da Silva 56,00 097 Aprovado 9213315 Rosicleide de Lavor Silva 56,00 098 Aprovado 9201575 Karla Raquel Lopes da Silva 56,00 099 Aprovado 9206624 Fabiana do O de Lima 56,00 100 Aprovado 9205791 Sandra Batista de Lima 56,00 101 Aprovado 9205538 Poliana Arrais Barros 56,00 102 Aprovado 9210585 Maria Katia Saores Uchoa 56,00 103 Aprovado 9211346 Rosa Maria Da Luz 56,00 104 Aprovado 9201509 Karine Verissimo Viana Lessa 56,00 105 Aprovado 9206619 Cristina Bezerra da Cruz 56,00 106 Aprovado 9205219 Nayara Alves Ramos 56,00 107 Aprovado 9209288 Gerusa de Oliveira Feitosa 56,00 108 Aprovado 9210995 Maria Francimaira dos Santos 56,00 109 Aprovado 9202196 Jheyllly Vidal Lima 56,00 110 Aprovado 9203072 Jozeilde Caetano Da Silva 56,00 111 Aprovado 9202835 Maria do Carmo Pereira 56,00 112 Aprovado 9203315 Edneide Benigno Saturnino Uchoa 56,00 113 Aprovado 9211656 Erika Rayane Galvao da Silva 56,00 114 Aprovado 9206727 Daniela Martins Oliveira 56,00 115 Aprovado 9207467 Francisca Kelvia Bessa de Lima 56,00 116 Aprovado 9211560 Francisca Amanda Pinheiro Sobrinho 56,00 117 Aprovado 9211054 Jessica Pereira Martins 56,00 118 Aprovado 9201087 Reijane Filho da Silva Macedo 56,00 119 Aprovado 9201094 Erica Felipe Uchoa 56,00 120 Aprovado 9211962 Eridan Soares da Silva 52,00 121 Aprovado 9208026 Francisca Niravan da Silva 52,00 122 Aprovado 9212196 Maria Adriana Campos da Silva Magalhaes 52,00 123 Aprovado 9200264 Jeane Inacio de Araujo Maciel 52,00 124 Aprovado 9208361 Neuda Maria de Abreu 52,00 125 Aprovado 9205470 Maria Cideneide Alves da Silva Ferreira 52,00 126 Aprovado 9206853 Maria Salustrina da Silva 52,00 127 Aprovado 9211247 Maria Alvanisa Lucas 52,00 128 Aprovado 9203226 Raquel Cavalcante Moreira 52,00 129 Aprovado 9205158 Maria Claudia Jales Teixeira 52,00 130 Aprovado 9210138 Ilaneide Maria da Silva 52,00 131 Aprovado 9203942 Francisca Ivania Martins Ricarte 52,00 132 Aprovado 9205523 Maria Luciana Alves de Araujo 52,00 133 Aprovado 9202106 Maria Lidiana de Lima 52,00 134 Aprovado 9208746 Maria Miliana Teixeira 52,00 135 Aprovado 9200620 Antonia Erineide Rodrigues Moreira 52,00 136 Aprovado 9213294 Maria Rosangela do Nascimento 52,00 137 Aprovado 9205814 Anna Eugenia da Penha Silva 52,00 138 Aprovado 9206638 Maria Eliana de Lima 52,00 **0105 - COSTUREIRO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total** 001 Aprovado 9201688 Debora Pereira de Souza 68,00 **0106 - COZINHEIRO Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total** 001 Aprovado 9213915 Damiana Nascimento da Silva 68,00 002 Aprovado 9206186 Elvies Vieira Gonçalves de Alencar 68,00 003 Aprovado 9208172 Aloneide Mendonca de Araujo 60,00 **0107 - JARDINEIRO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total** 001 Aprovado 9208275 Jardenia da Silva Lima 76,00 002 Aprovado 9208161 Gildazio Cavalcante de Amorim 72,00 003 Aprovado 9209946 Francisco Ildecarlos Alves Oliveira 60,00 004 Aprovado 9208542 Ronivon Ricarte de Lima 56,00 005 Aprovado 9208115 Pedro Alves Magalhaes 52,00 006 Aprovado 9210603 Jose Olanda Batista do Nascimento 52,00 007 Aprovado 9213396 Leudimar Batista de Almeida 52,00 008 Aprovado 9213029 Fagner Gonçalves Bezerra 52,00 009 Aprovado 9208112 Francisco Araujo Jesus 52,00 **0108 - MERENDEIRA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total** 001 Aprovado 9203651 Simone Angelico da Silva 72,00 002 Aprovado 9206934 Antonia Monteiro Batista 64,00 003 Aprovado 9206000 Raimunda Moreira Silva 64,00 004 Aprovado 9205395 Francineuma Jose Lacerda Alves 56,00 005 Aprovado 9201158 Laureci Guilherme de Carvalho 56,00 006 Aprovado 9203757 Bennys Angela da Silva Lima 56,00 007 Aprovado 9210877 Patricia Alves da Silva 56,00 008 Aprovado 9203652 Ivanira Aparecida Coelho 52,00 009 Aprovado 9212733 Maryane Pires Albuquerque 52,00 **0109 - OPERADOR DE RETROSCAVALADEIRA Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total** 001 Aprovado 9208293 Jusceliano Fernandes da Silva 52,00 **0110**

- **VIGIA Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total** 001 Aprovado 9212015 Jose William Arraes 88,00 002 Aprovado 9209877 Jessica Porfirio Pinheiro 88,00 003 Aprovado 9213223 Dejalme Braga de Almeida 88,00 004 Aprovado 9200639 Jefferson da Conceicao Duarte 88,00 005 Aprovado 9206362 Francisco Andre Faustino dos Santos 88,00 006 Aprovado 9200962 Matheus Lopes Abreu 88,00 007 Aprovado 9209225 Jordean da Silva Lima 88,00 008 Aprovado 9210035 Fernando Araujo Felipe 88,00 009 Aprovado 9201907 Antonio Damiao da Silva 84,00 010 Aprovado 9207272 Francisco Gomes de Lima Linhares Junior 84,00 011 Aprovado 9201131 Jose Ailton Jaco 80,00 012 Aprovado 9203831 Renato Coelho de Oliveira 80,00 013 Aprovado 9200095 Islovick Brandao Ferreira da Penha 80,00 014 Aprovado 9202070 Patricio Alves de Souza 80,00 015 Aprovado 9210300 Paulo Woshington Rodrigues de Sousa 80,00 016 Aprovado 9207061 Felipe Lavor Araujo 80,00 017 Aprovado 9209010 Pedro Rodrigues Neto 76,00 018 Aprovado 9212353 Breno Emerson Ferreira Galvao 76,00 019 Aprovado 9209448 Carlos Andre de Oliveira Arraes 76,00 020 Aprovado 9203700 Benedito Dias Narciso 76,00 021 Aprovado 9211186 Jose Jaris Benigno Saturnino 76,00 022 Aprovado 9205251 Jose Gilberto Da Silva 76,00 023 Aprovado 9212820 Osmar Lima do Carmo 76,00 024 Aprovado 9202859 Alan Jorge Galdino de Carvalho 76,00 025 Aprovado 9204770 Fabeilton Duarte da Silva 76,00 026 Aprovado 9208495 Francisco dos Santos Paulino 76,00 027 Aprovado 9212080 Jose Francinaldo Duarte 72,00 028 Aprovado 9208477 Ringoberto Ferreira Lima 72,00 029 Aprovado 9205563 Luiz Galdino da Silva 72,00 030 Aprovado 9211387 Cicero da Silva Araujo 72,00 031 Aprovado 9201198 Jose Wilson Beserra da Silva 72,00 032 Aprovado 9210987 Fernanda Bezerra Fernandes 72,00 033 Aprovado 9211794 Domingos Silva de Matos 72,00 034 Aprovado 9200968 Cicero Alves de Souza 72,00 035 Aprovado 9203756 Santana Ferreira de Lima 72,00 036 Aprovado 9200301 Bruno Rafael Pereira de Souza 72,00 037 Aprovado 9205939 Antonio Alves de Oliveira 72,00 038 Aprovado 9213305 Aldeizio Alves de Lavor 72,00 039 Aprovado 9213014 Andre Gontijo Estevam 72,00 040 Aprovado 9201184 Paulino Barreto de Araujo Junior 72,00 041 Aprovado 9210457 Bruno Leonardo da Silva Rocha 72,00 042 Aprovado 9202912 Geilson Bezerra dos Santos 72,00 043 Aprovado 9206852 Luciano Gomes Ribeiro 72,00 044 Aprovado 9211996 Edriano Freitas Costa 72,00 045 Aprovado 9209553 Francisco Edson Cardoso do Nascimento 72,00 046 Aprovado 9201408 Alexandre dos Santos Lourenco 72,00 047 Aprovado 9203408 Carlos Andre Ferreira Rocha 72,00 048 Aprovado 9200285 Alex de Araujo Cordeiro 72,00 049 Aprovado 9208070 Regivanio Cazuza Vieira 72,00 050 Aprovado 9204303 Gefson Andre Goncalves 72,00 051 Aprovado 9211334 Belarmino Nunes de Gois 72,00 052 Aprovado 9200358 Joao Ferreira Neto 72,00 053 Aprovado 9203049 Anderson Paulino de Lima 72,00 054 Aprovado 9206938 Paulo Henrique Monteiro de Oliveira 72,00 055 Aprovado 9211905 Francisco Nonato Brito 68,00 056 Aprovado 9205727 Jose Clauderly Alves Rodrigues 68,00 057 Aprovado 9203854 Francisco Jose de Sousa 68,00 058 Aprovado 9203680 Francisco Sergio Mateus Vieira 68,00 059 Aprovado 9205151 Genyilson Gomes Bezerra 68,00 060 Aprovado 9213135 Regis Ferreira da Silva 68,00 061 Aprovado 9209587 Almir Moraes de Lima 68,00 062 Aprovado 9207632 Jose Jailsom Gomes Reinlado 68,00 063 Aprovado 9206842 Jose Souza Leiria 68,00 064 Aprovado 9210655 Luiz Dias Narciso de Souza 68,00 065 Aprovado 9202315 Emerson Jose de Melo 68,00 066 Aprovado 9209127 Irlando Batista de Araujo 68,00 067 Aprovado 9203536 Jocta de Moura Gomes 68,00 068 Aprovado 9200041 Israel Ferreira Lima 68,00 069 Aprovado 9201225 Carlos Alves de Macedo 68,00 070 Aprovado 9210621 Silas Alves da Silva 68,00 071 Aprovado 9213944 Romario Nunes Braz 68,00 072 Aprovado 9207482 Ademar Alves de Araujo 68,00 073 Aprovado 9212506 Eniflavio Matias de Lima Filho 68,00 074 Aprovado 9210154 Andre Luiz Araujo Silva 68,00 075 Aprovado 9209320 Misael Oliveira Evangelista 68,00 076 Aprovado 9200767 Bruno Wilson Souza Melo 68,00 077 Aprovado 9211440 Rafael Lourenco Queiroz 68,00 078 Aprovado 9206801 Jose Mario Ferreira Lima 64,00 079 Aprovado 9205896 Nero Jose Monteiro 64,00 080 Aprovado 9210167 Jose Dacio da Silva Goncalves 64,00 081 Aprovado 9208986 Jose Jecimar de Assis 64,00 082 Aprovado 9209385 Lionete Possidonio Duarte 64,00 083 Aprovado 9210642 Gertulio Itamar Ferreira de Oliveira 64,00 084 Aprovado 9204616 Jose Pereira dos Santos 64,00 085 Aprovado 9202611 Leidami Juca de Lima 64,00 086 Aprovado 9209200 Jose Mulato Uchoa Junior 64,00 087 Aprovado 9207669 Raimundo Firmino da Silva 64,00 088 Aprovado 9201263 Adriano Mateus Chaves 64,00 089 Aprovado 9209545 Jose Damiao Araujo 64,00 090 Aprovado 9200949 Raphael Duarte dos Santos 64,00 091 Aprovado 9200428 Carlos Vieira de Lima 64,00 092 Aprovado 9211834 Neurisvan Ribeiro de Oliveira 64,00 093 Aprovado 9207540 Joao Emerson Teixeira 64,00 094 Aprovado 9204388 Marcos Aurelio de Castro 64,00 095 Aprovado 9206402 Miguel Douglas Moraes Lima 64,00 096 Aprovado 9200961 Ana Catarina Mariana da Silva 64,00 097 Aprovado 9211266 Antonio Tiago Alexandre de Freitas 64,00 098 Aprovado 9207231 Alisson Queiroz Dantas 64,00 099 Aprovado 9208292 Karlos Alexandre Nogueira Felix 64,00 100 Aprovado 9210631 Erislandio Jose Da Silva 64,00 101 Aprovado 9206850 Roberio Ribeiro Alves 64,00 102 Aprovado 9208618 Francisco Freitas de Souza 64,00 103 Aprovado 9211118 Francisco Hildemard de Matos Alves 64,00 104 Aprovado 9210170 Rafael Domingos Borges 64,00 105 Aprovado 9201522 Dauyzio Alves da Silva 64,00 106 Aprovado 9205580 Andre Aleson Gomes Moraes 64,00 107 Aprovado 9201306 Jose Wilame Silvino da Silva 64,00 108 Aprovado 9202933 Jose Porfirio de Souza 64,00 109 Aprovado 9200271 John Kelyson Bezerra 64,00 110 Aprovado 9209478 Joao Wellghinton de Matos 64,00 111 Aprovado 9211867 Jakson Batista de Paula 64,00 112 Aprovado 9205528 Antonio Anderson Pinheiro 64,00 113 Aprovado 9207911 Luiz Ivan de Oliveira Alves 64,00 114 Aprovado 9208370 Claudinei de Oliveira Leite Chaves 64,00 115 Aprovado 9201145 Jose Maykon da Silva Nogueira 64,00 116 Aprovado 9201266 Gerlan Alves da Silva 64,00 117 Aprovado 9205294 Luiz Nunes Diniz Neto 64,00 118 Aprovado 9204221 Daniel Alves de Souza 64,00 119 Aprovado 9203192 Ednei Lima da Silva 64,00 120 Aprovado 9200989 Luiz Romario Uchoa 64,00 121 Aprovado 9203445 Leomar Vieira de Lima 64,00 122 Aprovado 9200519 Danilo Aldeci Pereira da Silva 64,00 123 Aprovado 9206704 Yan Lucas Pereira Barbosa 64,00 124 Aprovado 9209738 Antonio Edilmir do Carmo 60,00 125 Aprovado 9211999 Edivan Ramos de Souza 60,00 126 Aprovado 9200471 Esau Cavalcante Lobo 60,00 127 Aprovado 9212754 Antonio Jose de Franca 60,00 128 Aprovado 9200111 Renato Lopes Taveira 60,00 129 Aprovado 9201193 Crisostomo Nogueira Florencio da Silva 60,00 130 Aprovado 9209616 Francisco Alves de Oliveira Neto 60,00 131 Aprovado 9212420 Francisco Clenio Duarte Carvalho 60,00 132 Aprovado 9207270 Francisco Aurelio Ferreira Felix 60,00 133 Aprovado 9208145 Marcos Severino de Oliveira 60,00 134 Aprovado 9210684 Cicero Erivan Alves Leite 60,00 135 Aprovado 9201553 Carlos Ronie Brito Lima 60,00 136 Aprovado 9207838 Jose Jeronimo Gomes Vieira 60,00 137 Aprovado 9211940 Francisco Emanuel Bezerra da Silva 60,00 138 Aprovado 9202138 Bruno da Silva Alves 60,00 139 Aprovado 9212125 Rynna Rafaella Soares Duarte 60,00 140 Aprovado 9204488 Luciano Ferreira do Carmo 60,00 141 Aprovado 9207657 Jose Arimatea Matos de Araujo 60,00 142 Aprovado 9209801 Rones Carneiro Leandro 60,00 143 Aprovado 9204322 Jose Elves da Silva Borges 60,00 144 Aprovado 9207650 Manoel Pereira Lopes 60,00 145 Aprovado 9200939 Jose Germano Vitor Ribeiro 60,00 146 Aprovado 9209868 Francisco Silvanir de Oliveira 60,00 147 Aprovado 9210228 Antonio Carlos Gonzaga e Silva 60,00 148 Aprovado 9202752 Francisco Uchoa de Lima 60,00 149 Aprovado 9203285 Maria Adriene Lima dos Santos 60,00 150 Aprovado 9202952 Joao Paulino Rodrigues 60,00 151 Aprovado 9207909 Antonio Weskley Alves Holanda 60,00 152 Aprovado 9207523 Jair Carlos Guedes 60,00 153 Aprovado 9205672 Kaid Wylker Pinheiro 60,00 154 Aprovado 9209765 Eduardo Gomes Pereira 60,00 155 Aprovado 9213128 Tiago Rodrigues de Oliveira Rolim 60,00 156 Aprovado 9204710 Mikael Bezerra de Oliveira 60,00 157 Aprovado 9201967 Fernando Abreu de Araujo 60,00 158 Aprovado 9212564 Lyncon Bronlyn Lopes Silva 60,00 159 Aprovado 9204794 Iara Kelly Ferreira Paz 60,00 160 Aprovado 9208535 Jose Claudeniz Paulino de Melo 60,00 161 Aprovado 9210462 Wenderson dos Santos Freitas 60,00 162 Aprovado 9206568 Ticiano Magno Cavalcante 60,00 163 Aprovado 9211815 Edson Raylson Galvao da Silva 60,00 164 Aprovado 9200380 Renee Amaro Nogueira 60,00 165 Aprovado 9200020 Cassio Ferreira Fernandes 60,00 166 Aprovado 9209866 Naidlo Fidelis da Silva 60,00 167 Aprovado 9208712 Antonio Goncalves Barbosa 60,00 168 Aprovado 9210421 Italo Souza da Silva 60,00 169 Aprovado 9202851 Joao Marcos de Souza Oliveira 60,00 170 Aprovado 9203053 Cindrielle Alves Freitas Vieira 60,00 171 Aprovado 9208603 Alan Charles Amorim Silva 60,00 172 Aprovado 9206278 Jefferson Batista Pereira 60,00 173 Aprovado 9207778 Lucas Gomes de Lima 60,00 174 Aprovado 9200753 Alef De Souza Cordeiro 60,00 175 Aprovado 9201381 Silvan Mikael Horacio Costa 60,00 176 Aprovado 9207862 Gilmar Vieira Cavalcante 60,00 177 Aprovado 9209363 Francisco Lucas Silva Almino 60,00 178 Aprovado 9202955 Aldecy Batista de Melo 60,00 179 Aprovado 9204405 Jose Adriano da Silva 56,00 180 Aprovado 9211633 Jose Erialdo Vieira de Oliveira 56,00 181 Aprovado 9201300 Francisco Edson Teixeira Filho 56,00 182 Aprovado 9213260 Antonio Leonardo de Oliveira Neto 56,00 183 Aprovado 9204160 Claudemir Alves de Oliveira 56,00 184 Aprovado 9208374 Antonio Gilson Bezerra 56,00 185 Aprovado 9209674 Pedro Goncalves Cezar Neto 56,00 186 Aprovado 9204730 Jose Marcionilo Alves Bezerra 56,00 187 Aprovado 9205813 Francisco Mairton de Lima Nascimento 56,00 188 Aprovado 9206611 Manoel Elionaldo Alves de Sousa 56,00 189 Aprovado 9206871 Francisco Vieira da Silva 56,00 190 Aprovado 9200086 Cicero Anselmo de Oliveira 56,00 191 Aprovado 9209807 Francisco Kyllmer de Melo Florentino 56,00 192 Aprovado 9205796 Abdias Pereira de Araujo 56,00 193 Aprovado 9207194 Edivaldo Bezerra Da Silva 56,00 194 Aprovado 9209776 Luiz Alves Sobrinho 56,00 195 Aprovado 9207460 Antonio Gomes Sobrinho 56,00 196 Aprovado 9204394 Edson Carlos Bezerra Romualdo 56,00 197 Aprovado 9208192 Fagner Souza Ferreira 56,00 198 Aprovado 9203561 Pedro Elionardo Alves de Sousa 56,00 199 Aprovado 9212153 Nilton Soares de Lima Junior 56,00 200 Aprovado 9200062 Antonio Barboza de Oliveira 56,00 201 Aprovado 9209415 Francisco James Sarmento Alencar 56,00 202 Aprovado 9212544 Raimundo Herculano de Oliveira 56,00 203 Aprovado 9200083 Jos Natercio Viana De Araujo 56,00 204 Aprovado 9208999 Karla Renata de Oliveira Rodrigues 56,00 205 Aprovado 9209905 Marcio Geriano dos Santos de Oliveira 56,00 206 Aprovado 9208107 Adriano Albino Alves 56,00 207 Aprovado 9208931 Ednardo Lopes da Silva 56,00 208 Aprovado 9213518 Vicente Gilliard de Araujo 56,00 209 Aprovado 9201785 Catiane Santana da Silva 56,00 210 Aprovado 9210869 Alberlandia Doca da Silva 56,00 211 Aprovado 9201066 Gleison Alves do Carmo 56,00 212 Aprovado 9214026 Leonardo Andre de Souza 56,00 213 Aprovado 9207228 Reginaldo Antunes de Sousa 56,00 214 Aprovado 9208879 Antonio Iran de Medeiros 56,00 215 Aprovado 9210513 Miguel Welson Lavor de Araujo 56,00 216 Aprovado 9200781 Robson Batista Chaves de Franca 56,00 217 Aprovado 9212644 Francisco Vanderlou de Mendonca Neto 56,00 218 Aprovado 9203543 Ezron de Moura Gomes 56,00 219 Aprovado 9202999 Pedro Pereira de Carvalho 56,00 220 Aprovado 9210974 Macielio Alves de Barros 56,00 221 Aprovado 9208122 Carlos Giovanni Lopes Carvalho 56,00 222 Aprovado 9212228 Sandra Neyara de Oliveira Lopes 56,00 223 Aprovado 9200198 Kassio Gomes Araujo 56,00 224 Aprovado 9210988 Denis Rodrigues Bastos 56,00 225 Aprovado 9202877 Edinilton Reinaldo da Silva 56,00 226 Aprovado 9207330 Ana Paula de Souza Batista 56,00 227 Aprovado 9208881 Emilio Bruno Uchoa Bezerra 56,00 228 Aprovado 9211138 Murillo Araujo Linares 56,00 229 Aprovado 9209129 Mario Roberlan Dos Santos Matos 56,00 230

Aprovado 9207226 Alana Kelly Pereira Nogueira 56,00 231 Aprovado 9213171 Nathanael Barros Cipriano 56,00 232 Aprovado 9210793 Francisco Derley Teixeira Mendonça 56,00 233 Aprovado 9208611 Jose Roberto Justino de Oliveira Filho 56,00 234 Aprovado 9205632 Halisson Lucena de Souza 56,00 0201 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9207964 Jose Jairton da Silva 78,00 50,00 002 Aprovado 9209474 Monssuete Alves de Araujo Jaco 76,00 48,00 003 Aprovado 9207163 Francisco Maciano Juca de Lima 74,00 56,00 004 Aprovado 9208704 Caroline Lopes de Araujo 72,00 48,00 005 Aprovado 9209147 Marcos Paulo de Oliveira 72,00 42,00 006 Aprovado 9202850 Luciano Alves da Silva 70,00 52,00 007 Aprovado 9210152 Aglaylson Viana Lima 70,00 50,00 008 Aprovado 9203669 Jose Fernandes da Silva 68,00 54,00 009 Aprovado 9205940 Francisca Monica Gomes Martins Ferreira 66,00 48,00 010 Aprovado 9210678 Ednardo Serafim Silva 66,00 44,00 011 Aprovado 9200987 Fabiana Fialho Duarte 64,00 44,00 012 Aprovado 9211601 Francisco Ferreira de Assis 64,00 42,00 013 Aprovado 9208847 Maria Audilene de Freitas 62,00 48,00 014 Aprovado 9201713 Jose Lohan Meireles Silva 62,00 48,00 015 Aprovado 9200354 Erasmo Goncalves Lemos 62,00 46,00 016 Aprovado 9209063 Eder Teles de Melo 62,00 42,00 017 Aprovado 9211456 Francisco Alves dos Santos 62,00 42,00 018 Aprovado 9203586 Marcelo da Silva Galdino 62,00 42,00 019 Aprovado 9203521 Maria Nilmaria Felipe da Silva 60,00 48,00 020 Aprovado 9211232 Renan Rodrigues Duarte 60,00 44,00 021 Aprovado 9212973 Francisco Nildo Furtado dos Santos 60,00 42,00 022 Aprovado 9207122 Aleksandro Bezerra Lima 60,00 42,00 023 Aprovado 9206844 Davi Doth As 60,00 40,00 024 Aprovado 9209798 Francisco Jose da Silva 60,00 38,00 025 Aprovado 9206458 Kayron Bezerra Souza 60,00 36,00 026 Aprovado 9211623 Jose Rogenio Sobreira Oliveira 58,00 42,00 027 Aprovado 9208322 Nildomar Batista De Lima 58,00 40,00 028 Aprovado 9212236 Eviligia Pereira de Melo 58,00 40,00 029 Aprovado 9203349 Matheus Gomes Gaspar 58,00 40,00 030 Aprovado 9212905 Gardel Icaro Cardoso de Menezes Silva 56,00 46,00 031 Aprovado 9208118 Werley Heberth Santos Souza 56,00 44,00 032 Aprovado 9207873 Manuel Ricardo de Andrade Sales 56,00 38,00 033 Aprovado 9211754 Adriano Clementino da Silva 56,00 38,00 034 Aprovado 9205256 Francisco Igor Filgueiras Alves 56,00 36,00 035 Aprovado 9212796 Patricio Zacarias de Oliveira 56,00 34,00 036 Aprovado 9209620 Wilton Inacio da Silva 54,00 42,00 037 Aprovado 9211559 Javas da Silva Moreira 54,00 42,00 038 Aprovado 9210619 Francisco Luciano Neves dos Santos 54,00 40,00 039 Aprovado 9208993 Tiago da Silva Nascimento 54,00 40,00 040 Aprovado 9205081 Gleison de Lima Silva 54,00 38,00 041 Aprovado 9211377 Luiz Henrique de Aguiar 54,00 36,00 042 Aprovado 9207521 Antonio Airton de Oliveira 54,00 34,00 043 Aprovado 9212386 Cicero Linivon de Oliveira do Carmo 54,00 34,00 044 Aprovado 9206923 Amanda Duarte 54,00 28,00 045 Aprovado 9210593 Francisco de Assis Almeida 52,00 40,00 046 Aprovado 9202963 Luciana Alves Nunes 52,00 38,00 047 Aprovado 9213559 Edson Francisco Gomes de Farias 52,00 38,00 048 Aprovado 9211659 Antonio Silvino do Carmo 52,00 34,00 049 Aprovado 9209845 Francisco Laercio Alencar da Silva 52,00 34,00 050 Aprovado 9205368 Mairla Peixoto Dantas 52,00 34,00 051 Aprovado 9211514 Leonardo da Silva Lucena 52,00 34,00 052 Aprovado 9212406 Damiao Nogueira da Silva Filho 52,00 30,00 053 Aprovado 9212381 Antonio Cleber Monteiro Lima 52,00 28,00 0202 - CUIDADOR Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9202021 Marilene Maria de Lima 58,00 40,00 002 Aprovado 9203834 Ricardo Rosal dos Santos 58,00 34,00 003 Aprovado 9206294 Aline Miranda de Oliveira 52,00 38,00 0203 - FACILITADOR DE ARTES Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9206878 Eliane Peixoto Rocha 62,00 42,00 002 Aprovado 9212880 Cairo Cavalcante Sales 58,00 42,00 003 Aprovado 9201035 Maria das Graças Ferreira Estacio 52,00 32,00 0204 - FACILITADOR DE CAPOEIRA Relação por: Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9210613 Israel Francisco do Nascimento 74,00 54,00 0205 - FACILITADOR DE DANÇA Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9202448 Jose Marcondes Pereira Bento 62,00 48,00 002 Aprovado 9201430 Antonio de Souza Silva 54,00 38,00 0206 - FACILITADOR DE ESPORTES Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9213028 Neysla Neyanne Guedes Goncalves 54,00 36,00 0208 - FACILITADOR DE TEATRO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9211404 Valdenor Cleiton de Sousa 62,00 38,00 002 Aprovado 9205060 Josefa Lopes da Silva 54,00 36,00 0209 - INSPETOR DE VIGILANCIA SANITARIA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9209607 Janielle Lima Fernandes 54,00 36,00 0210 - INSTRUTOR DE MUSICA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9200859 Daniel Paulino Dias 86,00 54,00 002 Aprovado 9201830 Joeliton Luiz de Araujo 84,00 52,00 003

Aprovado 9211906 David Leygon Fernandes Almeida 80,00 50,00 004 Aprovado 9213122 Vanderlan Verissimo Severino 78,00 50,00 005

Aprovado 9206077 Gustavo Moreira da Costa Neto 76,00 56,00 006 Aprovado 9211725 Julian Felipe Justiz Castrillo 76,00 52,00 007

Aprovado 9206122 Eduardo de Sa Costa 76,00 48,00 008

Aprovado 9208435 Francisco Welkinay Viana Lima 74,00 54,00 009

Aprovado 9211910 Efrain Alexandre da Silva 72,00 54,00 010

Aprovado 9213651 Josias Ramos da Silva 72,00 48,00 011

Aprovado 9212220 Matheus Oliveira Steinel 72,00 48,00 012

Aprovado 9210013 Genival Antonio de Lima Silva 68,00 52,00 013

Aprovado 9202421 Gildevan Moreno da Silva 68,00 46,00 014

Aprovado 9201884 Fabio das Chagas Rodrigues 68,00 44,00 015

Aprovado 9206866 Eliarde Alves da Silva 68,00 40,00 0212 - RECEPCIONISTA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9200937 Elma Nogueira da Silva 76,00 54,00 002

Aprovado 9200317 Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda 76,00 48,00 003

Aprovado 9208578 Jardenia Pinheiro Diogenes Barros 74,00 48,00 004

Aprovado 9210114 Edite Batista de Albuquerque Dutra 74,00 48,00 005

Aprovado 9202689 Jennifer Alves Pessoa 74,00 46,00 006

Aprovado 9204217 Antonia Karine Costa Soares 72,00 50,00 007

Aprovado 9203634 Priscila Coelho de Lucena 72,00 50,00 008

Aprovado 9211549 Michelle Lima de Souza 72,00 50,00 009

Aprovado 9212833 Maria do Socorro Nascimento 72,00 48,00 010

Aprovado 9207306 Aurilani Alves Costa 72,00 42,00 0214 - TECNICO DE SOM Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9206241 Chayene Ferreira da Silva 62,00 50,00 002

Aprovado 9212311 Rafael dos Santos Silva 60,00 42,00 0215 - AGENTE DE SAUDE - PSF VILA NEUMA Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9202392 Francisca Gomes Feitosa 80,00 56,00 002

Aprovado 9212422 Arleide Freire de Almeida 62,00 46,00 003

Aprovado 9211617 Marcia Carneiro de Oliveira 60,00 46,00 0216 - AGENTE DE SAUDE - PSF VILA MOURA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9201995 Edmo Oliveira Bezerra 78,00 52,00 002

Aprovado 9202259 Patricia Alves de Andrade 70,00 52,00 003

Aprovado 9212593 Maria Simone Feitosa de Oliveira 60,00 50,00 0217 - AGENTE DE SAUDE - PSF SANTO ANTONIO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9205967 Fatima Taciene Gomes Ferreira 70,00 46,00 002

Aprovado 9204125 Fabia Alves de Souza 62,00 48,00 003

Aprovado 9201371 Poliana Patricia de Sousa 54,00 46,00 004

Aprovado 9201603 Maria Cleide de Albuquerque Sousa 54,00 36,00 0218 - AGENTE DE SAUDE - PSF COHAB Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9211592 Sandra Maria Goncalves da Silva 60,00 38,00 002

Aprovado 9202478 Claudineide Lima Pinheiro 56,00 36,00 003

Aprovado 9208177 Maria Fabiana da Silva 52,00 36,00 0219 - AGENTE DE SAUDE - PSF NOVO IGUATU Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9210586 Patricia Marcia Araujo Lima Marcelino 76,00 54,00 002

Aprovado 9206099 Claudete Queiroz Lopes 60,00 46,00 003

Aprovado 9212774 Cicera Marcia da Silva Sales Teixeira 58,00 44,00 0220 - AGENTE DE SAUDE - PSF VENEZA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9205728 Alessandra Souza Pereira 58,00 46,00 002

Aprovado 9205739 Marcleide Lopes Gomes Rodrigues 54,00 36,00 0221 - AGENTE DE SAUDE - PSF JARDIM OASIS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9207125 Sandra Alves da Silva 68,00 48,00 002

Aprovado 9207198 Tatiane De Fatima Souza Araujo do Nascimento 66,00 48,00 003

Aprovado 9207385 Leiliane Rodrigues Ferreira 64,00 46,00 004

Aprovado 9200292 Antonia Luiza Jesus da Cruz 58,00 42,00 005

Aprovado 9204038 Maria Jose Moreira Alves 52,00 36,00 0222 - AGENTE DE SAUDE - PSF JOAO PAULO II Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9200167 Juliana Alexandre Bezerra 70,00 46,00 002

Aprovado 9204401 Valdesamela Sandy Rego Fernandes 66,00 42,00 003

Aprovado 9202591 Maria Derlandia Monteiro Carlos 64,00 48,00 004

Aprovado 9206708 Sandriane Kartia Rego Fernandes 52,00 32,00 0223 - AGENTE DE SAUDE - PSF SAO SEBASTIAO Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9202746 Isabel Noelia Bandeira Cavalcante 80,00 56,00 002

Aprovado 9203256 Maria das Graças Gomes Da Silva 64,00 48,00 003

Aprovado 9212221 Expedita Maria Oliveira Saraiva 60,00 44,00 0224 - AGENTE DE SAUDE - PSF BRASILIA Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9208579 Jessika da Silva Rodrigues 72,00 52,00 002

Aprovado 9208584 Maria Geiza Gomes De Lima Bezerra 66,00 46,00 003

Aprovado 9202401 Maria Helena Batista Medeiros 64,00 46,00 004

Aprovado 9204306 Claudia Regiane Freitas Albuquerque 64,00 46,00 005

Aprovado 9209371 Maria Lidiana Alves dos Santos Pereira 64,00 42,00 006

Aprovado 9201061 Maria Elda de Abreu Araujo 62,00 46,00 007

Aprovado 9200774 Miriam Pereira Barreto 54,00 42,00 0225 - AGENTE DE SAUDE - PSF FLORES Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9208733 Maria Ferreira da Silva 54,00 38,00 002

Aprovado 9213602 Maria Aparecida Costa Maia 52,00 34,00 0226 - AGENTE DE SAUDE - PSF PARANA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9203351 Elane Cristina Vieira de Carvalho 70,00 52,00 002

Aprovado 9200940 Angela de Oliveira Duarte 58,00 46,00 0227 - AGENTE DE SAUDE - PSF ALTO DO JUCA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9208982 Maria Beatriz Moraes Lima 84,00 56,00 002

Aprovado 9213697 Sandra Maria de Lavor 68,00 48,00 003

Aprovado 9209495 Antonia Batista de Souza 54,00 34,00 004

Aprovado 9205009 Antonia dos Santos Alves 52,00 42,00 005

Aprovado 9201803 Antonia Celma Ribeiro Oliveira 52,00 34,00 0228 - AGENTE DE SAUDE - PSF COCOBO Relação por: Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9201286 Francisca Lopes da Silva Medeiros 64,00 48,00 002

Aprovado 9201120 Dulcicleide Souza da Silva 62,00 48,00 003

Aprovado 9200115 Maria Sayonara Lopes Medeiros 62,00 44,00 004

Aprovado 9206512 Francisca Juliene dos Santos Lourenço 60,00 42,00 005

Aprovado 9212148 Ana Cristina Alves de Souza 58,00 44,00 006

Aprovado 9200171 Maria das Graças Figueredo da Silva 54,00 44,00 0230 - AGENTE DE SAUDE - PSF AREIAS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001

Aprovado 9205043 Mykaela Maria de Souza 62,00 48,00 002

Aprovado 9203849 Egvania Cesar do Carmo 62,00 42,00 003

Aprovado 9209749 Maria Celia Goncalves Novais 58,00 42,00 004

Aprovado 9203310 Francisca Edna da Silva 58,00 42,00 005

Aprovado 9203286 Franciene Barbosa da Silva 56,00 44,00 006

Aprovado 9203324 Rosa Rodrigues Cordeiro 56,00 38,00 007

Aprovado 9209151 Aureniza Firmino

da Silva 54,00 38,00 **0231 - AGENTE DE SAUDE - PSF ALENCAR I Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9211337 Rosiene Jaco da Silva 64,00 50,00 002 Aprovado 9209417 Djaci Alves de Araujo 60,00 42,00 003 Aprovado 9209600 Layse Djane Severiano de Lavor 56,00 42,00 **0232 - AGENTE DE SAUDE - PSF ALENCAR II Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9201566 Maria Nubia de Araujo Pereira 72,00 50,00 002 Aprovado 9206047 Maria Ducicleide de Matos 54,00 40,00 **0233 - AGENTE DE SAUDE - PSF SUASSURANA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9209214 Samara David dos Santos 90,00 56,00 002 Aprovado 9203845 Sonia Maria de Oliveira 60,00 44,00 003 Aprovado 9209209 Weina Queiroz dos Anjos Dantas 58,00 40,00 004 Aprovado 9212214 Antonia Leandra Damasceno Brito 58,00 38,00 005 Aprovado 9207152 Ana Paula Santiago Bezerra 56,00 34,00 **0234 - AGENTE DE SAUDE - PSF BARRO ALTO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9202174 Maria Glauca Moreira da Silva 58,00 40,00 002 Aprovado 9210118 Alacéia Valério Lima 56,00 40,00 003 Aprovado 9212272 Antonia Djaice Soares Bezerra 56,00 38,00 **0235 - AGENTE DE SAUDE - PSF GADELHA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9204158 Cicero Luciano de Souza Silva 62,00 44,00 002 Aprovado 9210834 Shirlene Amorim Filgueiras 62,00 40,00 003 Aprovado 9209900 Maria Luciana da Silva 52,00 32,00 **0236 - AGENTE DE SAUDE - PSF SANTA ROSA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9207067 Jucilene Dias da Costa 58,00 44,00 002 Aprovado 921018 Micaelly de Amorim Felipe 58,00 38,00 003 Aprovado 9206782 Monica Gomes de Souza 54,00 38,00 004 Aprovado 9210131 Marta Pereira de Souza 52,00 36,00 **0237 - AGENTE DE SAUDE - PSF RIACHO VERMELHO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9211432 Maria do Carmo Alexandre da Silva 78,00 46,00 002 Aprovado 9203155 Francisca Gerlania Pinheiro dos Santos 68,00 48,00 003 Aprovado 9209772 Francisca Nubia Ferreira Vicente 64,00 42,00 004 Aprovado 9205858 Francisca Aurigleide Alves da Silva 56,00 36,00 005 Aprovado 9209383 Antonia Renata de Souza Uchoa 54,00 42,00 **0238 - AGENTE DE SAUDE - PSF PENHA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9201214 Carla Emanuela da Silva Costa 78,00 52,00 002 Aprovado 9204706 Tamires Alves dos Santos 74,00 52,00 003 Aprovado 9212364 Maria Valdenia da Silva 60,00 38,00 004 Aprovado 9202032 Maria Iranir Chaves da Silva 56,00 42,00 **0239 - AGENTE DE SAUDE - PSF CAJAZEIRAS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9212008 Andreia De Souza Araujo 72,00 48,00 002 Aprovado 9209641 Izabel Alexandre Duarte 58,00 44,00 003 Aprovado 9211814 Francisca Ribeiro Duarte Costa 58,00 40,00 004 Aprovado 9209364 Francisca Astrid Coelho Rocha Neta 58,00 40,00 005 Aprovado 9209337 Aline Melo de Sousa Araujo 54,00 36,00 **0240 - AGENTE DE SAUDE - PSF BARREIRAS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9210983 Maria Aparecida Ferreira Pereira 60,00 44,00 002 Aprovado 9206944 Maria Erica Pereira de Lima 54,00 40,00 003 Aprovado 9212000 Dayanne Pinheiro de Oliveira 52,00 36,00 **0241 - AGENTE DE SAUDE - PSF ALTIPLANO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9209420 Ermita Sabino Lavor 64,00 48,00 002 Aprovado 9204032 Maria das Dores de Souza Silva Duarte 64,00 44,00 003 Aprovado 9213051 Maria Helena Ribeiro dos Santos 58,00 40,00 004 Aprovado 9211711 Jucilene de Oliveira Lima 54,00 42,00 005 Aprovado 9204100 Maria Elioneide Dias 54,00 40,00 006 Aprovado 9210194 Antonia Anatalia Brito Pereira 54,00 38,00 **0242 - AGENTE DE SAUDE - PSF BARRA/GAMELEIRA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9205732 Alexandra Alexandre Freitas 60,00 40,00 002 Aprovado 9213557 Vanessa Alves de Oliveira 58,00 40,00 **0301 - AGENTE ADMINISTRATIVO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9201282 Jediel Leonardo Bezerra Da Cunha 86,00 54,00 002 Aprovado 9206825 Frederico Haekkel Alves Da Cunha 84,00 52,00 003 Aprovado 9211452 Gilderlandio Duarte Da Costa 84,00 50,00 004 Aprovado 9213692 Simone Felix Aureliano 82,00 50,00 005 Aprovado 9212551 Marcos Antonio Soares De Lima 82,00 46,00 006 Aprovado 9205382 Jose Romulo Porfirio de Lima 80,00 48,00 007 Aprovado 9203802 Danielba Gomes dos Santos 80,00 48,00 008 Aprovado 9200908 Cynthia Nunes Tavares 78,00 50,00 009 Aprovado 9207743 Sandra Ramos 78,00 50,00 010 Aprovado 9206715 Ana Salime Oliveira Maciel 78,00 50,00 011 Aprovado 9210969 Joafrania Gonçalves Nogueira 78,00 48,00 012 Aprovado 9213183 Thiago Alves Rodrigues 78,00 48,00 013 Aprovado 9200103 Felipe Batista da Silva 78,00 46,00 014 Aprovado 9200829 Samya Maria do Socorro Ferreira Martins 76,00 50,00 015 Aprovado 9206998 Luciana Cardoso Olimpio 76,00 48,00 016 Aprovado 9212744 Sheila de Sousa Teodosio 76,00 44,00 017 Aprovado 9209931 Ezequiel Martins de Andrade 74,00 52,00 018 Aprovado 9203255 Ursula Maria Bandeira Almeida 74,00 50,00 019 Aprovado 9211805 Francisco Vagner Hermogenes Da Silva 74,00 50,00 020 Aprovado 9201643 Alisson Ferreira Alves 74,00 50,00 021 Aprovado 9210889 Diego Araujo de Lima 74,00 48,00 022 Aprovado 9212559 Jorge de Souza Lacerda 74,00 48,00 023 Aprovado 9203730 Thayrine Soares da Silva Venancio 74,00 46,00 024 Aprovado 9201003 Alecia Rodrigues de Abreu 74,00 44,00 025 Aprovado 9212681 Jose Roberto Inacio de Almeida 74,00 44,00 026 Aprovado 9201171 Hebe de Moura Gomes 74,00 42,00 027 Aprovado 9205656 Ronayann de Melo Silva 72,00 52,00 028 Aprovado 9205982 Sandra Viviane Granja Aleixo 72,00 50,00 029 Aprovado 9203262 Paulo Heakton Almeida Uchoa 72,00 48,00 030 Aprovado 9213611 Francisco Savio Alves Sampaio 72,00 48,00 031 Aprovado 9204527 Alzeir Machado Rodrigues 72,00 48,00 032 Aprovado 9201278 Jasiely de Moura Gomes 72,00 48,00 033 Aprovado 9205689 Matheus Alves Siqueira 72,00 46,00 034 Aprovado 9208502 Eurismar Pereira Lima 72,00 46,00 035 Aprovado 9201294 Fernanda de Souza Rolim 72,00 46,00 036 Aprovado 9213349 Tulio Guilherme de Oliveira Pinho 72,00 46,00 037 Aprovado 9208460 Francisca Gleigiane Pereira de Holanda 72,00 44,00 038 Aprovado 9207358 Danielle De Oliveira Souza Araujo 72,00 44,00 039 Aprovado 9202866 Aldemir Alencar Alves 72,00 44,00 040 Aprovado 9212619 Luiza Gleyna Duarte Moreira 72,00 44,00 041 Aprovado 9211977 Thalisson Gomes Rufino 72,00 44,00 042 Aprovado 9202438 Geilson da Silva Ferreira 72,00 44,00 043 Aprovado 9207009 Jessika Saene Marques Alves 72,00 38,00 044 Aprovado 9201041 Katia Maria Gomes De Sousa 70,00 48,00 045 Aprovado 9200700 Antonio Eloneudo Pereira De Oliveira 70,00 48,00 046 Aprovado 9200819 Emanuela Lopes Pinheiro 70,00 48,00 047 Aprovado 9202581 Joalison Do Nascimento Da Silva 70,00 46,00 048 Aprovado 9211408 Edna Maria De Oliveira 70,00 44,00 049 Aprovado 9212538 Vilenicy Ferreira Silva 70,00 44,00 050 Aprovado 9204408 Francisco Rafael Antunes Silva 70,00 44,00 051 Aprovado 9212186 Mallany Raquel Francelino Moreira 70,00 44,00 052 Aprovado 9206754 Luciano Da Silva Vieira 70,00 44,00 053 Aprovado 9209561 Camila De Oliveira Silva Dos Santos 70,00 44,00 054 Aprovado 9205139 Jessika Fernandes Lopes 70,00 44,00 055 Aprovado 9204239 Ana Carolina Sabino De Oliveira 70,00 44,00 056 Aprovado 9213241 Gerlando Cesar De Oliveira Rocha 70,00 42,00 057 Aprovado 9211216 Kelyson Eduardo Alves Batista 70,00 42,00 058 Aprovado 9210703 Carlos Henrique Hermenegildo Do Nascimento 70,00 42,00 059 Aprovado 9213573 Francisca Simone Lima Batista 70,00 42,00 060 Aprovado 9208658 Francisco Wellington Silva De Amorim 70,00 42,00 061 Aprovado 9211389 Gizele Alexandre Da Silva 70,00 42,00 062 Aprovado 9204390 Tayane Kelle De Jesus Gomes 70,00 42,00 063 Aprovado 9207887 Ruan Carlos Da Silva Soares 70,00 42,00 064 Aprovado 9211360 Antonio Josahilton Arrais 70,00 38,00 065 Aprovado 9205650 Leonaria Araujo Silva 70,00 38,00 066 Aprovado 9207390 Marcelo Oliveira De Almeida 68,00 50,00 067 Aprovado 9200701 Eliab Alves De Oliveira 68,00 50,00 068 Aprovado 9204212 Jefferson Da Cruz 68,00 48,00 069 Aprovado 9203172 Tatiane Uchoa Moreira 68,00 48,00 070 Aprovado 9200153 Maria Suerda Alves Bandeira 68,00 46,00 071 Aprovado 9203309 Maria De Fatima Ferriera Cezar 68,00 46,00 072 Aprovado 9200593 Debora Dos Santos Holanda Lavor 68,00 46,00 073 Aprovado 9208079 Jessica Jaiane Irineu De Oliveira 68,00 46,00 074 Aprovado 9202776 Francisca Adryely Alves Brasil 68,00 46,00 075 Aprovado 9212312 Francisco Eudile Alves Monteiro 68,00 46,00 076 Aprovado 9206114 Gabriela Kelly Brandao De Oliveira 68,00 46,00 077 Aprovado 9209741 Mayara Melo Soares 68,00 46,00 078 Aprovado 9210050 Emanuel Neves Lopes 68,00 44,00 079 Aprovado 9202635 Leonildo Alves De Melo 68,00 44,00 080 Aprovado 9200871 Priscillamartins 68,00 44,00 081 Aprovado 9202202 Alex Lutfie Vasconcelos 68,00 44,00 082 Aprovado 9207258 Elza Sainara De Lavor 68,00 44,00 083 Aprovado 9211925 Pitagoras Pereira Pereira 68,00 44,00 084 Aprovado 9203162 Francisca Luciane Silva 68,00 44,00 085 Aprovado 9211724 Ana Cecilia Barreto Alencar Juca 68,00 42,00 086 Aprovado 9200663 Fagno Lopes De Oliveira 68,00 42,00 087 Aprovado 9211930 Marcia Danusia Alves De Carvalho 68,00 42,00 088 Aprovado 9209683 Maria Livia Guedes Candido 68,00 42,00 089 Aprovado 9202772 Artur Felipe Bandeira 68,00 42,00 090 Aprovado 9210551 Luiza Regina Bitu De Oliveira 68,00 40,00 091 Aprovado 9212230 Polyana Alves Severo Da Silva 68,00 40,00 092 Aprovado 9208903 Rodrigo Alves De Amorim 68,00 40,00 093 Aprovado 9209696 Luiz Gomes De Oliveira Neto 68,00 36,00 094 Aprovado 9201837 Nilva Camla Amaral Neves 66,00 52,00 095 Aprovado 9209575 Maria Da Conceicao Fernandes Marcelino Nogueira 66,00 48,00 096 Aprovado 9208987 Thiago Gomes Alves 66,00 48,00 097 Aprovado 9211075 Elione Da Silva Araujo 66,00 48,00 098 Aprovado 9202488 Ariadny Pires Pereira 66,00 48,00 099 Aprovado 9205080 Renan Nogueira De Oliveira 66,00 48,00 100 Aprovado 9211295 Maria De Marylac Santos Calixto 66,00 46,00 101 Aprovado 9202509 Marcos Douglas Da Silva 66,00 46,00 102 Aprovado 9208352 Solania Maria De Lima Carvalho 66,00 44,00 103 Aprovado 9211776 Kassio Bruno Soares Paulino 66,00 44,00 104 Aprovado 9203465 Welber Cristovao Do Nascimento 66,00 44,00 105 Aprovado 9208648 Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil 66,00 44,00 106 Aprovado 9208200 Maria Lindoviana De Araujo Honorio 66,00 44,00 107 Aprovado 9214010 Patricia Barbosa Dos Santos 66,00 44,00 108 Aprovado 9205979 Nayara Candida De Souza 66,00 44,00 109 Aprovado 9210454 Maria Eniaclaudia De Oliveira 66,00 42,00 110 Aprovado 9204708 Cicera Bezerra Da Silva 66,00 42,00 111 Aprovado 9204423 Makala Maria Rodrigues De Matos 66,00 42,00 112 Aprovado 9203832 Maria Iranete Ferreira Rodrigues 66,00 42,00 113 Aprovado 9210702 Emmanuel Batista Coelho Barboza 66,00 42,00 114 Aprovado 9208778 Debora Iara Candida De Oliveira 66,00 42,00 115 Aprovado 9208434 Janeth Maia De Sousa Silvino 66,00 42,00 116 Aprovado 9205113 Ana Klebia Correia Lima 66,00 42,00 117 Aprovado 9206230 Marina Gomes De Freitas Bezerra 66,00 42,00 118 Aprovado 9210562 Gledsom Cavalcante Barros 66,00 42,00 119 Aprovado 9207618 Milena Marques Coelho 66,00 42,00 120 Aprovado 9203492 Thamires Santos De Oliveira 66,00 42,00 121 Aprovado 9202430 Yarine Batista Pinheiro 66,00 42,00 122 Aprovado 9212250 Dionizio Goncalves Dos Santos 66,00 42,00 123 Aprovado 9206891 Sidney Alves De Oliveira 66,00 40,00 124 Aprovado 9200219 Francisca Suelida Moreira Bezerra 66,00 40,00 125 Aprovado 9210384 Maiara Alves Bezerra 66,00 40,00 126 Aprovado 9208117 Juliana De Andrade Bessa 66,00 40,00 127 Aprovado 9212909 Mauricio Monteiro De Lima 66,00 40,00 128 Aprovado 9201466 Jose Wilton De Amorim Da Silva 66,00 40,00 129 Aprovado 9200029 Romulo Alves Dos Santos 66,00 40,00 130 Aprovado 9205155 Gardenia Cavalcante Juca 66,00 38,00 131 Aprovado 9209196 Kerliane Da Silva Uchoa 66,00 38,00 132 Aprovado 9211526 Rumenig Teixeira De Oliveira 66,00

38,00 133 Aprovado 9205096 Luiz Felipe Bezerra De Lima 66,00 38,00 134 Aprovado 9206556 Lidian Barbosa Da Costa Pereira 66,00 38,00 135
Aprovado 9213085 Cicera Adailza Mourao Da Silva 64,00 48,00 136 Aprovado 9201322 Maria Aurileide Viana Silva 64,00 46,00 137 Aprovado 9211747
Natalia De Araujo Uchoa 64,00 46,00 138 Aprovado 9209872 Luciene Alves Moraes Lima 64,00 46,00 139 Aprovado 9212524 Maria Francinete Marques
Cavalcanti 64,00 44,00 140 Aprovado 9203244 Maria Rozivanha Bernardina De Amorim 64,00 44,00 141 Aprovado 9202378 Adriana Henrique De Lima
64,00 44,00 142 Aprovado 9210649 Dayane Keylla Lima Silva 64,00 44,00 143 Aprovado 9206277 Girlene Cavalcante Dos Santos 64,00 44,00 144
Aprovado 9209810 Ana Paula Martins Evangelista 64,00 44,00 145 Aprovado 9212822 Bruno Marcelino Dos Santos 64,00 44,00 146 Aprovado
9212014 Herik Romulo De Araujo Leite 64,00 44,00 147 Aprovado 9212912 Natanael Alves De Oliveira 64,00 44,00 148 Aprovado 9210184 Raimundo
Nonato Ferreira Lo 64,00 42,00 149 Aprovado 9210408 Joedna Ferreira Barbosa Holanda 64,00 42,00 150 Aprovado 9209978 Alexandre Uchoa Da Silva
64,00 42,00 151 Aprovado 9213534 Vinicius Luiz Alves Soares 64,00 42,00 152 Aprovado 9206424 Mistecarlos Batista Ricardo 64,00 42,00 153
Aprovado 9205244 Gessica Leonarda Fidelis Do Nascimento 64,00 42,00 154 Aprovado 9209261 Felipe Bezerra De Oliveira 64,00 42,00 155 Aprovado
9212732 Josefa Jessica Macena Alves 64,00 40,00 156 Aprovado 9211066 Carla Valeria Bezerra Costa 64,00 40,00 157 Aprovado 9200932 Amanda Alves
De Araujo 64,00 40,00 158 Aprovado 9213121 Diego Vieira Barbosa 64,00 40,00 159 Aprovado 9200168 Eriton Cleiton Dasilva 64,00 40,00 160
Aprovado 9203514 Rosangela Vidal Vieira 64,00 40,00 161 Aprovado 9210921 Rute Da Silva Bastos 64,00 40,00 162 Aprovado 9202767 Potira
Cavalcante De Jesus 64,00 40,00 163 Aprovado 9205374 Naiara Lino De Araujo Alves 64,00 38,00 164 Aprovado 9210157 Ana Cristina Leandro Da Silva
64,00 38,00 165 Aprovado 9205276 Elisabete Alves De Lavor 64,00 38,00 166 Aprovado 9202447 Patricia Fernandes De Freitas 64,00 36,00 167
Aprovado 9200030 Francisca Luciana De Melo Barros 62,00 46,00 168 Aprovado 9203494 Sandy Andreza De Lavor Araujo 62,00 46,00 169 Aprovado
9209090 Francisca Vanessa Antunes De Carvalho 62,00 46,00 170 Aprovado 9212512 Maria Ivania Da Silva 62,00 44,00 171 Aprovado 9207642 Jose
Claudecir Santos Inacio 62,00 44,00 172 Aprovado 9211981 Carla Alves Cavalcante 62,00 44,00 173 Aprovado 9204302 Tereza Ingridi Santos Pereira
62,00 44,00 174 Aprovado 9207716 Diego Paulo Domiciano 62,00 44,00 175 Aprovado 9205647 Ivani Goncalves De Souza 62,00 42,00 176 Aprovado
9204170 Etina De Oliveira Nogueira 62,00 42,00 177 Aprovado 9211512 Emanuelle Cloves Felipe 62,00 42,00 178 Aprovado 9212552 Leo Ribeiro
Vieira De Medeiros 62,00 42,00 179 Aprovado 9210103 Ana Eduarda Leandro Da Silva 62,00 42,00 180 Aprovado 9212464 Natanael Macario Fernandes
Silva 62,00 42,00 181 Aprovado 9202879 Adria Alves Brasil 62,00 42,00 182 Aprovado 9200258 Jessika Cynthia Souza Silva 62,00 42,00 183 Aprovado
9212894 Naiton Albuquerque Batista 62,00 42,00 184 Aprovado 9201487 Ingrid Alves De Oliveira 62,00 42,00 185 Aprovado 9201913 Arthur Soares
Da Silva 62,00 42,00 186 Aprovado 9208534 Davila Kayth De Souza Bezerra 62,00 42,00 187 Aprovado 9205226 Josefa Maria De Jesus 62,00 40,00 188
Aprovado 9203596 Aldemir Balbino De Sousa 62,00 40,00 189 Aprovado 9201557 Maria Valdenia De Araujo Braz 62,00 40,00 190 Aprovado 9211293
Jose Francisco Barros Filho 62,00 40,00 191 Aprovado 9206629 Jose Claudio Pinheiro 62,00 40,00 192 Aprovado 9202146 Manuel Pompeu Da Silva
62,00 40,00 193 Aprovado 9213186 Valeria Do Carmo Moura 62,00 40,00 194 Aprovado 9200809 Rafael Viracao De Amorim 62,00 40,00 195 Aprovado
9209122 Samira Noyale Dos Santos Moura 62,00 40,00 196 Aprovado 9213616 Eduardo Das Chagas Ferreira 62,00 40,00 197 Aprovado 9209215 Anne
Karoline Nobre Pinto 62,00 40,00 198 Aprovado 9201945 Maria Moraes De Souza 62,00 40,00 199 Aprovado 9209441 Jayrla Raquel Dos Santos Duarte
62,00 40,00 200 Aprovado 9200864 Eliane Rodrigues Da Silva 62,00 40,00 201 Aprovado 9207138 Marcos Vinicius Ribeiro Bezerra 62,00 40,00 202
Aprovado 9202056 Franciane Nunes Machado 62,00 40,00 203 Aprovado 9209289 Sebastiana Mendes De Souza 62,00 40,00 204 Aprovado 9206423
Kaio Pereira Ferreira 62,00 40,00 205 Aprovado 9203846 Glaudeani Alves De Moura 62,00 38,00 206 Aprovado 9200414 Maria Lilian Alves De Assis
62,00 38,00 207 Aprovado 9211681 Antonia Ediene De Araujo 62,00 38,00 208 Aprovado 9212613 Jose Bandeira Neto 62,00 38,00 209 Aprovado
9210568 Mileanne Mirna Alves De Lima Silva 62,00 38,00 210 Aprovado 9202671 Rafaela Laurindo Soeiro 62,00 38,00 211 Aprovado 9204257
Leonardo Matias Benigno 62,00 38,00 212 Aprovado 9208076 Fernanda Chagas Dutra 62,00 38,00 213 Aprovado 9209728 William Aquino Lima 62,00
62,00 214 Aprovado 9201896 Sirley Moreira Ferreira 62,00 36,00 215 Aprovado 9209723 Maria Luciene De Melo Cordeiro 62,00 36,00 216 Aprovado
9213610 Antonio Neanderson Do Nascimento 62,00 36,00 217 Aprovado 9210710 Bruno Ricelly Clares Nogueira 62,00 34,00 218 Aprovado 9203781
Leonilia De Souza Oliveira 60,00 46,00 219 Aprovado 9203595 Nathalia Da Silva Matias 60,00 46,00 220 Aprovado 9211450 Francisco Tiago Barboza
Sampaio 60,00 46,00 221 Aprovado 9205679 Maria Karina Pinheiro 60,00 44,00 222 Aprovado 9210358 Anderson Alexandre De Oliveira Araujo 60,00
44,00 223 Aprovado 9211064 Afonso Vieira De Sousa Junior 60,00 44,00 224 Aprovado 9204703 Joao Marcos De Oliveira Feitoza 60,00 44,00 225
Aprovado 9209087 Debora Maria De Souza 60,00 44,00 226 Aprovado 9205751 Francisco Hamilton Arrais 60,00 42,00 227 Aprovado 9205054 Maura
Saturnino Batista 60,00 42,00 228 Aprovado 9212083 Antonia Meryjane Ferreira Alves 60,00 42,00 229 Aprovado 9213746 Samara Alcantara Braga
60,00 42,00 230 Aprovado 9200581 Janylle Uchoa De Lima 60,00 42,00 231 Aprovado 9200557 Carla Emanuella Ferreira Sobreira 60,00 42,00 232
Aprovado 9205929 Aparecida Rodrigues Goncalves 60,00 42,00 233 Aprovado 9206816 Vanessa Gomes Da Silva 60,00 42,00 234 Aprovado 9200449
Viviany Lima Alves 60,00 42,00 235 Aprovado 9200074 Francisco Maitton De Alcantara Lima 60,00 42,00 236 Aprovado 9201853 Eliviano Alves Uchoa
60,00 42,00 237 Aprovado 9208703 Josefa Jane Da Silva 60,00 42,00 238 Aprovado 9208413 Marianapereira Moura 60,00 42,00 239 Aprovado
9208856 Samara Vanderni Nascimento 60,00 42,00

0302 - AGENTE DE FISCALIZACAO AMBIENTAL Relação por: Class Situação Inscrição
Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001 Aprovado 9207711 Jose Evaldo Aquino Cavalcante Filho 90,00 58,00 002 Aprovado 9208769 Renata Kelly
Dias Souza 80,00 56,00

0303 - AGENTE DO BEM - PROGRAMA AGENTE DO BEM Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001 Aprovado 9212379 Antonia Silvana Queiroga Fernandes 62,00 42,00

0306 - AGENTE SOCIAL Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001 Aprovado 9204420 Natalia Carvalho Uchoa 78,00 50,00 002 Aprovado 9201490 Maykos
Martins De Souza 74,00 42,00 003 Aprovado 9211204 Izadora Bezerra Dos Santos 70,00 46,00 004 Aprovado 9207818 Francisca Vanessa Macedo 68,00
44,00 005 Aprovado 9201362 Alandia Carolina Silva Oliveira 66,00 48,00 006 Aprovado 9209117 Maria Izolandia Vieira De Lima 66,00 44,00 007
Aprovado 9209465 Marciana Feitoza Lima 66,00 44,00 008 Aprovado 9200806 Samara Dias Dos Santos 66,00 42,00 009 Aprovado 9210719
Emmanuelly Yasmin Ferreira Barros 66,00 40,00 010 Aprovado 9201759 Robson De Oliveira Souza 64,00 42,00 011 Aprovado 9211909 Raimundo
Beserra De Lima 64,00 40,00 012 Aprovado 9210394 Raimundo Alberto Oliveira Sousa 64,00 40,00 013 Aprovado 9206214 Cinthia Fernandes De Moura
62,00 42,00 014 Aprovado 9206322 Daniela Ferreira Da Costa 62,00 42,00 015 Aprovado 9200954 Virginia Chaves Da Silva 62,00 42,00 016 Aprovado
9204592 Marcondes Torres Pereira 62,00 42,00 017 Aprovado 9212398 Josefa Tais Rodrigues Lopes 62,00 38,00 018 Aprovado 9204864 Bruna Leticia
Pereira Braga 62,00 34,00 019 Aprovado 9208033 Raimundo Idevan Martins De Lima 60,00 42,00 020 Aprovado 9212725 Igor Teixeira Mota 60,00
40,00 021 Aprovado 9203940 Vanessa Guedes Da Silva 60,00 38,00 022 Aprovado 9207126 Janaina Cicera Ferreira Da Silva 60,00 38,00 023 Aprovado
9212181 Mario Augusto Da Silva 60,00 36,00 024 Aprovado 9202019 Tamires Alves Araujo 60,00 34,00 025 Aprovado 9210837 Rita De Cassia Lopes
Franca 60,00 34,00 026 Aprovado 9207000 Almir Farias Da Cunha 58,00 40,00 027 Aprovado 9203343 Maria Socorro De Lima 58,00 40,00 028
Aprovado 9201579 Luiz Carlos Antunes Da Silva 58,00 40,00 029 Aprovado 9209853 Joziana Roque Barboza Moura 58,00 38,00 030 Aprovado 9213572
Marcia Sampaio Ribeiro Lopes 58,00 38,00 031 Aprovado 9201475 Messias Pinheiro De Oliveira 58,00 38,00 032 Aprovado 9206293 Jefferson Bezerra
Da Mota 58,00 38,00 033 Aprovado 9208671 Francisco Rodrigues De Souza Junior 58,00 36,00 034 Aprovado 9203894 Sara Clares Furtado 58,00 36,00
035 Aprovado 9213813 Maria Juniene Ferreira De Freitas 58,00 34,00 036 Aprovado 9203161 Danielle Alves Maciel 58,00 34,00 037 Aprovado 9206300
Antonio Kaic Pereira Lima 58,00 32,00 038 Aprovado 9212685 Pablo Mychel Neves Da Silva 56,00 42,00 039 Aprovado 9212417 Francisca Evania De
Lima Alves 56,00 40,00 040 Aprovado 9206583 Thiago Da Silva Do Carmo 56,00 40,00 041 Aprovado 9202647 Aiane Alves Da Silva 56,00 40,00 042
Aprovado 9207412 Ana Camila Goncalves Do Nascimento 56,00 38,00 043 Aprovado 9206597 Diego Tavares Dos Santos 56,00 38,00 044 Aprovado
9202198 Maria Socorro Ferreira Jorge 56,00 36,00 045 Aprovado 9211260 Natalia Soares De Oliveira 56,00 36,00 046 Aprovado 9212135 Gessica Araujo
De Lucena 56,00 36,00

0307 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001 Aprovado 9206539 Rene Carolino Da Silva 64,00 44,00 002 Aprovado 9206482 Seliomar Gomes De Oliveira 64,00 40,00 003
Aprovado 9211392 Maria Edilândia Alves De Lima 60,00 48,00 004 Aprovado 9212144 Maria Juscelide Monteiro Braga 56,00 44,00 005 Aprovado
9210698 Maria Sildevania Da Silva Felix 56,00 42,00 006 Aprovado 9200010 Josefa Milena Freitas Felipe 54,00 36,00 007 Aprovado 9202147 Sebastina
Elaine Lima De Oliveira 52,00 32,00

0308 - ATENDENTE DE CONSULTORIO MEDICO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec 001 Aprovado 9209388 Marcia Andrea Casimiro De Caldas 86,00 58,00 002 Aprovado 9209222 Maria Livia Holanda De
Assis 84,00 54,00 003 Aprovado 9210572 Nayanne Grazielly Maia De Araujo Moura 82,00 54,00 004 Aprovado 9203195 Vanuza Rodrigues De Lima
80,00 54,00 005 Aprovado 9211074 Maria Jessica Teixeira Silva 80,00 52,00 006 Aprovado 9203818 Priscila Ferreira Da Silva 80,00 48,00 007 Aprovado
9205644 Jaiane Facanha Lessa 78,00 58,00 008 Aprovado 9201906 Emanuele Antonia Moreira De Lima 78,00 54,00 009 Aprovado 9202297 Edilania
Jany De Melo 78,00 50,00 010 Aprovado 9203976 Amanda Aldeides Da Silva 76,00 58,00 011 Aprovado 9211750 Antonio Pedro Duarte Moreira 76,00
54,00 012 Aprovado 9211532 Sabrina Pereira Santos 76,00 52,00 013 Aprovado 9207966 Yulle Ketlin Duarte Da Silva Bastos 76,00 52,00 014 Aprovado
9201916 Antonio Cosmo Da Silva 76,00 50,00 015 Aprovado 9207583 Maria Zilda Quintino Araujo De Assis 76,00 50,00 016 Aprovado 9202804
Francisca Ivoneide Da Silva 74,00 54,00 017 Aprovado 9208809 Marciana Bezerra Silva 74,00 54,00 018 Aprovado 9202893 Luanna Marconilia Freitas
De Souza 74,00 54,00 019 Aprovado 9205794 Bruna Gomes Sobral 74,00 54,00 020 Aprovado 9208910 Weydla Alves Da Silva Rocha 74,00 52,00 021
Aprovado 9204601 Jose Marciel Torres 74,00 52,00 022 Aprovado 9202342 Talita Santos De Oliveira 74,00 52,00 023 Aprovado 9202425 Elizabeth
Ricarte Da Silva 74,00 50,00 024 Aprovado 9212038 Ana Flavia Alves De Oliveira 74,00 48,00 025 Aprovado 9200157 Francisca Guedes Alves 72,00
56,00 026 Aprovado 9203850 Joabe Alves Targino 72,00 54,00 027 Aprovado 9207993 Samara Alves Lucena 72,00 54,00 028 Aprovado 9201446
Francisco Antonio Alves Pereira 72,00 52,00 029 Aprovado 9205704 Suzana Andreina Souza 72,00 52,00 030 Aprovado 9209094 Thatiara Oliveira
Nascimento 72,00 52,00 031 Aprovado 9208315 Francisca Lousinha Alves Fernandes 72,00 52,00 032 Aprovado 9202998 Jessica Silva Dos Santos

72,00 52,00 033 Aprovado 9203062 Joselycy Alves Bezerra 72,00 52,00 034 Aprovado 9212890 Maria Josiane De Souza 72,00 50,00 035 Aprovado 9210041 Maiza Batista Sampaio 72,00 50,00 036 Aprovado 9202417 Juliana Alexandre Batista 72,00 50,00 037 Aprovado 9211878 Kelly Nayara Bezerra Nascimento 72,00 50,00 038 Aprovado 9210928 Jucilene De Souza Carlos 72,00 48,00 039 Aprovado 9208272 Samia Carla Furtado Brady 72,00 48,00 040 Aprovado 9212109 Barbara Moreira Montanha Candido 72,00 46,00 041 Aprovado 9204491 Maria Ananda Ribeiro Martins 72,00 44,00 042 Aprovado 9208835 Bruno Albuquerque Campos 72,00 44,00 **0309 - AUTOCADISTA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9206178 Jose Edivanio Lima Da Silva 80,00 50,00 **0310 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9212687 Francisca Gomes Figueiredo 64,00 42,00 002 Aprovado 9203998 Francisco Fabricio De Medeiros Lima 60,00 40,00 003 Aprovado 9210036 Helery Silva Tavares 58,00 34,00 004 Aprovado 9200876 Rodrigo Cardoso Bezerra De Lima 56,00 36,00 005 Aprovado 9213558 Maria Cecilia Lima Lavor 54,00 42,00 **0311 - AUXILIAR DE FARMACIA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9208885 Sammia Rodrigues De Souza 64,00 38,00 002 Aprovado 9202646 Antonio Suterlangio Lopes De Mendonca 56,00 40,00 003 Aprovado 9205330 Francisca Rafaela Lima Rodrigues 52,00 34,00 **0312 - AUXILIAR DE LABORATORIO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9205087 Janielle Cristina Vieira Bezerra 52,00 38,00 **0313 - AUXILIAR DE TRANSITO Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9200801 Daniel Sobreira De Araujo 58,00 44,00 002 Aprovado 9212057 Cicera Patricio Da Silva Soares 56,00 36,00 **0314 - CONTADOR DE HISTORIA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9212522 Carleziana Rodrigues Dos Santos 68,00 46,00 **0315 - FISCAL DE OBRAS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9213599 Amanda Martins Fidelis Alexandre 68,00 44,00 002 Aprovado 9201519 Luan Halisson Da Silva Nunes 62,00 40,00 003 Aprovado 9211243 Joao Elinaldo Alves De Souza 60,00 34,00 004 Aprovado 9211123 Fernandes Pedro De Sales 58,00 38,00 005 Aprovado 9210741 Nescilania Alves Da Silva 54,00 28,00 **0316 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9211112 Periany De Freitas Silva 88,00 56,00 002 Aprovado 9205099 Thyago Alberione Cesar De Santana 86,00 58,00 003 Aprovado 9211339 Silvana Do Nascimento 86,00 58,00 004 Aprovado 9211685 Daniele Lopes Vieira Cesar 86,00 56,00 005 Aprovado 9205386 Jose Thiago Almeida Viana De Abreu 86,00 56,00 006 Aprovado 9210686 Nara Lidia Pinheiro Figueiredo 86,00 54,00 007 Aprovado 9205798 Livia Rayanne Farias Da Silva Araujo 84,00 52,00 008 Aprovado 9201063 Francisco Fernando Ferreira Felipe 82,00 56,00 009 Aprovado 9201823 Carlos Sergio Dos Reis Santos 82,00 50,00 010 Aprovado 9210561 Adriano Macedo Duarte 80,00 52,00 **0320 - INTERPRETE DE LIBRAS Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9209066 Samantha Alves Da Silva 72,00 46,00 002 Aprovado 9211023 Timoteo Honorio Cruz 64,00 42,00 003 Aprovado 9209290 Katia Alandia Ferreira De Oliveira 58,00 42,00 004 Aprovado 9209208 Denise Pereira De Lavor 54,00 32,00 **0322 - TECNICO EM CONTABILIDADE Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9210015 Herbert De Oliveira Silva 70,00 48,00 002 Aprovado 9208773 Jose Edgar Dos Santos 60,00 44,00 003 Aprovado 9213283 Wberlany Francisca Menezes Mendes 58,00 34,00 **0323 - TECNICO EM ENFERMAGEM Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9204013 Priscila Moreira De Souza 62,00 38,00 002 Aprovado 9201783 Edson Pereira De Souza 58,00 32,00 003 Aprovado 9205492 Antonia Edinaria Da Silva 58,00 30,00 004 Aprovado 9204359 Darlange Da Silva Pinheiro 56,00 36,00 005 Aprovado 9209781 Adriana Vieira Nobre 56,00 32,00 006 Aprovado 9205550 Ronnaby Vicente De Araujo 54,00 38,00 007 Aprovado 9211672 Ana Samara Franca Miranda 54,00 36,00 008 Aprovado 9210552 Claudio Dourado De Oliveira 54,00 32,00 009 Aprovado 9210439 Stefane Vieira Nobre 54,00 32,00 010 Aprovado 9207445 Zulene Evangelista Da Costa 54,00 28,00 011 Aprovado 9209437 Maria Eusianne Cunha Matias 52,00 34,00 012 Aprovado 9200832 Edvania Honorio Braz 52,00 32,00 013 Aprovado 9200574 Anne Karine Feitosa Lima 52,00 32,00 **0324 - TECNICO EM INFORMATICA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9213389 Jefferson Sampaio De Oliveira 64,00 40,00 **0325 - TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9210838 Lucas Araujo Lopes 64,00 36,00 **0327 - TECNICO EM PROTESE DENTARIA Relação por: Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9213797 Ricardo Rodrigues Santos 58,00 38,00 **0328 - TECNICO EM RADIOLOGIA Class Situação Inscrição Nome do Candidato Pt Total Pt Espec** 001 Aprovado 9211425 Isaac Magno Figueiredo De Oliveira 60,00 38,00 002 Aprovado 9214000 Alan Charles Silva Da Nobrega 60,00 34,00 003 Aprovado 9212812 Izael De Lima Aragao 60,00 34,00 **ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

1. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido; **2.** Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho; **3.** Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **4.** Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso; **5.** Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF; **6.** Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; **7.** Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos; **8.** Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso; **9.** Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso; **10.** Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc.); **11.** Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfsc.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br - Certidão Negativa Criminal Estadual); **12.** Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT; **13.** Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (ANEXO III) **14.** Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento; **15.** Certidão de nascimento dos dependentes; **16.** Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida); **17.** Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Iguatu (*), comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: I - Hemograma completo com plaquetas; II - Coagulograma; III - Uréia; IV - Glicemia de jejum; V - Sumário de urina; VI - Raio X do tórax em PA com laudo; VII - VDRL; VIII - Eletrocardiograma com laudo; IX - Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra. * O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Iguatu e apresentá-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 17 deste Anexo (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial. **ANEXO III DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO** Eu, _____, declaro para fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que: () Não exerce qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas. () Exerce o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo: a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas. b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas. c) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado. **Art. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL XVI** - "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: I. a de dois cargos de professor; II. a de um cargo de professor com outro técnico científico; III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração". Iguatu - CE _ de _____ de 2014. _____ **DECLARANTE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0104.01/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de abril de 2014, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0104.01/2014, com o seguinte objeto: Aquisição de material permanente e de consumo, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Cauassú do município de Acaraú - CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0(**)88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0104.02/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2014, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0104.02/2014, com o seguinte objeto: Aquisição de material permanente e de consumo, destinados aos postos de saúde do município de Acaraú - CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0(**)88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros							Total
	Capital social	Legal	Estatut.	Res. para Investim.	Dividendos adicion. propostos	Retenção de lucros	Lucros (prej.) acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2011	230.153	12.504	10.003	-	30.075	88.254	(552)	370.437
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	163.232	163.232
Pagamento dos dividendos adicionais	-	-	-	-	(30.075)	-	-	(30.075)
Destinação dos lucros, sujeito à aprovação da Assembleia Geral:								
Constituição de reserva legal	-	8.154	-	-	-	-	(8.154)	-
Constituição de reserva Estatutária	-	-	6.523	-	-	-	(6.523)	-
Constituição de reserva investimento	-	-	-	65.252	-	-	(65.252)	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	83.156	(83.156)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	230.153	20.658	16.526	65.252	-	171.410	(405)	503.594
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	155.392	155.392
Pagamento dos dividendos adicionais	-	-	-	-	(52.688)	(171.410)	-	(224.098)
Destinação dos lucros, sujeito à aprovação da Assembleia Geral:								
Constituição de reserva legal	-	7.749	-	-	-	-	(7.749)	-
Constituição de reserva Estatutária	-	-	6.200	-	-	-	(6.200)	-
Constituição de reserva investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	141.038	(141.038)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	230.153	28.407	22.726	12.564	-	141.038	-	434.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Períodos findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	155.392	163.232	155.392	163.232
Ajustes para reconciliar o lucro líquido:				
Depreciação e amortização	-	-	59.895	52.492
Resultado da equivalência patrimonial	(158.628)	(163.360)	(4.838)	-
Baixas do imobilizado e do intangível	-	-	4.013	10.733
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	549	(1.209)
Constituição de provisão para contingências	-	-	8.754	5.944
Provisão Perdas de estoques	-	-	(1.161)	329
Ajuste a valor presente	-	-	(2.051)	-
Juros e rendimentos ativos e passivos, líquidos	2.281	-	1.479	(635)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	-	-	(5.361)	136
	(955)	(128)	216.671	231.022
Decréscimo (acrécimo) de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(7.820)	(8.391)
Contas a receber de empresas associadas	-	-	(3.630)	(1.395)
Estoques	-	-	(22.085)	(18.284)
Despesas antecipadas	-	-	(2.724)	(1.294)
Depósitos judiciais	-	-	(27.259)	(6.326)
Outros créditos	-	-	(8.522)	(3.584)
Acrécimo (decrécimo) de passivos				
Fornecedores	-	-	13.588	(22.707)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	1.050	3.339
Obrigações tributárias líquidas dos impostos a recuperar	(8)	-	26.257	(15.153)
Instrumentos derivativos	-	-	7.994	2.944
Contas a pagar a empresas associadas	112	128	6.356	609
Outras contas a pagar	-	-	(4.099)	16.489
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(851)	-	195.777	177.269
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras de longo prazo	-	-	(4.198)	1.573
Aumento de investimentos	-	-	(2.565)	-
Aumento do imobilizado	-	-	(138.061)	(129.324)
Aumento do intangível	-	-	(2.414)	(2.960)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-	(147.238)	(130.711)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	47.000	-	211.224	214.278
Amortização de empréstimos	(2.191)	-	(99.285)	(203.980)
Obrigações com arrendamento mercantil	-	-	(6.097)	2.501
Recebimento de dividendos	114.500	60.000	-	-
Pagamento de dividendos	(158.458)	(60.000)	(158.458)	(60.000)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	851	-	(52.616)	(47.201)
Decréscimo no caixa e equivalentes a caixa	-	-	(4.077)	(643)
Demonstração do decréscimo no caixa e equivalentes a caixa				
No início do exercício	-	-	28.920	29.563
No final do exercício	-	-	24.843	28.920
Decréscimo no caixa e equivalentes a caixa	-	-	(4.077)	(643)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional - A Nordeste Refrigerantes S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que opera em forma de holding, e conduz suas operações em conjunto com sua controlada Norsa Refrigerantes Ltda. ("Norsa"), cujo objetivo social é a industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos. A controlada Norsa Refrigerantes Ltda. detém os negócios de engarrafamento e distribuição dos refrigerantes Coca-Cola, da água mineral Crystal e distribuição de cervejas Kaiser, Sol, Heineken, Bavaria e outras bebidas nos Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Bahia. A Norsa mantinha duas sociedades controladas, uma controlada direta, a NRN Comércio de Bebidas Ltda., e uma controlada indireta, a Real Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. Em 31 de julho de 2013 a NRN incorporou a Real, e nesta mesma data a Norsa incorporou a NRN. As operações das duas controladas passaram, portanto, a serem conduzidas pela Norsa. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 28 de fevereiro de 2014. **2. Políticas Contábeis** - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como pelas diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os novos dispositivos introduzidos pelas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e 11.941 de 27 de maio de 2009.

	31/12/2013	31/12/2012
3. Estoques		
Produtos acabados	20.611	17.480
Matéria-prima e embalagem	33.129	25.944
Materiais auxiliares	1.550	4.569
Mercadorias para revenda	21.341	22.065
Almoxarifado	31.674	19.853
Estoque de vasilhames	6.740	1.216
Outros	505	1.177
	115.550	92.304

4. Imobilizado - a) Consolidado - a.1 Composição dos saldos

	31/12/2013		31/12/2012	
	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	1.225	-	1.225
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3,70%	13.197	(2.795)	10.402
Edificações	3,70%	111.685	(17.409)	94.276
Máquinas e equipamentos	6,70%	265.109	(67.558)	197.551
Móveis e utensílios	10,00%	6.070	(2.070)	4.000
Garrafas e embalagens	20,00%	114.744	(57.487)	57.257
Congeladores	12,50%	102.132	(36.557)	65.575
Computadores e periféricos	20,00%	14.256	(7.667)	6.589
Veículos	20,00%	36.223	(21.863)	14.360
Veículos - Leasing	16,67%	52.112	(24.213)	27.899
Outras imobilizações	5,00% a 20,00%	48.100	(10.686)	37.414
Obras em andamento	-	33.085	-	33.085
		797.938	(248.305)	549.633

a.2 Movimentação dos saldos

	31/12/2012	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	31/12/2013
Terrenos	1.288	-	(63)	-	-	1.225
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10.839	-	-	(484)	47	10.402
Edificações	78.890	1.247	(1)	(3.776)	17.916	94.276
Máquinas e equipamentos	165.420	6.659	(714)	(15.144)	41.330	197.551
Móveis e utensílios	3.999	224	(51)	(461)	289	4.000
Garrafas e embalagens	43.964	15.916	(1.125)	(17.350)	15.852	57.257
Congeladores	58.086	1.271	(1.819)	(9.191)	17.228	65.575
Computadores e periféricos	6.774	204	(12)	(1.621)	1.244	6.589
Veículos	8.441	7.672	(75)	(6.176)	4.498	14.360
Veículos - Leasing	27.899	2.319	-	(2.319)	-	27.899
Outras imobilizações	27.724	1.676	(56)	(1.885)	9.954	37.414
Obras em andamento	40.667	100.873	(97)	-	(108.358)	33.085
	473.991	138.061	(4.013)	(58.406)	-	549.633

5. Intangível

	Ágio na Aquisição de investimentos Norsa	Ágio na aquisição de investimentos Real Bebidas	Softwares e sistemas Informatiz.	Total
	Indefinida	Indefinida	Definida	
Vida útil				
Custo:				
Em 1º de janeiro de 2012	26.264	15.270	17.674	59.208
Adições - desenvolvimento	-	-	2.960	2.960
Baixas, líquidas da amortização	-	-	(18)	(18)
Em 31 de dezembro de 2012	26.264	15.270	20.616	62.150
Adições - desenvolvimento	-	-	2.414	2.414
Baixas, líquidas da amortização	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2013	26.264	15.270	23.030	64.564
Amortização:				
Em 1º de janeiro de 2012	-	-	(14.716)	(14.716)
Amortização	-	-	(1.882)	(1.882)
Em 31 de dezembro de 2012	-	-	(16.598)	(16.598)
Amortização	-	-	(1.489)	(1.489)
Em 31 de dezembro de 2013	-	-	(18.087)	(18.087)
Valor residual líquido:				
Em 31 de dezembro de 2013	26.264	15.270	4.943	46.477
Em 31 de dezembro de 2012	26.264	15.270	4.018	45.552

6. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos	2013	2012
Banco do Nordeste S.A - FNE	De 2,5%.a.a - 8,5%.a.a	122.247	120.385
FINAME / BNDES	De 2,5%.a.a - 8,5%.a.a	122.184	169.255
FINEM / BNDES	De 2,3%.a.a - 3,5%.a.a. acima da TJLP	68.114	-
Capital de giro	Juros de 105% do CDI	90.464	-
		403.009	289.640
Circulante		148.858	41.426
Não circulante		254.151	248.214

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por: a) Alienação fiduciária (FINAME), b) Fiança Bancária - (FNE). Os montantes de longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2013
2015	57.071
2016	59.397
2017	62.128
2018	46.283
2019 em diante	29.272
	254.151

7. Patrimônio líquido - a) **Capital social** - O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 era representado por 436.924.155 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 230.153. a) **Reserva dos lucros** - b.1. Legal - Em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2013, essa reserva montava em R\$ 28.407. b.2. Estatutária - De acordo com o Estatuto Social da Companhia, deverá ser deduzida do lucro líquido uma parcela correspondente a 4% (quatro por cento) para constituição de reserva especial estatutária destinada a aquisição, pela Companhia, de ações de seu capital social. Em 31 de dezembro de 2013, essa reserva montava em R\$ 22.726. b.3. Retenção de lucros - A administração da Companhia retém parte do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 141.038, com o objetivo de expandir os negócios, investir em

continua

continuação

novas empresas ou distribuir aos acionistas. b.4. Reserva para Investimento - Sua finalidade é o fortalecimento do capital de giro da Companhia e o reinvestimento de recursos gerados internamente. Com base em orçamento de capital pré-aprovado, essa reserva poderá ser, por deliberação do Conselho de Administração, capitalizada, utilizada na expansão das operações da Companhia ou distribuída aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2013 totalizou R\$ 12.564.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

CONTADORA

AURITA GLÓRIA BRASIL
CPF: 495.046.145-15 - CRC-CE 018024/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Nordeste Refrigerantes S.A. Fortaleza(CE)**. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Nordeste Refrigerantes S.A., identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 07 de fevereiro de 2013, sem ressalvas. Fortaleza (CE), 31 de março de 2014.

Girão Auditores Independentes S/S - CRC-CE 1007/O-8-S-MA. Davidson Vale Girão - Contador CRC-CE 15.753/O-3-S-MA

*** **

DASH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ (MF) 13.693.710/0001-96, ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS. Aos onze dias do mês de março de 2014, às 14:00 horas, na sua sede social na Avenida José Caetano, 872, CEP 63.900-000, Lagoa, Quixadá - CE, reuniram-se, em assembleia, em primeira convocação, os sócios da sociedade, **DASH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.693.710/0001-96, situada na Avenida José Caetano, 872, CEP 63.900-000, Lagoa, Quixadá - CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23201386053, por despacho de 09 de Maio de 2011, representando a totalidade do capital social. Para presidir a assembleia foi eleito o socio Fernando Cesar de Albuquerque Cabral e para Secretariar, o representante do Grupo Valiente Garrido SL, Senhor José Antonio Reyes Exposito. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Senhor Fernando Cesar de Albuquerque Cabral informou que a assembleia tem por finalidade deliberar sobre a redução do capital social de R\$ 1.100.000,00 para R\$ 670.000,00 por este estar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Colocada a pauta em discussão, a redução do capital foi aprovada por unanimidade. Deliberou-se, ainda, que dita redução dar-se-á sobre o Capital Subscrito no valor de R\$ 1.090.000,00, o qual ainda não foi integralizado, portanto a redução no valor de R\$ 430.000,00 será efetivada dispensando-se as prestações ainda devidas, com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, cujo capital, após as alterações retromencionadas, terá a seguinte composição:

Sócios	%	Subscrito	Integralizado	A Integralizar
Fernando Cesar de Albuquerque Cabral	22,50%	R\$ 150.750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 148.500,00
Marmoles Monguemar, SL	17,50%	R\$ 117.250,00	R\$ 1.750,00	R\$ 115.500,00
Grupo Valiente Garrido SL,	30,00%	R\$ 201.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 198.000,00
Anfrasa S.L.	30,00%	R\$ 201.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 198.000,00
TOTAL	100%	R\$ 670.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 660.000,00

Nada mais havendo a tratar os socios deram por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Assinaturas: Fernando Cesar de Albuquerque Cabral, Marmoles Monguemar S.L representada por Fernando Cesar de Albuquerque Cabral, Grupo Valiente Garrido S.L e Anfrasa S.L, ambas empresas aqui legalmente representado na forma de seus atos societários, por José Antonio Reyes Exposito, espanhol, casado com separação total de bens, empresário, portador do Passaporte nº AAG 289264, emitido pela Monarquia Parlamentarista Espanhola, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 704.022.171-36, natural de Rute - Cordoba - Espanha, residente e domiciliado na Rua Juan Carlos I nº 6, terceiro andar. José Antonio Reyes Exposito, Secretário. Fortaleza, 11 de março de 2014. Fernando Cesar de Albuquerque Cabral. Marmoles Monguemar S.L - Fernando Cesar de Albuquerque Cabral. Grupo Valiente Garrido SL - José Antonio Reyes Exposito. Anfrasa S.L - José Antonio Reyes Exposito.

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - COMPANHIA ABERTA - **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação** - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na Av. Pres. Castelo Branco, 400, Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE, no dia 30/04/2014 às 8:30 horas, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras/contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria; 4. Alteração do art. 31, art. 34, art. 40 e art. 42 do Estatuto Social da Sociedade. **Informações Gerais** : A Proposta da Administração contendo as informações e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página mundial de computadores da Companhia. www.marinapark.com.br/investidores. Fortaleza 28/03/2014. Antonio Gil Fernandes Bezerra - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ALBY & CO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME - CNPJ nº 05.699.796/0001-36 - **Edital de Convocação** - MARIO D'APICE, na qualidade de sócio administrador da empresa ALBY & CO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, **CONVOCA** os senhores sócios da ALBY & CO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME, a comparecerem à Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 10 de abril de 2014, às 08hs (oito horas) em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos dos votos totais e 8:30hs (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da empresa, localizada na Rua Nova Jeri, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) deliberar sobre a venda dos mini buggys que fazem parte do ativo da empresa, que estão sem utilização e em processo de deterioração; (2) renovação do contrato de locação do imóvel sede da empresa. **ALBY & CO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EDITAL Nº 026/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014. DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO – PARTE II. O Prefeito Municipal de Iguatu, Sr. Aderilo Antunes Alcântara Filho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.725 de 09 de outubro de 2012, nº 1727 de 10 de outubro de 2012, Lei nº. 1.728, de 25 de outubro de 2012, 1.732, de 5 de novembro de 2012, 1.812, de 17 de abril de 2013, 1.820, de 2 de maio de 2013, 1.824 de 10 de maio de 2013 e 1.918, de 9 de outubro de 2013, que dispõem sobre a criação de cargos efetivos no Município de Iguatu e definem normas gerais para ingresso no serviço público, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 23 de outubro de 2013, que altera as leis nº. 1725, de 04 de setembro de 2012, e a nº. 1.812, de 17 de abril de 2013, que dispõem sobre a criação e abertura de vagas de cargos públicos de provimento efetivo dos quadros de cargos do poder executivo municipal e dá outras providências, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVO AOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, COM EXCEÇÃO DOS CARGOS 0304/0305 – AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E 0317 – GUARDA MUNICIPAL.** O resultado encontra-se disposto na seguinte ordem: cargo, classificação, situação, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação. Não caberão mais recursos ao presente resultado. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, os candidatos aprovados serão convocados de conformidade com o que estabelecem o Capítulo XIII – Da Convocação e o Capítulo XIV – Da Nomeação e Posse dos Candidatos Habilitados, observadas as demais normas contidas no Edital Nº001/2013 – Regulamento do Concurso, alterado pelos editais 004/2013, de 28/10/2013, 010/2013, de 03/12/2013 e 015/2014, de 28/01/2014. Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. **Prefeitura Municipal de Iguatu, aos 24 de fevereiro de 2014. Aderilo Antunes Alcântara Filho. Prefeito Municipal de Iguatu.**

RESULTADO FINAL – PARTE II - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Nenhum candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência atingiu a pontuação mínima exigida pelo Edital 001 - Regulamento do Concurso. **TODOS** (Relação por Cargo, Class, Situação, Inscrição, Nome do Candidato, Pt Total, Títulos, Pt Espec). **0401 - CIRURGIÃO DENTISTA – PSF - 001 -** Aprovado - 9213110 - Nairah Soares Araujo - 60,00 - 0,00 - 32,00; 002 - Aprovado - 9208710 - Atila Gonçalves Rodrigues - 59,50 - 1,50 - 32,00; 003 - Aprovado - 9210960 - Armando Lima Barreto Filho - 59,50 - 1,50 - 30,00; 004 - Aprovado - 9200851 - Rinaldo Barbosa de Lucena - 58,00 - 0,00 - 32,00; 005 - Aprovado - 9208220 - Cintya Maria Ianne Stephany dos Santos Duarte - 56,00 - 0,00 - 26,00; 006 - Aprovado - 9210230 - Manoel Cavalcante de Souza Castro - 54,00 - 0,00 - 26,00; 007 - Aprovado - 9206378 - Walber Barbosa de Souza - 53,80 - 1,80 - 28,00; 008 - Aprovado - 9209081 - Natalia Maria Carvalho dos Santos - 52,30 - 0,30 - 24,00; 009 - Aprovado - 9213107 - Jamille Cruz Marques - 52,00 - 0,00 - 28,00; 010 - Aprovado - 9211134 - Francisco Iverson Rodrigues Limeira - 52,00 - 0,00 - 26,00; 011 - Aprovado - 9209709 - Jefferson Alves de Melo - 52,00 - 0,00 - 24,00. **0402 - EDUCADOR FÍSICO - 001 -** Aprovado - 9207033 - Raimundo Nonato de Sales Mendonca - 75,50 - 1,50 - 46,00; 002 - Aprovado - 9212328 - Anastacio Neco de Souza Filho - 70,70 - 2,70 - 42,00; 003 - Aprovado - 9208679 - Maria Edilene Araujo Silva - 66,70 - 2,70 - 36,00; 004 - Classif - 9211087 - Sabrina Raquel de Lima Andrade - 64,70 - 2,70 - 40,00; 005 - Classif - 9213822 - Cicera Larisse Pinheiro Beserra - 63,00 - 3,00 - 32,00; 006 - Classif - 9211285 - Saulo Bezerra da Silva - 60,00 - 0,00 - 30,00; 007 - Classif - 9205286 - Erventon Nascimento Sabino de Almeida - 58,00 - 0,00 - 38,00; 008 - Classif - 9209159 - Helio Marcelino de Souza Filho - 58,00 - 0,00 - 32,00; 009 - Classif - 9212325 - Thayna Alves Bezerra - 56,90 - 0,90 - 38,00; 010 - Classif - 9211544 - Erika Saraiva Dias - 56,60 - 0,60 - 36,00; 011 - Classif - 208634 - Renata Silvanne Costa Correia Soares - 56,00 - 0,00 - 34,00; 012 - Classif - 9203247 - Dayane Kellen de Lima - 56,00 - 0,00 - 30,00; 013 - Classif - 9213628 - Klecyos Bernardo de Sousa Marques - 52,90 - 0,90 - 34,00; 014 - Classif - 9205457 - Nara Iury Oliveira Silva - 52,90 - 0,90 - 28,00; 015 - Classif - 9201676 - Klebson de Almeida e Silva - 52,60 - 0,60 - 34,00; 016 - Classif - 9212271 - Karla Sibelle Campos de Lima - 52,00 - 0,00 - 30,00. **0403 - ESTATÍSTICO -** Nenhum candidato atingiu a pontuação mínima exigida pelo Edital 001 - Regulamento do Concurso. **0404 - FARMACEUTICO - 001 -** Aprovado - 9201402 - Ana Cristina de Oliveira e Silva - 75,00 - 3,00 - 46,00; 002 - Aprovado - 9212389 - Leonardo Wagner Maia da Costa - 72,00 - 0,00 - 42,00; 003 - Aprovado - 9213281 - Flaviane Mrcia Silva Cabral - 70,40 - 2,40 - 44,00; 004 - Aprovado - 9207234 - Heliane Alves Martins - 68,10 - 2,10 - 42,00; 005 - Aprovado - 9208421 - Lorena Almeida Oliveira - 66,90 - 0,90 - 40,00; 006 - Aprovado - 9211864 - Moema de Sousa Viana - 66,30 - 0,30 - 38,00; 007 - Aprovado - 9212448 - Mauro Geazi Rodrigues Silva - 63,00 - 3,00 - 40,00; 008 - Aprovado - 9213502 - Francisca Sabrina Vieira - 62,00 - 0,00 - 36,00; 009 - Aprovado - 9209449 - Hermes Emanuel da Silva Araujo - 60,00 - 0,00 - 34,00; 010 - Aprovado - 9208429 - Igor Emerson de Oliveira Sa - 59,20 - 1,20 - 34,00; 011 - Classif - 9207203 - Rosania Maria Gomes Bezerra - 57,80 - 1,80 - 32,00; 012 - Classif - 9213764 - Gleyber Fernandes Nunes - 56,60 - 0,60 - 26,00; 013 - Classif - 9210261 - Francisco Bruno de Souza - 56,00 - 0,00 - 32,00; 014 - Classif - 9211527 - Ana Thaise de Sousa Linard - 56,00 - 0,00 - 32,00; 015 - Classif - 9207255 - Francisco Roberto Pereira de Oliveira - 56,00 - 0,00 - 30,00; 016 - Classif - 9211713 - Breno Magela Bezerra da Costa - 56,00 - 0,00 - 28,00; 017 - Classif - 9210006 - Maria Candida Maia de Bessa Dantas - 55,20 - 1,20 - 32,00; 018 - Classif - 9211561 - Cicero Ronaldo Aguiar Melo - 54,00 - 0,00 - 34,00; 019 - Classif - 9210525 - Diego Uchoa Viana - 54,00 - 0,00 - 32,00; 020 - Classif - 9211335 - Bruno Rolim Felix Caetano - 54,00 - 0,00 - 28,00; 021 - Classif - 9204244 - Maria Raquel Pinto Moreira - 54,00 - 0,00 - 26,00; 022 - Classif - 9209390 - Plínio Oliveira dos Santos - 52,00 - 0,00 - 28,00. **0405 - FARMACEUTICO II - 001 -** Aprovado - 9210659 - Samuel Alves Bezerra Neto - 65,80 - 1,80 - 30,00; 002 - Aprovado - 9209433 - Paulo Florentino Teixeira Neto - 58,00 - 0,00 - 38,00; 003 - Classif - 9212141 - Julio Cezar de Almeida Neto - 56,00 - 0,00 - 28,00; 004 - Classif - 9205126 - Tania Maria Teixeira Alencar - 53,50 - 1,50 - 32,00. **0406 - FONOAUDIOLOGO - 001 -** Aprovado - 9209223 - Mara Paloma de Carvalho Leal Mendonca - 68,40 - 2,40 - 38,00; 002 - Aprovado - 9201918 - Thyane Pereira Costa - 68,00 - 0,00 - 40,00; 003 - Aprovado - 9212335 - Sandra Maria Figueiredo de Lima - 62,10 - 2,10 - 34,00; 004 - Aprovado - 9209035 - Nirley Moreira de Oliveira - 57,50 - 1,50 - 38,00; 005 - Aprovado - 9204145 - Naiara Alencar Alves Aragao - 55,00 - 3,00 - 32,00; 006 - Classif - 9208678 - Lilia Silva Candido - 52,90 - 0,90 - 36,00; 007 - Classif - 9207609 - Milena Ricarte de Menezes - 52,00 - 0,00 - 36,00; 008 - Classif - 9206901 - Rosalyn Silva Nogueira - 52,00 - 0,00 - 34,00. **0407 - MEDICO - PSF - 001 -** Aprovado - 9213659 - Handerson Raphael Fernandes Vale da Cruz - 74,00 - 0,00 - 48,00; 002 - Aprovado - 9213120 - Sergio Ricardo de Lima Andrade - 72,00 - 0,00 - 44,00; 003 - Aprovado - 9212844 - Jjose Marconi da Cunha - 64,00 - 0,00 - 38,00; 004 - Aprovado - 9210751 - Francisco Yuri Barbosa de Souza - 56,00 - 0,00 - 32,00. **0408 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA -** Nenhum candidato atingiu a pontuação mínima exigida pelo Edital 001 - Regulamento do Concurso. **0409 - MEDICO CARDIOLOGISTA - 001 -** Aprovado - 9210720 - Luis Orlando Torres Prado - 66,50 - 8,50 - 40,00; **0410 - MEDICO CIRURGIÃO GERAL - 001 -** Aprovado - 9208513 - Jose Jader Araujo de Mendonca Filho - 72,60 - 0,60 - 42,00; 002 - Aprovado - 9206828 - Guilherme Figueiredo Correia - 70,00 - 0,00 - 42,00. **0411 - MEDICO CLINICO GERAL -** Nenhum candidato atingiu a pontuação mínima exigida pelo Edital 001 - Regulamento do Concurso. **0412 - MEDICO DERMATOLOGISTA - 001 -** Aprovado - 9207165 - Valdizar Grangeiro Agra Junior - 70,00 - 0,00 - 40,00. **0413 - MEDICO GENERALISTA - 001 -** Aprovado - 9210274 - Carlos Alberto Brady Moreira - 58,50 - 4,50 - 38,00; 002 - Aprovado - 9210058 - Italo Tales Placido da Silva - 52,00 - 0,00 - 32,00. **0414 - MEDICO GERIATRA -** Nenhum candidato inscrito. **0415 - MEDICO INFECTOLOGISTA -** Nenhum candidato inscrito. **0416 - MEDICO MASTOLOGISTA - 001 -** Aprovado - 9212724 - Rodrigo Brillhante de Farias - 58,00 - 0,00 - 42,00; 002 - Classif - 9209028 - Ana Patricia de Lima Barbosa - 54,30 - 0,30 - 32,00. **0417 - MEDICO MEDICINA DO TRABALHO - 001 -** Aprovado - 9213229 - Mauro Sergio Tavares de Souza - 56,00 - 0,00 - 30,00. **0418 - MEDICO NEONATOLOGISTA - 001 -** Aprovado - 9213997 - Adriana Ferreira de Carvalho - 76,30 - 0,30 - 46,00; **0419 - MEDICO NEUROLOGISTA -** Nenhum candidato inscrito. **0420 - MEDICO OFTALMOLOGISTA -** Nenhum candidato inscrito. **0421 - MEDICO ONCOLOGISTA -** Nenhum candidato inscrito. **0422 - MEDICO PEDIATRA -** Nenhum candidato atingiu a pontuação mínima exigida pelo Edital 001 - Regulamento do Concurso. **0423 - MEDICO PNEUMOLOGISTA -** Nenhum candidato inscrito. **0424 - MEDICO PROCTOLOGISTA - 001 -** Aprovado - 9206398 - Ana Ligia Rocha Peixoto - 65,50 - 1,50 - 30,00. **0425 - MEDICO PSIQUIATRA - 001 -** Aprovado - 9213015 - Carlos Celso Serra Azul Machado Bezerra - 72,00 - 0,00 - 38,00; 002 - Aprovado - 9206713 - Davi Queiroz de Carvalho Rocha - 70,00 - 0,00 - 38,00; 003 - Aprovado - 9212794 - Janaina Bandeira - 66,00 - 0,00 - 38,00; 004 - Aprovado - 9209632 - Luciano Simoes Salles - 58,00 - 0,00 - 34,00; 005 - Aprovado - 9209526 - Raphael Frota Aguiar Gadelha - 56,00 - 0,00 - 34,00. **0426 - MEDICO SANITARISTA - 001 -** Aprovado - 9206731 - Carlos Garcia Filho - 62,60 - 0,60 - 34,00. **0427 - MEDICO TRAUMATOLOGISTA -** Nenhum candidato atingiu a pontuação mínima exigida pelo Edital 001 - Regulamento do Concurso. **0428 - MEDICO ULTRASSONOGRÁFISTA - 001 -** Aprovado - 9206683 - Francisco Ricardo Ferreira de Andrade - 58,00 - 0,00 - 38,00. **0429 - MEDICO UROLOGISTA - 001 -** Aprovado - 9212934 - Francinaldo Petronio de Alencar - 70,00 - 0,00 - 42,00; 002 - Classif - 9201936 - Francisco Marcio Casemiro Rodrigues - 58,00 - 0,00 - 38,00. **0430 - NUTRICIONISTA - 001 -** Aprovado - 9210688 - Jussara Isabel dos Anjos - 74,00 - 0,00 - 46,00; 002 - Aprovado - 9210411 - Marcia Vannusa Vieira - 70,60 - 0,60 - 36,00; 003 - Aprovado - 9213738 - Cristiana Lopes de Oliveira - 70,40 - 2,40 - 40,00; 004 - Aprovado - 9208304 - Simone Carvalho Batista - 67,50 - 1,50 - 42,00; 005 - Aprovado - 9211764 - Camila Rodrigues de Carvalho - 65,50 - 1,50 - 32,00; 006 - Aprovado - 9212700 - Martiniano Bezerra de Lima - 64,00 - 0,00 - 38,00; 007 - Aprovado - 9213759 - Allan Barros Gonçalves - 62,60 - 0,60 - 36,00; 008 - Classif - 9209754 - Celma de Sousa Rodrigues - 61,50 - 1,50 - 34,00; 009 - Classif - 9206321 - Francisca Marciria Dantas Oliveira - 60,30 - 0,30 - 36,00; 010 - Classif - 9206695 - Hortencia Lidemberg Carvalho - 57,50 - 1,50 - 30,00; 011 - Classif - 9210643 - Dielle Sampaio Santos - 57,50 - 1,50 - 28,00; 012 - Classif - 9211115 - Tainne Michelle Silva de Souza - 56,30 - 0,30 - 32,00; 013 - Classif - 9213330 - Dejanice Alves Ferreira Tavares - 56,00 - 0,00 - 32,00; 014 - Classif - 9210482 - Priscilla Maria Jales Falcao Ferreira - 56,00 - 0,00 - 32,00; 015 - Classif - 9212632 - Gilzernanda de Classif

Carvalho Araujo - 56,00 - 0,00 - 32,00; 016 - Classif - 9210476 - Priscilla Marques Silva - 54,00 - 0,00 - 28,00; 017 - Classif - 9212152 - Marina Maria de Oliveira - 52,00 - 0,00 - 30,00; 018 - Classif - 9210692 - Rayara Isabella Pereira - 52,00 - 0,00 - 30,00; 019 - Classif - 9204758 - Magno Marcio de Lima Pontes - 52,00 - 0,00 - 26,00. **0431 - PEB II ENSINO RELIGIOSO** - Nenhum candidato atingiu a pontuação mínima exigida pelo Edital 001 - Regulamento do Concurso. **0432 - PEB II INGLÊS** - 001 - Aprovado - 9209457 - Francisco de Assis Alves de Lima - 66,00 - 0,00 - 36,00; 002 - Classif - 9213132 - Livia Nogueira da Silva - 63,50 - 1,50 - 34,00. **0433 - PEB II INSTRUTOR DE BRAILE** - 001 - Aprovado - 9205723 - Francisca Eliege Alcantara de Alencar - 64,20 - 4,20 - 36,00; 002 - Classif - 9200842 - Adriana Albuquerque dos Santos - 60,00 - 0,00 - 40,00. **0434 - PEB II MATEMÁTICA** - 001 - Aprovado - 9211141 - Manoel Ribeiro de Souza - 64,00 - 0,00 - 38,00; 002 - Aprovado - 9207647 - Renan Fernandes de Moraes - 52,00 - 0,00 - 32,00. **0435 - PEB II MÚSICA** - Nenhum candidato inscrito. **0436 - PEDAGOGO** - 001 - Aprovado - 9212051 - Nara Raquel Ancelmo Benvenuto - 63,00 - 3,00 - 32,00; 002 - Aprovado - 9212378 - Maria Jozileide Bezerra de Carvalho - 60,30 - 0,30 - 38,00; 003 - Aprovado - 9212940 - Ellendhyene Lima de Oliveira - 58,60 - 0,60 - 34,00; 004 - Aprovado - 9208191 - Monick Dagma Morais Rodrigues - 57,00 - 3,00 - 32,00; 005 - Aprovado - 9206066 - Marco Antunes de Sousa - 55,50 - 1,50 - 32,00; 006 - Aprovado - 9203368 - Francisco Elionir Fernandes Pinto - 55,50 - 1,50 - 30,00; 007 - Aprovado - 9204363 - Daniela Alves do Carmo Lima - 54,00 - 0,00 - 30,00; 008 - Aprovado - 9211727 - Sara Santos de Lira - 54,00 - 0,00 - 28,00; 009 - Classif - 9210277 - Joenia Guedes Neves - 53,80 - 1,80 - 26,00; 010 - Classif - 9211413 - Carlos Bean de Souza - 52,00 - 0,00 - 24,00. **0437 - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA CLASSE II/PEB II - ARTES** - 001 - Aprovado - 9205678 - Carla Rosana Aparecida de Moraes - 61,50 - 1,50 - 36,00; 002 - Aprovado - 9213089 - Luiz Severo Neto Filho - 58,00 - 0,00 - 34,00; 003 - Aprovado - 9206640 - Samuel Vieira Nunes - 56,00 - 0,00 - 36,00. **0438 - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA CLASSE II/PEB II - EDUCACAO FISICA** - 001 - Aprovado - 9207776 - Paulo Roberto Ricarte Pereira - 66,90 - 0,90 - 40,00; 002 - Aprovado - 9211081 - Alecio Batista de Souza - 65,50 - 1,50 - 36,00; 003 - Aprovado - 9210992 - Rochelma Uchoa Pinheiro - 65,00 - 3,00 - 40,00; 004 - Aprovado - 9211789 - Manoel Silvino Pereira Neto - 62,70 - 2,70 - 38,00; 005 - Classif - 9210721 - Carlos Cesar Almimo Lobo - 60,70 - 2,70 - 38,00; 006 - Classif - 9207673 - Francisca Fabiana Silva Lima - 60,10 - 2,10 - 30,00; 007 - Classif - 9210575 - Jose Wendel Barbosa de Araujo - 60,00 - 0,00 - 30,00; 008 - Classif - 9209421 - Willame Holanda de Lavor - 59,50 - 1,50 - 32,00; 009 - Classif - 9204353 - Welliton Fernandes de Oliveira - 57,50 - 1,50 - 34,00; 010 - Classif - 9201146 - Francisco Chagas Gomes Neto - 55,80 - 1,80 - 34,00; 011 - Classif - 9203727 - Maria Vanessa Lima - 54,00 - 0,00 - 32,00; 012 - Classif - 9205611 - Tiago Oliveira de Lavor - 52,00 - 0,00 - 32,00; 013 - Classif - 9213677 - Tatiana De Sousa Oliveira - 52,00 - 0,00 - 30,00; 014 - Classif - 9203233 - Carlos Victor Gonçalves Cavalcante - 52,00 - 0,00 - 30,00; 015 - Classif - 9213379 - Maria Alves dos Santos - 52,00 - 0,00 - 28,00. **0439 - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA CLASSE II/PEB II - GEOGRAFIA** - 001 - Aprovado - 9213515 - Diego Cavalcante de Oliveira - 68,00 - 0,00 - 44,00; 002 - Aprovado - 9212160 - Marcolino Alves Cardozo - 58,00 - 0,00 - 36,00; 003 - Classif - 9208977 - Wanderley Caboclo da Silva - 54,30 - 0,30 - 34,00; 004 - Classif - 9207541 - Rudge Candido Mota - 54,00 - 0,00 - 36,00; 005 - Classif - 9206807 - Jose Otavio de Lima Simao - 54,00 - 0,00 - 36,00; 006 - Classif - 9208665 - Geraldo Thiago Vieira Siebra - 52,60 - 0,60 - 28,00; 007 - Classif - 9204807 - Francisco Marciano de Alencar Silva - 52,00 - 0,00 - 36,00. **0440 - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA CLASSE II/PEB II - PEDAGOGO** - 001 - Aprovado - 9211267 - Francisca Belga Galdino Dias - 76,90 - 0,90 - 42,00; 002 - Aprovado - 9200943 - Djane Alves Victor - 75,00 - 3,00 - 40,00; 003 - Aprovado - 9210319 - Francisco Antonio Pereira de Araujo - 72,00 - 0,00 - 40,00; 004 - Aprovado - 9212643 - Cicero Gilberto Barros Gomes - 70,50 - 4,50 - 36,00; 005 - Aprovado - 9209679 - Antonia Lidiane Teixeira Barros - 66,70 - 2,70 - 36,00; 006 - Aprovado - 9208090 - Jurisvania Freitas Lima - 65,00 - 3,00 - 34,00; 007 - Aprovado - 9210112 - Ailton Batista de Albuquerque Junior - 64,00 - 0,00 - 38,00; 008 - Aprovado - 9209210 - Marcia Christina de Lima Costa - 63,50 - 1,50 - 38,00; 009 - Aprovado - 9213510 - Francisca Flaudizia Fernandes Dias - 63,50 - 1,50 - 34,00; 010 - Aprovado - 9209960 - Maria Aurissangela Pires Bezerra Coelho - 63,50 - 1,50 - 34,00; 011 - Aprovado - 9207980 - Maria Gardenia Leal - 61,20 - 1,20 - 42,00; 012 - Aprovado - 9207473 - Ana Paula de Oliveira Silva - 59,80 - 1,80 - 30,00; 013 - Aprovado - 9207389 - Andrea Gomes Maia - 59,50 - 1,50 - 32,00; 014 - Aprovado - 9204365 - Regilania Queiroz Souza - 59,50 - 1,50 - 32,00; 015 - Aprovado - 9210600 - Jose Janio Duarte Oliveira - 59,20 - 1,20 - 32,00; 016 - Aprovado - 9211037 - Antonia Alves de Alencar - 59,00 - 3,00 - 34,00; 017 - Aprovado - 9207277 - Francisco Sigley Diniz Leite - 59,00 - 3,00 - 34,00; 018 - Aprovado - 9205552 - Maria Socorro Carneiro Lima - 59,00 - 3,00 - 32,00; 019 - Aprovado - 9210028 - Jaqueline de Araujo Pereira Martins - 59,00 - 3,00 - 32,00; 020 - Aprovado - 9204797 - Maria Erikena Ferreira - 58,70 - 2,70 - 36,00; 021 - Aprovado - 9212569 - Nilson Pereira Leite - 58,70 - 2,70 - 34,00; 022 - Aprovado - 9210368 - Francisca Peieira da Silva - 58,40 - 2,40 - 36,00; 023 - Aprovado - 9211954 - Antonia Claudineide Felix de Oliveira - 58,00 - 0,00 - 38,00; 024 - Aprovado - 9203708 - Maria das Dores Nunes da Silva - 58,00 - 0,00 - 38,00; 025 - Aprovado - 9211530 - Cicera Evangelista de Freitas - 58,00 - 0,00 - 32,00; 026 - Aprovado - 9213801 - Maria Auxiliadora Pereira - 58,00 - 0,00 - 26,00; 027 - Aprovado - 9200442 - Francisca Neuma Holanda - 57,80 - 1,80 - 38,00; 028 - Aprovado - 9201357 - Paulo Gomes Bezerra - 57,50 - 1,50 - 36,00; 029 - Aprovado - 9207876 - Ailame Braz dos Santos - 57,20 - 1,20 - 38,00; 030 - Aprovado - 9201745 - Patricia Justino de Souza - 56,90 - 0,90 - 36,00; 031 - Aprovado - 9201706 - Jessica Pereira dos Santos - 56,60 - 0,60 - 38,00; 032 - Aprovado - 9210531 - Claudia Angela de Sousa Pereira - 56,60 - 0,60 - 32,00; 033 - Aprovado - 9201834 - Renata Santos Sousa - 56,30 - 0,30 - 26,00; 034 - Aprovado - 9210351 - Ana Paula de Oliveira Arruda - 56,00 - 0,00 - 36,00; 035 - Aprovado - 9211877 - Antonio Marcos Fernandes Lucas - 56,00 - 0,00 - 32,00; 036 - Aprovado - 9209792 - Francisca Ilda Gonzaga Minervino - 55,80 - 1,80 - 30,00; 037 - Aprovado - 9212976 - Maria Rosania Costa Nogueira - 55,50 - 1,50 - 30,00; 038 - Aprovado - 9210574 - Luziemilly Moraes Rodrigues - 55,50 - 1,50 - 30,00; 039 - Aprovado - 9210435 - Zildenia Teixeira de Matos - 55,20 - 1,20 - 30,00; 040 - Aprovado - 9204755 - Lucilene Viegas - 55,00 - 3,00 - 32,00; 041 - Aprovado - 9200054 - Keila Maria Araujo Flix - 55,00 - 3,00 - 32,00; 042 - Aprovado - 9210400 - Maria Ivonete Gomes - 54,90 - 0,90 - 34,00; 043 - Aprovado - 9201141 - Maria Jose Alcantara de Matos - 54,70 - 2,70 - 36,00; 044 - Aprovado - 9200156 - Ana Maria Lins de Oliveira Gonçalves - 54,60 - 0,60 - 34,00; 045 - Aprovado - 9208632 - Maria do Socorro Cardoso - 54,40 - 2,40 - 34,00; 046 - Aprovado - 9207398 - Felipe Souza Ramos - 54,30 - 0,30 - 34,00; 047 - Aprovado - 9211837 - Edneia Joana da Silva Rodrigues - 54,30 - 0,30 - 32,00; 048 - Aprovado - 9203154 - Lucianne Holanda Pompeu - 54,30 - 0,30 - 28,00; 049 - Aprovado - 9201396 - Andre Alexandre Lopes Lemos - 54,10 - 2,10 - 32,00; 050 - Aprovado - 9212556 - Luana de Oliveira Silva Leite - 54,10 - 2,10 - 30,00; 051 - Aprovado - 9203264 - Adriano Juvenal de Lima - 54,00 - 0,00 - 34,00; 052 - Aprovado - 9212413 - Patricia Ferreira Lima - 54,00 - 0,00 - 32,00; 053 - Aprovado - 9208674 - Jailma Lima Evangelista - 54,00 - 0,00 - 32,00; 054 - Aprovado - 9208104 - Vaneska Souza Albuquerque - 54,00 - 0,00 - 30,00; 055 - Aprovado - 9200177 - Nacizo Candido Neto - 53,50 - 1,50 - 34,00; 056 - Aprovado - 9209137 - Gislene dos Santos de Souza - 53,50 - 1,50 - 32,00; 057 - Aprovado - 9203621 - Antonia Dulcicleia de Oliveira - 53,50 - 1,50 - 30,00; 058 - Aprovado - 9206648 - Francisca Eliane Teixeira da Costa Ferreira - 53,50 - 1,50 - 26,00; 059 - Aprovado - 9205265 - Maria do Socorro Fernandes Diniz dos Santos - 53,20 - 1,20 - 30,00; 060 - Aprovado - 9210017 - Vanusa Ferreira Gonçalves - 52,60 - 0,60 - 34,00; 061 - Aprovado - 9210790 - Anastacio Souza Junior - 52,30 - 0,30 - 34,00; 062 - Aprovado - 9203041 - Ana Isabelle Pessoa Rolim - 52,30 - 0,30 - 28,00; 063 - Aprovado - 9202446 - Francisca Eloide da Silva - 52,30 - 0,30 - 24,00; 064 - Aprovado - 9202470 - Antonia Edna da Silva Lopes - 52,00 - 0,00 - 36,00; 065 - Aprovado - 9201698 - Francisco Cleilson Gonçalves da Silva - 52,00 - 0,00 - 30,00. **0441 - PSICOLOGO** - 001 - Aprovado - 9208706 - Ana Carolina da Costa Araujo - 74,60 - 0,60 - 42,00; 002 - Aprovado - 9209171 - Ana Kelma Bezerra Diniz - 70,00 - 0,00 - 36,00; 003 - Aprovado - 9211151 - Darika de Brito Leandro Bitu - 66,60 - 0,60 - 38,00; 004 - Aprovado - 9211213 - Heyde Coelho de Brito - 60,60 - 0,60 - 32,00; 005 - Aprovado - 9210374 - Ariel Barbosa Gonçalves - 58,70 - 2,70 - 30,00; 006 - Aprovado - 9202091 - Mitica Kele Pereira Mendes - 58,60 - 0,60 - 32,00; 007 - Classif - 9207564 - Myrlla Alves de Oliveira - 58,00 - 0,00 - 38,00; 008 - Classif - 9211348 - Milla Jane Carvalho de Oliveira - 56,00 - 0,00 - 32,00; 009 - Classif - 9213750 - Flavia Macedo Sampaio - 54,90 - 0,90 - 26,00; 010 - Classif - 9208158 - Pablo Campos de Oliveira - 54,00 - 0,00 - 32,00; 011 - Classif - 9204472 - Lilian de Carvalho Araujo - 54,00 - 0,00 - 30,00; 012 - Classif - 9209085 - Ana Claudia Cysne de Oliveira - 54,00 - 0,00 - 28,00; 013 - Classif - 9207715 - Cicera Ticiane Gonçalves Costa - 52,00 - 0,00 - 30,00; 014 - Classif - 9208774 - Kirna Araujo Chaves Oliveira - 52,00 - 0,00 - 28,00; 015 - Classif - 9201541 - Marcia da Silva Barros - 52,00 - 0,00 - 26,00. **0442 - PSICOPEDAGOGO** - 001 - Aprovado - 9200529 - Carla Osvania Leal Batista - 63,80 - 1,80 - 38,00; 002 - Aprovado - 9210903 - Lidiany Moreira de Carvalho - 61,50 - 1,50 - 38,00; 003 - Aprovado - 9209356 - Maria Fabia de Paula Lima - 58,90 - 0,90 - 36,00; 004 - Aprovado - 9213212 - Maria Nilca Teixeira Queiroz - 57,50 - 1,50 - 34,00; 005 - Aprovado - 9208906 - Julyana Vanessa Souza - 57,50 - 1,50 - 32,00; 006 - Classif - 9204016 - Maria Regina Alencar de Freitas - 55,50 - 1,50 - 38,00; 007 - Classif - 9208453 - Jose Santos de Lima - 54,00 - 0,00 - 28,00; 008 - Classif - 9213506 - Vidiana Guerra Zanatta - 52,00 - 0,00 - 32,00. **0443 - REGENTE DE MUSICA POPULAR** - 001 - Aprovado - 9206883 - Helio Gomes e Silva - 64,30 - 0,30 - 42,00. **0444 - REGENTE DE MUSICA ERUDITA** - 001 - Aprovado - 9213460 - Marcos Rogerio Barreto Alves - 79,00 - 3,00 - 52,00. **0445 - TECNICO ADMINISTRATIVO II** - 001 - Aprovado - 9202965 - Bruna Stephanie Bernardo da Silva - 60,10 - 2,10 - 32,00; 002 - Aprovado - 9209336 - Maria Vanderlucia Felipe Lobo - 59,50 - 1,50 - 32,00; 003 - Aprovado - 9212324 - Veronica Holanda de Lavor - 56,30 - 0,30 - 32,00; 004 - Aprovado - 9200397 - Orbeli da Costa Mendonca - 55,20 - 1,20 - 34,00; 005 - Aprovado - 9202876 - Nayana Cenzyzy Freire da Silva - 53,80 - 1,80 - 28,00; 006 - Aprovado - 9212211 - Dagila Dayane Carvalho Lima Bandeira - 53,50 - 1,50 - 24,00; 007 - Aprovado - 9207263 - Monica Daniele Brito David - 53,20 - 1,20 - 34,00; 008 - Aprovado - 9201149 - Francisca Cirlene Alves Assuncao - 52,60 - 0,60 - 28,00. **0446 - TECNICO ADMINISTRATIVO III** - 001 - Aprovado - 9201598 - Marcia dos Santos Beserra - 64,90 - 0,90 - 38,00; 002 - 9203287 - Marcos Roberto de Brito - 64,00 - 0,00 - 36,00; 003 - Classif - 9213185 - Kely Rabelo Barbosa - 61,20 - 1,20 - 30,00; 004 - Classif - 9200109 - Fernanda Felipe Bandeira - 60,50 - 4,50 - 32,00; 005 - Classif - 9203453 - Sabina Michelle de Matos Cavalcante - 54,00 - 0,00 - 28,00; 006 - Classif -

9211702 - Josivania Rodrigues Barros - 52,30 - 0,30 - 30,00. **0447 - TERAPEUTA OCUPACIONAL** - 001 - Aprovado - 9209191 - Francisca de Fatima Oliveira - 62,40 - 2,40 - 38,00; 002 - Aprovado - 9206815 - Mirla Guimaraes Linhares de Oliveira - 62,20 - 4,20 - 34,00; 003 - Aprovado - 9210549 - Kacia Rochelle Jorge Farias - 59,00 - 3,00 - 36,00; 004 - Aprovado - 9210330 - Cristiane Sanches de Franca - 54,00 - 0,00 - 30,00.

*** **

SA CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ: 07.990.336/0001-98			Capital Social		
RELATÓRIO DA DIRETORIA			Capital Social de Domiciliados e Resident.no País		
Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. S ^a o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2013. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos ou informações que desejarem.Fortaleza,31/12/13.			Reservas		
BALANÇO PATRIMONIAL			Reserv.de Capital		
	31/12/2012	31/12/2013	Demonstração do Resultado do Exercício		
			01/01/2012	01/01/2013	
			a31/12/2012	a31/12/2013	Descrição
Passivo	11.898.462,98	15.586.714,02	22.658.435,94	21.965.219,62	Receita Bruta
Passivo Circul.	4.678.326,29	6.415.341,83	22.658.435,94	21.965.219,62	Operacional
Obrigações de Curto Prazo	4.678.326,29	6.415.341,83	22.658.435,94	21.965.219,62	Faturamento
Fornecedores	614.818,12	1.306.048,84	22.658.435,94	21.965.219,62	Prod.Merc. e Serviços
Fornecedores de Medicamentos e Maters.e Serviços	572.622,67	1.260.454,16	22.658.435,94	21.965.219,62	Vds.de Serviços
Fornecedores de Serviços	42.195,45	45.594,68	22.658.435,94	21.965.219,62	Deds.da Receita
Obrigações Trabalhs, Previds.e Fiscais	401.238,89	431.262,84	22.658.435,94	21.965.219,62	Imps.Faturados
Obrigações Trabalhs. e Previdenciárias	228.213,05	333.347,79	22.658.435,94	21.965.219,62	ISS
Obrigações Fiscais	173.025,84	97.915,05	22.658.435,94	21.965.219,62	COFINS
Financiamentos	624.375,30	1.398.595,93	22.658.435,94	21.965.219,62	PIS
Financiamentos a Curto Prazo-Sistema	624.375,30	1.398.595,93	22.658.435,94	21.965.219,62	Receita Líquida
Financ.Nacional	624.375,30	1.398.595,93	22.658.435,94	21.965.219,62	Custo Mercad./Serv./
Adiant.de Clientes	0,00	80.000,00	22.658.435,94	21.965.219,62	Prods.Vendidos
Adiant.de Clientes Nacionais	0,00	80.000,00	22.658.435,94	21.965.219,62	Medicamentos e Materiais
Descrição	31/12/2012	31/12/2013	22.658.435,94	21.965.219,62	Custo de Pessoal
Outras Contas	0,00	51.298,02	22.658.435,94	21.965.219,62	Terceiros
Outras Obrigações	0,00	51.298,02	22.658.435,94	21.965.219,62	Lucro Bruto
Provisões	393.534,61	448.758,75	22.658.435,94	21.965.219,62	Desps.Operacs.
Provisões de Natureza Fiscal	182.924,28	188.250,21	22.658.435,94	21.965.219,62	Desps.Administr.
Provisões de Natureza Trabalhista	210.610,33	260.508,54	22.658.435,94	21.965.219,62	Desps.Tributárias
Divids.Propostos/Lucros Creditados	2.644.359,37	2.699.377,45	22.658.435,94	21.965.219,62	Result.Financeiro
Divids.a Pagar	4.106.973,80	4.039.864,64	22.658.435,94	21.965.219,62	Receitas Financeiras
Dividendos pagos a Acionistas	1.462.614,43	1.340.487,19	22.658.435,94	21.965.219,62	Desps.Financeiras
Passivo não Circ.	840.136,69	2.592.014,29	22.658.435,94	21.965.219,62	Outras Receitas e Despesas
Obrigações de L.P.	642.622,82	2.394.500,42	22.658.435,94	21.965.219,62	Outras Receitas
Emprs.e Financs.	642.622,82	2.394.500,42	22.658.435,94	21.965.219,62	Res. Antes das Particips.e Contr.
Financiamentos a L.P.-Sistema	642.622,82	2.394.500,42	22.658.435,94	21.965.219,62	Res. Antes I.R.e Contrib. Social
Financ.Nacional	642.622,82	2.394.500,42	22.658.435,94	21.965.219,62	Contrib.Social s/o Lucro
Receitas Diferidas	197.513,87	197.513,87	22.658.435,94	21.965.219,62	Imposto de Renda
Receitas Diferidas	197.513,87	197.513,87	22.658.435,94	21.965.219,62	Result.Liq.do Ex.
Recs.Financeiras	197.513,87	197.513,87	22.658.435,94	21.965.219,62	
Patrim.Líquido	6.380.000,00	6.579.357,90	22.658.435,94	21.965.219,62	
Capital Realizado	5.300.000,00	5.300.000,00	22.658.435,94	21.965.219,62	
DMPL/DRA					
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros Prejuízos Acumulados	Totais	
Saldos Iniciais	5.300.000,00	1.080.000,00	0,00	6.380.000,00	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	(1.395.505,27)	(1.395.505,27)	
Constituição de Reservas	0,00	199.357,90	(199.357,90)	0,00	
Reversao de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	1.594.863,17	1.594.863,17	
Saldos Finais	5.300.000,00	1.279.357,90	0,00	6.579.357,90	
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013					
Nota 1 - Contexto Operacional - Referência em Oncologia no estado do Ceará, o Centro Regional Integrado de Oncologia- CRIO é um completo centro de assistência que atua desde a prevenção até o tratamento do câncer. Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras - As demonstrações financeiras do CRIO foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas mensalmente, segundo o regime de Competência. Nota 3 - Práticas Contábeis - 3.1 - Depreciação - Depreciação Linear às taxas de 10% (Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos), 20% (Veículos e Processamento de Dados), 4% (Imóveis), de acordo com a legislação em vigor. Nota 4 - Patrimônio Líquido - 4.1 - Divisão do Capital Social - Capital Social está dividido em Ações Ordinárias Nominativas, não conversíveis de valor unitário de R 1,00 cada. IVANILDA TOMAZ DE AQUINO ANDRADE - Diretora Presidente, Thyago Pinheiro Sindeaux - Contador - CRC -CE 020912/02.					

*** **

INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A - CNPJ-07.326.937/0001-09 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária ser realizada em 29/04/2014, as 15:00 horas, na sede da companhia, na Avenida Beira Mar, nº. 100, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras/contábeis relativas ao exercício social encerrado 31/12/2013; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixar o montante de remuneração dos Administradores. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Informamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 28 de Março de 2014. **Elisa Maria Gradvohl Bezerra** -Diretora Superintendente.

*** **

S/A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ: 07.990.336/0001-98 - Convoca os seus acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 02/05/2014, às 10:00hs., na sede social desta Empresa, à Rua Francisco Calaça, 1300, em Fortaleza-CE, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: - Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2013; - Aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao capital; - Eleição da nova diretoria; - Destinação do lucro líquido do exercício findo; - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Atenciosamente, Edilson Gurgel Santos Junior.

*** **

Agropecuária Mundo Novo S.A. - NIRE 23-3.0000533.3 - CNPJ/MF 05.232.137/0001-95 - **Editais de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária** - Ficam os senhores acionistas de **Agropecuária Mundo Novo S.A.**, convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 15 de abril 2014 às 10:00h (dez horas), na sede da Companhia na Avenida Sargento Hermínio, n. 2965, parte, bairro Monte Castelo, CEP 60350-502, Cidade de Fortaleza/CE, para votação da seguinte ordem do dia: em face da inatividade da companhia, deliberar acerca da sua extinção total. Instruções Gerais: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes à matéria aqui prevista. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Fortaleza (CE), 31 de março de 2014. A Diretoria.

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981, bairro Parque Dois Irmãos, em Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013. Fortaleza - CE, 28 de março de 2014. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará – COELCE, através de seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 16 de abril de 2014, às 14:00h, em sua sede social, localizada na Rua Padre Valdevino, nº. 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2013, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; 2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos; 3. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2014; 4. Manutenção do Conselho Fiscal instalado; eleição dos seus membros e respectivos suplentes para o exercício de 2014 e fixação de sua remuneração; Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia (www.coelce.com.br/ri.htm) e por meio de sistema eletrônico na página da CVM (www.cvm.gov.br). Para participar da AGO, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações. Caso representado por procurador, estes devem comparecer à AGO munidos do instrumento de mandato e demais documentos comprobatórios da representação. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no do Art. 126 inciso II e § 1º da Lei nº 6.404/76. Para a instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de Acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão o direito de eleger em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente para compor referido conselho.

Fortaleza, 28 de março de 2014.
Mario Fernando de Melo Santos
Presidente do Conselho de Administração

*** **

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Alteração Edital - 1º Adendo - Procedimento Licitatório Chamada Pública Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de Martinópolis - CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 07.661.192/0001-26 com sede na Av. Capitão Brito S/N, centro, Martinópolis-CE, através do Secretário de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2014, conforme o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e **Projeto de Venda até o dia 25 de abril de 2014, às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Martinópolis no endereço acima citado, **altera os seguintes itens, como segue:** . **Alteração da Data de Abertura:** Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e **Projeto de Venda até o dia 28 de abril de 2014, às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Martinópolis no endereço acima citado. **Marcos Sávio Rocha Veras - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 23, de 20 de Março de 2014. Homologa Resultado Final Parte II do Concurso Público realizado pelo município de Iguatu e dá outras providências. O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Considerando que a Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará realizou no dia 15 de dezembro de 2013, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município; Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final - Parte II Relativo aos cargos de Ensino Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, com **EXCEÇÃO** dos Cargos 0304/0305 – Agente Municipal de Trânsito, e 0317 – Guarda Municipal, com a publicação no site www.promunicipio.com do Edital nº 026/2014 de 24 de fevereiro de 2014, contendo a relação nominal dos aprovados e classificados; Considerando finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Iguatu concernente ao Edital nº 001/2013. **Decreta: Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final – Parte II do Concurso Público, relativo aos cargos de Ensino Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, concernente ao Edital 001/2013, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com Exceção dos Cargos 0304 / 0305 – Agente Municipal de Trânsito, E 0317 – Guarda Municipal, à vista do relatório apresentado pela empresa Promunicípio, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão. **Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva. **Art. 3º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 20 de março de 2014. Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito do Município de Iguatu.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6173/2014 - de 31 (trinta e um) de Março de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o Senhor José Ary Sampaio, brasileiro, casado, filho de Josefa Rocha Sampaio, nascido em 18/03/1950 (dezoito de março de mil novecentos e cinquenta), cadastrado no PASEP sob Nº 1 012 134 920 6, no CPF sob Nº 213.657.333-00, admitido em 01/03/1979, ocupante do cargo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 21.099, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei Nº 1.481/1999 (nova redação dada pela Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea “a”, 160, 161, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/2005 (nova redação dada pela Lei Nº 1.906/2005); 5º, parágrafo único da Lei Nº 1.100/91 - Regime Jurídico Único; 6º, incisos I, II, III, IV, 7º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais fixados no valor mensal de R\$ 1.098,09 (hum mil, noventa e oito reais e nove centavos), discriminados da seguinte forma: Vencimentos - R\$ 724,00 - Adicional por tempo de serviço (anuidades 35%) - R\$ 253,40 - 6ª (sexta) parte - R\$ 120,69 - Total - R\$ 1.098,09. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Edital de Convocação No. 003/2014 - Edital de Processo Seletivo Nº 001/2012. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba - CPSI, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº 082/2009, de 10 de Março de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei Municipal nº 912/2009, de 17 de Março de 2009), de Ibiapina (Lei Municipal nº 443/2009, de 03 de Junho de 2009), de São Benedito (Lei Municipal 679/2009, de 30 de Abril de 2009), de Tianguá (Lei Municipal 542/2009 de 06 de Maio de 2009), de Ubajara (Lei Municipal nº 846/2009, de 08 de Maio de 2009), e de Viçosa do Ceará (Lei Municipal nº 538/2009, de 18 de Maio de 2009); considerando o encerramento dos contratos por prazo determinado, e em consonância do STF, torna público a Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital 001/2012, publicado no D.O.E. de 28/05/2012, conforme ato de homologação nº 01/2013 de 18 de junho de 2013, para habilitação visando posterior contratação do emprego público, para se apresentar indispensavelmente munido de toda a documentação exigida constante no ANEXO I deste Edital, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, Rodovia CE 187, KM 02, s/n, em frente a Regional de Saúde, Frecheiras na Cidade de Tianguá-CE (Policlínica de Tianguá), Telefone contato (88) 3671-2852, inadiavelmente, no período de 03/04/2014 à 10/04/2014 no horário de 8:00 as 17:00, conforme as exigências do Edital Processo Seletivo Público Simplificado - Edital CPSI Nº 01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato (a). Tianguá, 02 de Abril de 2014. Jean Nunes Azevedo - Presidente do Consórcio CPSIbiapaba. Policlínica Tipo II - Tianguá: Enfermeiro 40 H - Relação Por: Candidato (a) - Classif. - CH - Edital Sel. - Giliana Martins da Costa - 10º - 40 - 01/2012 - Ana Marcia Sousa de Jordão - 11º - 40 - 01/2012 - Emanuela Magalhães Cunha - 12º - 40 - 01/2012. Técnico de Enfermagem 40 H - Relação Por: Candidato (a) - Classif. - CH - Edital Sel. - Kassia Silva da Rocha - 11º - 40 - 01/2012 - Mirta Maria Soares Mendonça - 12º - 40 - 01/2012 - Martha Maria Holanda da Silva - 13º - 40 - 01/2012. Técnico de Radiologia 24 H - Relação Por: Candidato (a) - Classif. - CH - Edital Sel. - Emanuelle Severiano Rodrigues - 5º - 24 - 01/2012 - Ana Gláucia de Almeida - 6º - 24 - 01/2012 - Jean Franco Evangelista Silva - 7º - 24 - 01/2012 - João Rodrigo Sousa Coelho - 8º - 24 - 01/2012. Nutricionista 40 H: Candidato (a) - Tyson Martins Batista - Classif. - 2º - CH - 40 - Edital Sel. 01/2012. Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Anexo I a que se refere o Edital de Convocação No. 003/2014 do Processo Seletivo Nº 01/2012-CPSIbiapaba. Documentos: - Carteira de Trabalho e Previdência Social (Original); - Carteira de Identidade (Cópia autenticada); - Cadastro de Pessoa Física (CPF), (Cópia autenticada); - Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (Cópia autenticada); - Título de Eleitor (Cópia autenticada); - Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação. - Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino (Cópia autenticada); - Caso seja casado (a) Certidão de Casamento (Cópia autenticada); - Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (Cópia autenticada); - Comprovante de Endereço (Conta de água, luz ou telefone), (Cópia e original); - Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente; - Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante no Anexo I, do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado Nº 01/2012 (Cópia autenticada); - Declaração de que não ocupa, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (preenchido no ato da apresentação de documentos); - Certidão negativa de antecedentes criminais (original); - Exame Médico Admissional (Exigido por ocasião da contratação).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - SECRETARIA DE ESPORTE E DA JUVENTUDE. RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP nº 2014.02.25.001, que tem como objeto Construção de Ginásio poliesportivo na sede do Município. Empresas HABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MONTE SIAO LTDA e CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA; empresas INABILITADAS: PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, por não atender aos itens: 4.2.1, 4.2.7, 4.2.9 e 4.3.1; NATAMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, não atendeu aos itens, 4.2.1 e item 4.2.7; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP, OCARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SALLES E ARAUJO LTDA ME e CALL - CONSTRUTORA ARAUJO LIMA LTDA não atenderam ao item 4.2.7. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 14/04/2014 às 10h00min. Maiores informações à Av. Raimundo Simplício de Carvalho S/N - Chorozinho - CE. 02.04.2014. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Decreto Nº 6174/2014 - de 31 (trinta e um) de Março de 2014. O Prefeito Municipal de Maranguape, Átala Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: Decreta: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) Maria Cleone de Lima Fernandes, brasileira, viúva, filha de Manoel de Sousa Lima e Maria Luiza de Almeida Lima, nascida em 17/02/1950 (dezessete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta), cadastrada no PASEP sob Nº 1 700 861 581 5, no CPF sob Nº 733.041.903-68, admitida em 12/03/1986, ocupante do cargo denominado de Supervisor de Ensino, Classe II, Referência 20, matrícula Nº 738, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea "b", 160, 161, da Lei Nº 1.412/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 38, da Lei Nº 1.840/05 (nova redação dada pela Lei Nº 1.906/05); 40, § 5º, da Constituição Federal; 6º, incisos I, II, III, IV, 7º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais fixados no valor mensal de R\$ 1.988,10 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), discriminados da seguinte forma: Vencimentos - R\$ 1.374,24 - Adicional por tempo de serviço (anuênios 35%) - R\$ 384,78 - 6ª (sexta) parte - R\$ 229,08 - Total - R\$ 1.988,10. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átala Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMT.11032014.TP02 - A Comissão Permanente de Licitação da PMT, depois de proceder à verificação e Análise dos Documentos de Habilitação dos participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMT.11032014.TP02, referente ao **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para execução de obras de construção de quadra poliesportiva coberta com vestuário no Município de Tamboril-CE, decidiu e julgou **HABILITADA: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CONBASE CONSTRUÇÕES LTDA ME, W.R. LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME, ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e E.C. PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME;** decidiu e julgou **INABILITADA: ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI e APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório. Comunicamos que a partir da data de publicação deste Aviso, fica **ABERTO O PRAZO RECURSAL** de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum Recurso fica a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas, marcada para o próximo dia **11 de Abril de 2014 às 08h. Tamboril-CE, 02 de Abril de 2014. Francisco José Soares Araujo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Educação do município de Pedra Branca-CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial SE-PP009/14: Objeto: Aquisição de sucros destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Pedra Branca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município, conforme descrição constante do anexo I deste edital. **Dotação Orçamentária:** Recurso - Dotação Orçamentária / E.D. **PNAEP - 0703.12.365.1211.2.061 - 33.90.30.00; PNAEF - 0703.12.306.1211.2.051 - 33.90.30.00; PNAEC - 0703.12.306.1211.2.053 - 33.90.30.00; MAIS EDUCAÇÃO - 0703.12.361.1205.2.055 - 33.90.30.00; AEE - 0703.12.367.1206.2.064 - 33.90.30.00; EJA - 0703.12.306.1211.2.052 - 33.90.30.00. Contratados(as) - Valor Global: Guanabara Industria, Comércio e Distribuidora LTDA - R\$ 374.250,40 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos); Michielon Osvaldo de Souza - EPP - R\$ 390.184,20 (trezentos e noventa mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos); RD Comércio LTDA - R\$ 444.704,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014; Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Rogerio Neyva Pinheiro Teixeira, Germano Meneses da Rocha e José Romulo Dutra Portácio respectivamente; Assina pela Contratante: Maria Ana Albuquerque Vieira; Pedra Branca/CE, 25 de fevereiro de 2014. **Vhanessa Mendes Melo -Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.04.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2014.04.02.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Praça Pública, denominada Lagoinha, no Distrito de Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre/CE, nos termos do Convênio nº 025/CIDADES/2013, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 23 de Abril de 2014, às 09:00 (nove) horas. O interessado em participar desta Licitação deverá solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura através do telefone (88) 3541 – 1504, a indicação do Engenheiro da Prefeitura, para, acompanhado por Responsável Técnico da Licitante (Engenheiro Civil Responsável), visitar os locais onde serão realizados os serviços/obras. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2014. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Abril de 2014, às 09h:00m, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 005/2014, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica aos Conselhos Municipais de Controle Social vinculados a Secretaria de Educação e Assistência Social; Contratação de Empresa especializada para Fornecimento e Manutenção do Sistema de Folha de Pagamento e Tributos; Serviços de Licença de Uso (Arrendamento) e Manutenção de Sistema Informatizado de Contabilidade, Licitação e Portal de Transparência; Serviços de Instalação, Configuração, Treinamento e Licença de Uso de Sistemas para Registro de Bens de Consumo (Almoxarifado/Medicamentos), Bens Móveis, Bens Imóveis e Semoventes (Patrimônio), Registro e Controle de Combustíveis, destinados a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02.1.14 AS – TIPO MENOR PREÇO – O Pregoeiro e a Comissão de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Abril de 2014, às 09h na Sala da CPL, localizada na Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Propostas e Habilitações, que tem por Objeto: **Contratação de profissional capacitado para prestar os serviços de Assessoria Técnica e realizar atividades de organização, orientação e planejamento estratégico da política de assistência social e ao gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Sistemas de Acompanhamento da Gestão Municipal, conforme termo de referência, Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h às 14h. E obter mais informações através do Fone: (88) 3652-2150. Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Abril de 2014. Luís Carneiro Machado – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2014.04.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2014.04.02.1, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, marcado para este dia 05 de maio de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 02 de abril de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Resultado de Julgamento de Habilitação e de Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público o resultado de julgamento de Habilitação e de Propostas de Preços da Licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº 03.11.001/2014-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, cujo objeto é Contratação de empresa para executar os serviços de construção dos pavilhões dos equinos, ovinos e caprinos no parque de agronegócios de Brejo Santo-CE, Convênio com o Ministério do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) P.T. nº 038950 **Habilitação: Empresas Habilitadas:** Construtora Exito Limitada – EPP (CNPJ: 03.147.269/0001-93), E.C Produções Eventos Locações e Construções LTDA – ME (CNPJ: 17.746.954/0001-40), ambas tiveram suas proposta classificadas de acordo com o exigido no edital. **Empresa Vencedora:** E.C Produções Eventos Locações e Construções LTDA – ME (CNPJ: 17.746.954/0001-40). Os autos do Processo se encontram à disposição de quaisquer interessados. **Brejo Santo, 27 de março de 2014. Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Extrato do Contrato – Tomada de Preços Nº 2014.02.17.004 - A Secretaria de Saúde do município de Camocim/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2014.02.17.004, resultante do Tomada de Preços N.º 2014.02.17.004: **Órgão Licitante:** Secretaria de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 0702.10.301.1001.1.006. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde Padrão I nos Distritos de Tatajuba e Quilômetros – Zona Rural e Jardim das Oliveiras - Sede, junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. **Vigência do Contrato:** até 360 (trezentos e sessenta) dias. **Contratado(A):** Platano Ecoambiental Empreendimentos e Construções LTDA. **Assina pelo(a) Contratado(a):** José Epifanio das Chagas. **Assina pelo(a) Contratante:** Antonio Nilson Martins Mendes. **Valor Global:** R\$ 1.464.612,57 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscientos e doze reais e cinquenta e sete centavos). **Camocim/CE, 02 de abril de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.11.18.001 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE torna público que realizará o PROSEGUIMENTO da Licitação abaixo relacionada, para Recebimento e Abertura de Envelope contendo a Documentação de Habilitação da Empresa Classificada nos termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações e do Edital Nº 2013.11.18.11, em seu Item 16.1. **Processo:** Nº 2013.11.18.001. **Modalidade:** Concorrência Pública Nº 2013.11.18.001 - Tipo Técnica e Preço. **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, junto ao Município de Aquiraz-CE, para o Exercício de 2014. **Data/Hora do Proseguimento** – Recebimento e Abertura do Envelope de Habilitação: **04 de Abril de 2014, às 14h. Local:** Centro Administrativo do Governo Municipal de Aquiraz-CE, Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 02 de Abril de 2014. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.21.04-PMA-SAÚDE – A Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, para melhor atendimento do interesse público, torna público aos interessados a participarem da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2014.03.21.04-PMA-SAÚDE, **ONDE SE LÊ:** O Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do Hospital Municipal e ambulâncias, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. LEIA-SE: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do Hospital Municipal e ambulâncias E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE, com Data Marcada para o dia 08 de Abril de 2014 às 11h, na Sala da Comissão de Licitação, Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro, Acopiara-CE, que a mesma será ADIADA para o dia 22 de Abril de 2014 às 09h. Acopiara-CE, 02 de Abril de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Extrato de Contrato Nº 3103.01/2014 - Concorrência Nº 2102.01/2014 - Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Acaraú/Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Construtora Santo Expedito LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 31 de março de 2014. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.510.634,58 (Hum milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Nº 2102.01/2014. **Objeto:** Contratação de empresa pra construção do terminal rodoviário do município de Acaraú - CE. **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Fonte de Recurso:** Plano de Trabalho 0385268-69 – Ministério do Turismo/PMA. **Dotação Orçamentária:** 06.01-26.451.0021.1.013. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Jose Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **Assinado pelo Contratado:** Cesário Cardoso Dias Sousa. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú/CE., 31 de março de 2014. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 04.14.03.12.001 - Tomada de Preços Nº: 04.003/2014-TP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Educação. **Contratada:** Geopac Engenharia e Consultoria LTDA. - EPP. **Data da Assinatura do Contrato:** 12 de março de 2014. **Valor Global do Contrato:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos visando a elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para construção de ginásio poliesportivo, de interesse da Secretaria de Educação, conforme projeto básico e demais anexos. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Programação: 04.01.12.122.0030.2.052-3.3.90.39.00 / 04.10.12.361.0023.2.067-3.3.90.39.00. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Leonardo Silveira Lima. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Lindalva Pereira Carmo. **Maranguape-CE, em 02 de abril de 2014. Eduardo Luís Barroso Fernandes - Presidente Interino da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 10.02.001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde. Contratado: Domingos Sávio de Almeida- ME (CNPJ: 14.692.512/0001-70). **Pregão Presencial Nº 01.28.001/2014 –** Secretaria da Saúde. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços junto a Secretaria da Saúde na manutenção e consertos de equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde da ESF do município de Brejo Santo-CE, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10.02.2014 A 31.12.2014. **Valor Mensal: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação: 0401-103010037.2.072 / 0401-103010037.2.081, **elemento de despesa nº 3.3.90.39.99.** Com Recursos do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Heloisa Miranda Lucena Martins - Secretária da Saúde. Assina pela Contratada: Domingos Sávio de Almeida, RG: 33566882, SSP CE, CPF: 311.486.973-49. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Pregão Presencial Nº 047/2014-PP. A comissão permanente de Licitação e Pregão de Quixadá - CE, por ordem da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Abril 2014, às 09:00hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13-Campo Velho, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente ao Pregão Presencial - SRP nº 047/2014-PP, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para atender as necessidades das escolas, banda de música e biblioteca pública e secretaria de educação do município de Quixadá/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do edital. O edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município. Quixadá/CE, 02 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2014, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 0304.01/2014**, cujo objeto é Contratação de Profissional Nutricionista para atuar junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. O edital completo estará à disposição no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida José Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça/CE, 03 de Abril de 2014. Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Tomada de Preço Nº. 2014.03.28.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 14:00 horas na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Diceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: Contratação de empresa para execução de obras de readequação de sala de aula para refeitório e construção de uma sala de aula em substituição ao refeitório na EEF Maria de Lourdes Lopes de Souza e construção de refeitório e readequação de cantina na EEF José Geraldo da Cruz de interesse da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte /CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 02 de Abril de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL. José Wilson Marques Junior.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.26.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de abril de 2014 às 10:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A EQUIPAR AS RESIDÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS ESTRANGEIROS QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BRASIL NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 08 DE JULHO DE 2013 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE,** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 02 de abril de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.04.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.04.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza, copa-cozinha, esportivos, brinquedos, jogos educativos e kit bebê, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Umari/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 16 de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 – Centro - Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 02 de abril de 2014. Delane Araújo Carlos de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 05.02.005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria do Trabalho e Des. Social. Contratado: **Joana Francisco da Conceição (CPF: 491.684.953-15).** Pregão Presencial Nº 01.21.002/2014 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, junto a secretaria do trabalho e desenvolvimento social do município de Brejo Santo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 05/02/2014 a 31/12/2014. Valor Mensal: de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** referente ao LOTE II. Dotação Orçamentária: 0501-082440036.2.101: elemento de despesas: 3.3.90.36.01. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada **Joana Francisco da Conceição (CPF: 491.684.953-15).** Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.

*** **

Ranco Embalagens S/A CNPJ (MF) 07.284.656/0001-22 – Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária – Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 10.05.2014 às 18:00 (dezoito) horas em sua sede social na Rodovia BR 116 nº. 1000 KM 05 - Cajazeiras – Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2013; b) Destinação do lucro líquido do exercício. **AVISO - Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2013. Fortaleza, 31 de Março de 2014. Roberto Inácio de Sabóia Ramos - Diretor Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.12.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.03.12.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - C. C. DE ALENCAR SANTOS - ME, vencedor(a) junto aos lotes 01, 02, 03 e 04, com proposta final no valor global de R\$ 171.430,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e trinta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 02 de abril de 2014. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28.03.01/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28.03.01/2014**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ESPAÇOS EDUCATIVOS URBANO E RURAL II DE 06 SALAS PADRÃO FNDE, SENDO 01 (UM) NA COMUNIDADE DE JENIPAPEIRO E 01 (UM) NA COMUNIDADE DE SÍTIO IPUERAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.** Que se realizará no dia **05/05/2014**, às **09:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2014. Thobias Batista Martins - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados acerca da licitação Tomada de Preços Nº 2014.01.24.02 - SESA cujo objeto é a Contratação de empresa para reformas dos centros de saúde Marcio Fernandes 01 - 02, reforma no PSF de Araças, reforma no PSF Maria Mirian de Araújo, UBS Taquarati, do município de Ibiapina, que o recurso interposto pela empresa **R S Engenharia LTDA** foi provido, ocorrendo a desclassificação da proposta de preços da empresa **ANC Empreendimentos e Construções LTDA**, pelos argumentos elencados no recurso da empresa recorrente. O recurso e a resposta do mesmo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro, **Ibiapina-CE. Flávia Maria Carneiro da Costa - Presidente da Comissão permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0204.01/2014, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Deoclecio Lima Verde, no município de Limoeiro do Norte/CE, conforme anexo do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 15 de Abril de 2014, às 09:00hs (Horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 15 de Abril de 2014, a partir das 11:00hs (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 16 de Abril de 2014, a partir das 09:00hs (Horário de Brasília).** Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. **Adriano Luís Lima Girão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0204.01/2014

O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Abril de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é: **Aquisição de fardamentos para os funcionários, bonés e blusas para campanhas educativas alusivas ao uso responsável da água no ano de 2014, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações prescritas no anexo I - Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, bem como no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Quixeramobim-Ce, 02 de Abril de 2014.**

FCO. DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contrato Nº 05.02.006/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / **Secretaria do Trabalho e Des. Social.** Contratado: **Francisco Halânio Tavares Furtado (CPF: 010.694.003-19).** Pregão Presencial Nº 01.21.002/2014 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: **Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, junto a secretaria do trabalho e desenvolvimento social do município de Brejo Santo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 05/02/2014 a 31/12/2014. Valor Mensal: de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) referente ao LOTE I. Dotação Orçamentária: 0501-082440036.2.101: elemento de despesas: 3.3.90.36.01. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada **Francisco Halânio Tavares Furtado (CPF: 010.694.003-19).** Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Abril de 2014, às 15h:30m, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 007/2014, com o seguinte objeto: **Aquisição de Combustíveis e derivados do Petróleo (no Perímetro de Capistrano, Baturité e Aracoiaba), destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Aratuba/Ce, conforme especificações em Anexo do Edital,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.04.02.02 - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA - ME, Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÍTIO CABEÇA DE NEGRO, MUNICÍPIO DE ORÓS- CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Procedimento Licitatório: CARTA-CONVITE N.º 2014.03.11.02. Valor Global Contratado: R\$ 78.783,03 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e três centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 90 (NOVENTA) dias. Dotação Orçamentária: 1102.10.301.1001.1.018. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: JOSE BESERRA GOMES. Data da Assinatura: 02.04.2014. JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.04.02.01 - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA - ME, Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÍTIO PEDREGULHO, MUNICÍPIO DE ORÓS- CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Procedimento Licitatório: CARTA-CONVITE N.º 2014.03.11.01. Valor Global Contratado: R\$ 102.590,74 (cento e dois mil e quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 90 (NOVENTA) dias. Dotação Orçamentária: 1102.10.301.1001.1.018. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: JOSE BESERRA GOMES. Data da Assinatura: 02.04.2014. JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.04.02.03 - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA - ME, Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÍTIO PEREIRO DOS PEDROS, MUNICÍPIO DE ORÓS- CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Procedimento Licitatório: CARTA-CONVITE N.º 2014.03.11.03. Valor Global Contratado: R\$ 79.662,20 (setenta e nove mil e seiscentos e dois reais e vinte centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 90 (NOVENTA) dias. Dotação Orçamentária: 1102.10.301.1001.1.018. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: JOSE BESERRA GOMES. Data da Assinatura: 02.04.2014. JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.02.02-PMA-SEDUC – cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit's de livros, destinados aos alunos e professores integrantes dos Projetos de Educação Infantil, Nas Ondas da Leitura para o Ensino Fundamental I e de Cultura Afro Indígena para o Ensino Fundamental II, implementando no âmbito do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Abril de 2014, das 11h às 11h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Abril de 2014, a partir das 11h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 02 de Abril de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2014.01.29.01. O Presidente da CCL do Juazeiro do Norte, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma em diversas escolas (lote 3), localizadas no município de Juazeiro do Norte/CE. Licitantes **HABILITADAS** por cumprirem na íntegra todas regras editalícias: Start Construtora LTDA e FP Construtora LTDA – ME, Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Juazeiro do Norte/CE, 01 de Abril de 2014. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2014 – Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de abril de 2014 às 09h00min, na sala da comissão de licitação, localizada Av. da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba - Ce, estará iniciando a Tomada de Preço nº 001/2014 - SEDUC cujo objeto refere-se à Serviço de construção da cobertura da quadra da localidade de Lagoa Grande, conforme projeto executivo, Mediante as condições estabelecidas no edital. A aquisição do edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h na Av. da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba-CE. TEL 085 3337.50.27 ou 085 3337.55.04. **Aracoiaba, 02 de abril de 2014. Keyllano Guedes da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.02.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.04.02.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir as necessidades dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Araripe/Ceará, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 16 de Abril de 2014, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 02 de Abril de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – O Município de Ipuéiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014, Sessão Pública marcada para o dia 15 de Abril de 2014 às 09h, cujo Objeto é: **Contratação de prestação de serviços de digitalização, tratamentos de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, bem como gravação em CD/DVD-ROM de documentos pertencentes às diversas Secretarias deste Município de Ipuéiras-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 07h30min às 12h30min na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipuéiras-CE, 02 de Abril de 2014. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Abril de 2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 006/2014, com o seguinte objeto: **Serviços de Recarga dos Cilindros de Oxigênio Medicinal para uso nas Unidades Básica de Saúde e Frota de Ambulância no Município, conforme especificações em Anexo do Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 05.02.007/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria do Trabalho e Des. Social. Contratado: **José Francisco de Brito (CPF: 854.876.513-53).** Pregão Presencial Nº 01.21.002/2014 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, junto a secretaria do trabalho e desenvolvimento social do município de Brejo Santo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 05/02/2014 a 31/12/2014. Valor Mensal: de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)** referente ao Lote I. Dotação Orçamentária: 0501-082440036.2.101: elemento de despesas: 3.3.90.36.01. Assina pela Contratada **José Francisco de Brito (CPF: 854.876.513-53).** Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 05.02.003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria do Trabalho e Des. Social. Contratado: José Kenevy Pinheiro Moura (CPF: 047.890.943-83). Pregão Presencial Nº 01.21.002/2014 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, junto a secretaria do trabalho e desenvolvimento social do município de Brejo Santo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 05/02/2014 a 31/12/2014. Valor Mensal: de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)** referente ao Lote I. Dotação Orçamentária: 0501-082440036.2.101: elemento de despesas: 3.3.90.36.01. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada José Kenevy Pinheiro Moura (CPF: 047.890.943-83). Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Educação; **Contratada:** Padrão Serviços, Construções LTDA ME, **Valor Contratado:** R\$ 502.157,39 (quinhentos e dois mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). **Objeto:** Execução dos serviços de construção de quadra coberta com vestiário no distrito de Antônio Diogo, no município de Redenção-Ce; **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2402.01/2014; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Federal e Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0501.12.361.0015.1.004; **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00; **Assina pela Contratante:** Francisca Eliane da Silva - Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Maria da Conceição Bezerra Martins - Procuradora. **Data da Assinatura:** 13.03.2014. **Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o 2014.03.26.001S, cujo objeto é aquisição de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tarrafas, durante o exercício financeiro de 2014, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com data de abertura marcada para o dia 15 de Abril de 2014, às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 02 de abril de 2014. Luiz Vinicius de Alcântara Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 07.001/2014 - PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Abril de 2014 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Seleção de Empresa Para Futuras e Eventuais Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 02 de Abril de 2014. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Infraestrutura; **Contratada:** Gluck Projetos e Construções LTDA - EPP, com o Valor Global: R\$ 427.979,24 (Quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Objeto:** Contratação de Empresa para recuperação das estradas vicinais no município de Granja. **Fonte de Recursos:** Próprio e Federal Vigência do Contrato: Data assinatura contrato (18/03/2014) até período de 150 dias; **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 2013.12.04.02, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; **Dotação Orçamentária:** nº 0501.26.782.0586.1.014, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, **Signatários:** Adriano Frota Teixeira (Infraestrutura) e Empresa Gluck Projetos e Construção LTDA EPP (Sr.ª Maria Celma Carvalho). **Granja, 02 de Abril de 2014. Adriano Frota Teixeira - Secretário.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Abril de 2014 às 16:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº ST-PP001/14, cujo objeto é Contratação dos serviços de divulgação de matérias, notas de esclarecimentos e avisos pertinentes as atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Cópias do Edital poderão ser adquiridas através do Portal de Licitações, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Serviços e Informações poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas na sala de licitações situada no(a) Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca - Ce, ou através do Telefone (88) 3515-2437. **Pedra Branca, 02 de abril de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Contrato Nº 016/2014. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Pregão Presencial Nº 2014.01.007-PP:** Contratante: **Câmara Municipal de Caucaia - Contratada: Luxus Comercial LTDA-ME - CNPJ nº. 19.366.787/0001-38; OBJETO:** Aquisição de material de expediente e informática. **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; **FORO:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31/12/2014; **VALOR Global Estimado:** R\$ 291.949,70 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); **Data do Contrato:** 26/03/2014; **SIGNATÁRIOS:** **Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Contrtante: Luis Carlos Maia Junior - Contratada; Caucaia/CE, 26/03/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato de Contrato Nº 05.02.004/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / **Secretaria do Trabalho e Des. Social.** Contratado: **Reginaldo Elias (CPF: 025.876.143-17).** Pregão Presencial Nº 01.21.002/2014 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Objeto:** Contratação de serviços de profissionais para desenvolver ações voltadas ao Programa Bolsa Família, junto a secretaria do trabalho e desenvolvimento social do Município de Brejo Santo. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **Vigência:** 05/02/2014 a 31/12/2014. **Valor Mensal:** de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)** referente ao LOTE I. **Dotação Orçamentária:** 0501-082440036.2.101: elemento de despesas: 3.3.90.36.01. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada **Reginaldo Elias (CPF: 025.876.143-17).** Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial Nº SS-PP006/14,** cujo objeto é Aquisição de material odontológico, consumo e permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que ocorrerá dia 16 de Abril de 2014 às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca-CE, 02 de Abril de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Concorrência Nº. 2014.03.26.02. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Maio de 2014, às 09:00hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Diceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma em diversas escolas (lote 05), localizadas no município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 14:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 02 de Abril de 2014. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município de Milagres/CE, comunica aos interessados que o **Pregão Presencial nº 1803.01/2014,** objetivando a Locação de Veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, com abertura prevista para o dia 03/04/2014 às 08:00h, **FICA ADIADO** para o dia **16/04/2014 às 08:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE, por razões de ajuste no Edital. O Edital retificado poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 02 de Abril de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Contrato Nº 018/2014. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Pregão Presencial Nº 2014.01.008-PP:** Contratante: **Câmara Municipal de Caucaia - Contratada: Luxus Comercial LTDA-ME - CNPJ nº. 19.366.787/0001-38; Objeto:** Aquisição de material de Cozinha e Copa. **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31/12/2014; **Valor Global Estimado:** R\$ 37.349,80 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **Data do Contrato:** 26/03/2014; **Signatários: Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Contrtante: Luis Carlos Maia Junior - Contratada; Caucaia/CE, 26/03/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0304.01/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços da organização, produção e realização do evento da Paixão de Cristo durante os dias 18, 19 e 20 de abril de 2014, no município de Poranga, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão. Poranga-CE, 03 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0102042014-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de abril de 2014, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0304.01/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0304.01/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento de famílias em situação de insegurança alimentar no período, específico, da semana santa, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 15 de Abril de 2014, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaina Souza Rodrigues - Presidente da Comissão. Acarape-CE, 03 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.03.26.003 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Pregão Presencial Nº 2014.03.26.003, cujo objeto é Aquisição de kit bebê destinada as mães reconhecidamente carentes, mediante controle da Secretaria de Assistência Social do município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 16 de abril de 2014 (16/04/2014), às 11:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Bela Cruz/CE, 03 de abril de 2014. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.03.28.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Pregão Presencial Nº 2014.03.28.001, cujo objeto é Aquisição de material permanente destinado para as Unidades Básicas de Saúde e NASF, promovido pela secretaria de saúde do município de Bela Cruz/CE, conforma TAS - Termo de Ajuste Sanitário, que se realizará no dia 16 de abril de 2014 (16/04/2014), às 08:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Bela Cruz/CE, 03 de abril de 2014. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.680 -000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 05.004/2014 PPRP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para, registro de preços visando futuro e eventual fornecimento com montagem de redes de proteção em Quadras de Esportes das Escolas Municipais de Paracuru-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 16/04/2014, às 10:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 02 de abril de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza- Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital Nº 001/2014-PMC - Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Cedro-Ceará. O Prefeito do município de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 050/2002, 392/2013, respectivamente, de 10.05.2002 e 26.07.2013, e com fundamento no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais em vigor, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Cedro-CE. O Edital contendo as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Concurso Público, estará à disposição dos interessados no site <http://cev.urca.br/concursos>.

*** **

O Município de Ibaretama, Estado do Ceará, torna público que realizará as 08:30 do dia 16 de Abril de 2014, em sua sede na Rua Pe. João Scopel, 55 - Centro, Pregão Presencial nº PPSRP 020/2014. Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. Edital à disposição na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3439 1055, 03 de Abril de 2014. **ALINE VIANA CABRAL - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.03.28.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Pregão Presencial Nº 2014.03.28.002, cujo objeto é Aquisição de peças de moto para manutenção dos veículos da frota oficial das diversas unidades administrativas do município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 15 de abril de 2014 (15/04/2014), às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Bela Cruz/CE, 03 de abril de 2014. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 046/2014 - Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social de Quixadá-CE. A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2014, do tipo menor preço para Contratação dos serviços de dedetização junto as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Quixadá, com data de abertura para o dia 16 de Abril de 2014, às 10:00 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13, campo Velho - Quixadá-CE. **Quixadá-CE, 02 de Abril de 2014. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 06/14/PP/SME. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 16 de Abril de 2014, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 - Centro - Catunda-CE, receberá propostas para: Aquisição de materiais e gêneros alimentícios para a manutenção do EJA - Educação de Jovens e Adultos do Município de Catunda divididos em lotes. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda - CE, 01 de Abril de 2014. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2014.04.02.001S, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico para suprir as necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e PSF (Programa de Saúde da Família) e material permanente para a Secretaria de Saúde e Setores Vinculados, durante o exercício financeiro de 2014, com data de abertura marcada para o dia 16 de abril de 2014, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537.1201. **Salitre - CE, 02 de abril de 2014. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Amontada, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2014.04.02.001SAAE, cujo objeto é a aquisição de produtos para tratamento de água destinado as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Amontada, como especificado no anexo I do edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de abril de 2014, às 09:30 horas (Horário Local), situada a Rua Pe. Pedro Vitorino, 1262, Centro, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1260. **Amontada/CE.,02 de abril de 2014. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Republicação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2014.04.01.001- PMA. Objeto: Contratação de Empresa de Publicidade para Prestação de Serviços em Publicações de Matérias Legais do interesse do Município de Assaré nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Assaré - Rua Dr. Paiva, Nº. 415- Centro - CEP - 63.140-000 - Assaré - CE. **Data:** Dia 22 de Abril de 2014. **Hora:** 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré - CE, 01 de Abril de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Pregoeira deste município torna público que no dia 16 de fevereiro de 2014, às 08:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2014-E, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, destinados atender a Rede Municipal e a Secretaria de Educação do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. Cruz-CE, 01 de Abril de 2014.**

*** **

Instituto Agropolos do Ceará. O Instituto Agropolos do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Abril de 2014 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0304.01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (estaduais, nacionais e internacionais), passagens terrestres, hospedagens em pousadas e hotéis (nacionais e internacionais) e locação de veículos nacionais, sob demanda, para utilização conforme as ações dos Contratos de Gestão 2014 firmados entre a Secretaria Desenvolvimento Agrário, Secretaria das Cidades, Secretaria de Recursos Hídricos e o Instituto Agropolos do Ceará. O edital completo estará à disposição no site: www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza - CE, 03 de Abril de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.02.01-PMA-SEDUC – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, necessários à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Abril de 2014, das 08h às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Abril de 2014, a partir das 08h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 02 de Abril de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.03.24.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de abril de 2014 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 02 de abril de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.02.03-PMA-DIV – Cujo Objeto é a **Aquisição de peças e acessórios genuínos para atender as necessidades de manutenção dos veículos pertencentes à frota de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Abril de 2014, das 14h às 14h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Abril de 2014, a partir das 14h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 02 de Abril de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.01.01 – A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.01.01, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços especializados na reconstrução de um Espaço Educativo Rural com 02 (Duas) salas de aula na localidade de Boa Vista no Município de Uruoca-CE.** Abertura dia 22 de Abril de 2014, às 09h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo Fone: (88) 3648-1078. **Uruoca-CE, 01 de Abril de 2014. Antonio Diniz Tabosa Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.04.001, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários, destinados aos setores de imunização e endemias das Unidades Básicas de Saúde do município de Parambu-Ce, que realizar-se-á no dia **16.04.2014, às 09:00 hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00hs. Parambu-Ce, 04 de abril de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Chamada Pública Nº 003/2014. A Prefeitura Municipal de Graça - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 003/2014, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da educação, para o período compreendido entre Abril a Dezembro de 2014. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 22 de Abril de 2014, até às 16h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Graça situada à Av. José Cândido de Carvalho, s/nº – Centro – Graça – CE, em **02 de Abril de 2014. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Infraestrutura faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 07.005/2013 Objeto:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças para patrol, para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura. **Contratado:** W Casimiro Bastos - ME. **Dotação:** 0701.267820705.1.023. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Interino Luis Edson Nógimo. **Valor Global** R\$ 188.857,29 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). **Assina pela Contratada:** Luciano Guimarães de Andrade. **Data da Assinatura:** 27/03/2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso do Termo de Adjucação e Homologação- O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **serviço de urbanização e alargamento da entrada do Município – 2ª etapa, conforme PT 1001417-12,** resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Nº **07.007/2014,** em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo. **Contratado:** BRAGA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.095.786,10 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - As Secretarias da Assistência e Desenvolvimento Social faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2013 Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos. **Contratado:** FRANCISCO NEUTO FERNANDES – EPP. **Dotação:** 1501.08.122.1501.2.065 e 1502.08.244.1507.2080. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.39. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. **Valor Global** R\$ 23.260,10 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos). **Assina pela Contratada:** Daniel Júnior Braz Pimentel. **Data da Assinatura dos Contratos:** 01/04/2014.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Contrato Nº 017/2014. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Pregão Presencial Nº 2014.01.008-PP.** Contratante: **Câmara Municipal de Caucaia – Contratada: SPE Distribuidora e Representações LTDA-ME - CNPJ nº. 63.556.427/0001-90;** Objeto: Aquisição de material de Limpeza. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; Foro: Caucaia/CE; Vigência: até 31/12/2014; Valor Global Estimado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Data do Contrato: 26/03/2014; Signatários: **Eduardo de Castro Pessoa de Lima – Contrtante; Jean Carlos Lima Cunha (procurador) – Contratada; Caucaia/CE, 26/03/2014. Prezados,**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações, a Equipe de Pregão Permanente da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, comunica aos interessados que realizará no dia 15/04/2014, às 09h, na Rua Edval Maia da Silva, nº. 16 - Centro - CEP: 62.955-000 - Ibicuitinga - Ceará, o Pregão Presencial nº. 0415.01/2014 para Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene pessoal, cama, mesa e banho e copa e cozinha), destinados as diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Ibicuitinga/CE, 02 de Abril de 2014. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 02.003/2014 PP, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Confecção de Fotografia oficial, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Paracuru-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia 16/04/2014, às 14:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Paracuru-CE, 02 de Abril de 2014. Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 06 de maio de 2014, às 09h00, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 0204.01/2014-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Reforma do Centro Administrativo José Fernandes Castelo, no município de Tauá-CE. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colíbris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 02 de abril de 2014. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Tomada de Preços Nº 005.2014/TP - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação - A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação: CONTEC - Consultoria, Obras e Tecnologia de Serviços LTDA-ME declarada HABILITADA, por cumprimento de todas as exigências editalícias e a empresa Plana Construções e Edificações LTDA - ME, declarada INABILITADA, por descumprir as exigências editalícias. É o Resultado. Abre-se o prazo recursal previsto na Lei 8.666/93, e, caso não haja interposição de recursos fica desde já marcada a data de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" para o dia 07/04/2014, às 11:00 (onze) horas na sala da CPL. Canindé (CE), 31/03/2014 - A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Licitação. A Pregoeira deste município torna público que no dia 22 de abril de 2014, às 14:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 039/2014-E cujo objeto é Aquisição de material Eletrônico, para premiação entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e material musical e de consumo destinados a atender aos Projetos Escola que Prepara, Solemnicando e Música na Escola junto a Secretaria de Educação do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas-Cruz-Ce, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. Cruz- CE, 02 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.03.27.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2014.03.27.02, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Materiais de Limpeza, Consumo, Higienização e Descartáveis direcionados aos Programas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 16 de Abril de 2014, às 11h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 02 de Abril de 2014. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.10.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.03.10.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 26 de março de 2014 às 09:00 horas, tornou-se deserto. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 26 de março de 2014. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2014DIVE-TP-Secretarias Diversas, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio administrativo e financeiro, na elaboração de consultas prévias, propostas e/ou planos de trabalho; preparação de documentos em atendimento às demandas contratuais, junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 23/04/2014 às 09:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. Mombaça/CE, 02/04/2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.01.03 - O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2014.04.01.03, cujo Objeto é a Contratação dos serviços como facilitador de oficinas e orientador social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania do Município de Uruoca-CE. Abertura dia 15 de Abril de 2014, às 14h30min na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo Fone: (88) 3648-1078. Uruoca-CE, 1º de Abril de 2014. Antonio Diniz Tabosa Neto - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.007/2014-SEAF. Tipo: menor preço. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos para atender a demanda dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará. Data e Local da Abertura: 15/04/2014, às 10h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Estado do Ceará. Informações: (88) 3634.1300. Ubajara, Estado do Ceará, 02 de Abril de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.27.001 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 15 de abril de 2014 às 014h00min dará início à licitação acima cujo objeto é ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (LDO e LOA), ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (GESTÃO e GOVERNO), RELATORIOS DA LRF (RREO e RGF), DO SIOPS, SIOPE, SISTN, DCTF, E DEFESAS TÉCNICAS CONTÁBEIS. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N- Vila Requeijão- Chorozinho -CE, 01/04/2014. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - Gabinete do Prefeito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.001/2014-GAB. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para realizar o Fornecimento de Combustível nas localidades de Araticum e Fortaleza para atender à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Ubajara - Ceará. Data e local da abertura: 15/04/2014, às 09h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Estado do Ceará. Informações: (88) 3634.1300. Ubajara, Estado do Ceará, 02 de Abril de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 015/2013 de 01 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009 que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e Quadro dos Cargos de Provedimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve, **Art. 1º** - Nomear o Sr. Pedro Maia Rocha Junior, para ocupar as funções de Coordenador da Defesa Civil. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 01 de janeiro de 2013. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Cultura e Turismo faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 08.002/2014** Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço de locação de um veículo. **Contratado:** Franciane Dantas da Silva. **Dotação:** 0801.13.122.0801.2.031. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.16. **Vigência:** até 31/12/2014. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário da Cultura e Turismo Everardo André de Sousa Júnior. **Valor Global R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais). **Assina pela Contratada:** Franciane Dantas da Silva. **Data da Assinatura:** 01/04/2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2014.03.28.002PMA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prover conexão IP para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades das secretarias do município de Amontada - CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **15 de abril, às 08:00 horas**, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações em dias de expediente normal. **Amontada, 02 abril de 2014. Maria Silvia Gonçalves – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência nº. 2014.04.02.1 - A CPL de Porteiras - Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará, na sua sede, Licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção do centro de esportes denominado de Praça da Juventude no Bairro Entre Rios no Município de Porteiras/CE, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital Convocatório. Abertura em 06 de maio de 2014 às 09:00 horas. Informações na sede da CPL, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 02 de abril de 2014. Maria Edna Tavares de Lavôr. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 0204.01/2014-SDEAP, que se refere à Locação de tratores (sem condutor) em regime de horas trabalhadas, para gradagem de terra nas localidades atendidas pelo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global, com abertura em 22/04/2014, às 14h30min, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88)3446-2400. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira-Presidente. Aracati em 02/04/2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Presencial n.º PP-0402042014-SEMED.** Objeto: aquisição de tablets a título de premiação, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino, conforme lei municipal nº 1.455/2014 de 27 de janeiro de 2014, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de abril de 2014, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

COTECE S.A. - CNPJ/MF nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social na Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício de 2013. A Diretoria.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato- A Secretaria da Infraestrutura faz publicar o extrato resumido resultante da **Concorrência nº. 07.007/2014** Objeto: Serviços de Urbanização e Alargamento da Entrada do Município, 2ª Etapa, conforme PT nº 1001417-12. **Contratado:** BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **Dotação:** 0701.154510702.1.016. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Vigência:** até 90 dias. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Luis Edson Nógimo. **VALOR GLOBAL R\$ 1.095.786,10** (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). **Assina pela Contratada:** Sra. Livia Bastos Macedo. **Data da Assinatura:** 02/04/2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Pregoeira deste município torna público que no dia 22 de abril de 2014, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2014-AS cujo objeto é Aquisição de material para kit Nutricional para o grupo de Gestante do PAIF da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas-Cruz- Ce, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro-Pregoeira. Cruz- CE, 02 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária Pregão Presencial Nº 10.03.01/2014 - Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto locação mensal de veículo tipo passeio. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, localizada a Rua Padre Clicerio, nº 4605, São Francisco, Tel: 88.3424.3100 torna público para o conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como **Deserta. Tabuleiro do Norte, 02 de abril de 2014. José Frasião Santiago Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia 16 de Abril de 2014, às 08:00hs, realizará sessão na modalidade Pregão Presencial nº 2014.04.02.01, cujo objeto é Contratação para a prestação de serviços de buffet para eventos de interesse das unidades administrativas da prefeitura municipal de Quixelô. Do tipo Menor Preço, o edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, **Quixelô, 02 de abril de 2014. Vlademir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços 11.001/2014 – TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, que no dia 07 de Abril de 2014 às 09 horas da manhã, ocorrerá a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 11.001/2014-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca no bairro Portelinha do Município de Paracuru-CE. **Paracuru- Estado do Ceará, 02 de Abril de 2014. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 22/04/2014 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário Sub-bacia – Residencial 01, Distrito de Aracatiagu, Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 03 de Abril de 2014. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

TEBASA S/A. CNPJ/MF. N.º 07.298.995/0001-68 - NIRE 23.300.015.088 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia – na Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza-CE, onde poderão obter cópias, os documentos enumerados do Art.133 da LEI nº. 6.404/76. Fortaleza -CE, 31 de Março de 2014. **PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT - DIRETOR PRESIDENTE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços 11.002/2014 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, que no dia 07 de Abril de 2014 às 14:00 horas, ocorrerá a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços N° 11.002/2014-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recomposição em pedra tosca no Município de Paracuru-CE. **Paracuru - Estado do Ceará, 02 de Abril de 2014. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Pambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **23 de Abril de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2014.04.03.001, cujo objeto é a Contratação da execução do serviço de nutricionista, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Pambu-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Pambu-Ce, 03 de Abril de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

O Município de Ibetama, Estado do Ceará, torna público que realizará as 08:30 do dia 14 de Abril de 2014, em sua sede na Rua Pe. João Scopel, 55 - Centro, Credenciamento n° CREDEN.002/2014. Objeto: credenciamento de empresas das Áreas de Laboratório de Análise Clínica e Biodiagnóstico para a realização de Exames, a fim de atender aos usuários Municipais do SUS, de acordo com a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Ibetama. Edital à disposição na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3439 1055, 03 de Abril de 2014. - Aline Viana Cabral - Presidente da Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Re-Ratificação. A Secretaria da Infraestrutura, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Contrato, referente ao Pregão Presencial n° **07.004/2014**, cujo objeto o Prestação de serviços de sistematização da coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de Quixeramobim, vem comunicar que, no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 31/03/2014, **ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 26/03/2014, LEIA-SE: Data da Assinatura: 18/03/2014.** Desta forma, fica nestes termos retificado o Extrato, mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. Luis Edson Nógimo – Secretário.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0202042014-SEINFRA. Objeto: Aquisição de ferramentas e outros materiais destinado a equipar a oficina mecânica, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de abril de 2014, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 17/04/2014, às 09h, na Av. da Independência 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão Presencial n° 01/2014-INFRA para serviços de locação de trator de esteira (por hora trabalhada) para executar serviços de terraplanagem junto a secretaria de infra estrutura. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 02 de abril de 2014. Keyllano Guedes da Silva – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati-Termo de Alteração de Edital. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista alterações no Edital de Concorrência Pública n° 1403.01/2014-SEINFRA, que se refere à Contratação de serviços de engenharia com a execução da urbanização do acesso da cidade de Aracati-Ceará pela BR-304 - Av. Dragão do Mar, com data de abertura prevista para às 08:30min do dia 17/04/2014, comunica aos interessados o adiamento da licitação para o dia 07/05/2014 às 08:30min. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira-Presidente. Aracati-CE, em 03/04/2014.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Cancelamento – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o cancelamento do Pregão Presencial N° 20140310.03-PP, referente à Aquisição de material de Consumo (Limpeza, Processamento de dados, Expediente, Copa e cozinha, Cama, mesa e banho, Higiene, Jogos e Brinquedos pedagógicos), conforme Termo de Referência, marcado para o dia 03 de Abril de 2014. **Pindoretama, 02 de Abril de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Homologação - Concorrência N° 2102.01/2014. Objeto: Contratação de empresa pra construção do terminal rodoviário do município de Acaraú - CE. Vencedora: Construtora Santo Expedito LTDA, com o valor global de R\$ 1.510.634,58 (Hum milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Conforme Proposta Anexado aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Acaraú - CE, 31 de Março de 2014. Jose Carlos Camilo de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0302042014-GABINETE. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, destinados ao atendimento do setor de assessoria de comunicação, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de abril de 2014, às 15:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Errata de Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2014.03.31.01. A Prefeitura de Pacatuba faz saber da simples correção no número do Pregão Presencial aduzida à publicação do extrato resumido do Edital, que circulou no jornal O Povo do dia 02 de Abril de 2014. Assim, onde se lia Pregão Presencial n° 2014.03.30.01, **Leia-se Agora: Pregão Presencial n° 2014.03.31.01. Pacatuba-CE, 02 de Abril de 2014. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeira Oficial do Governo Municipal de Pacatuba.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial N°. 2014.04.03.01PMP,** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos para Fretes Esporádicos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal,** tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **16 de abril de 2014, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos 227, Centro, Pereiro-Ce. Pereiro, 03 de abril, de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato n° 20149720/2014-CMMc. Contratado: Fiscalizar Ponto Com Soluções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de arrendamento e suporte ao sistema de folha de pagamento da Câmara Municipal de Maracanaú. Vigência: 20/03/2014 a 20/03/2015. Data da Assinatura: 20/03/2014. Valor Mensal: R\$ 660,00. Signatários: Antonio Adaiu Viana Nunes e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 02 de Abril de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.03.20.005; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE MADALENA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ONDE SE LÊ: 11 de Fevereiro de 2014, às 11h00min. LEIA-SE: 11 de Abril de 2014, às 11h00min. Wando de Oliveira Pires – Pregoeiro. Madalena - CE, 02 de Abril de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE EXONERAÇÃO- PORTARIA Nº. 3103001/2014. Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE, nos moldes da Portaria nº. 3103001/2014 de 31 de março de 2014 e com fulcro nos arts. 142, inciso II e 145, *caput*, ambos da Lei Municipal nº. 1773/2008, **RESOLVE EXONERAR** a servidora pública municipal a seguir descrita: ALANA FERREIRA DE SOUSA (matricula 0842909), a partir da data de publicação deste. **Barbalha/CE, 01 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Retificação - Pregão Presencial: 9/2014032001FMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, torna público a Retificação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9/2014032001FMS, publicado no DOE, pág. 228 do dia 07/03/14. Onde se Lê: Nº 9/2014032001ADM, Leia-se: Nº. 9/2014032001FMS. Mucambo/CE 01/04/2014. (88) 3654-1133 de 08:00 às 14:00h. **Fco. Roberto de C. Alves – CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação. O SAAE comunica que no dia 15/04/2014, às 16 h, estará realizando licitação na modalidade PP nº 0104.1/14 - SAAE, tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de pré-moldados de concreto diversos, conforme Anexo I do Edital. O edital encontra-se a disposição no horário das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, no SAAE, à Rua Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 02/04/2014.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação. O SAAE comunica que no dia 15/04/2014, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade PP nº 0204.1/14 - SAAE, tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de uniforme p/ os servidores do SAAE, conforme Anexo I do Edital. O edital encontra-se a disposição no horário das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, no SAAE, à Rua Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 02/04/2014.**

*** **

O Município de Ibaretama, Estado do Ceará, torna público que realizará as 14:00 do dia 15 de Abril de 2014, em sua sede na Rua Pe. João Scopél, 55 - Centro, Pregão Presencial nº PPSRP 022/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO INFANTIL PARA O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Edital à disposição na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3439 1055, 03 de Abril de 2014. **ALINE VIANA CABRAL - Pregoeiro(a).**

*** **

O Município de Ibaretama, Estado do Ceará, torna público que realizará as 08:30 do dia 17 de Abril de 2014, em sua sede na Rua Pe. João Scopél, 55 - Centro, Pregão Presencial nº PPSRP 021/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PADRONIZADO DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Edital à disposição na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3439 1055, 03 de Abril de 2014. **ALINE VIANA CABRAL - Pregoeiro(a).**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE – Aviso de Revogação – Pregão Presencial Nº. 002/2014. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal, em consonância com o termo de revogação emitido pela Secretaria da Controladoria Geral, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Nº. 002/2014, cujo objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria em demandas no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, foi REVOGADO, por razões de interesse público. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Leilão Nº. 2014.04.01.02PMP**, cujo objeto é a Alienação de Bens Móveis (veículos) no estado em que se encontram relacionados no Anexo I do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **22 de abril de 2014, às 09:00 horas** no pátio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos 227, Centro, Pereiro-Ce. Pereiro, 03 de abril, de 2014. **Francisco Peixoto Filho - Leiloeiro.**

*** **

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Escolar. O Município de Pereiro, comunica aos interessados que esta procedendo ao Chamamento Público Nº 01/2014 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os interessados deverão apresentar os documentos em até 30 dias da data da publicação deste Chamamento. Pereiro, 03 de abril de 2014, Secretaria Municipal de Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Errata ao Edital de Licitação Nº 004/2014-SEINFRA – Tomada de Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé, torna público, para conhecimento dos interessados, correção ao texto do edital convocatório, **Onde se lê:** “Tomada de Preço nº 004/2014-SEINFRA”. **Leia-se:** “Tomada de Preço nº 002/2014-SEDECO”. **Itapajé, em 03 de Março de 2014. Wedser de Sousa Pinheiro –Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Cancelamento – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP tornam público o cancelamento do Pregão Presencial Nº 20140310.03-PP, referente à Aquisição de material de Consumo, Limpeza, Copa e Cozinha, Processamento de dados, Expediente, Permanente, Esportivo e Descartável, conforme Termo de Referência, marcado para o dia 08 de Abril de 2014. **Pindoretama, 02 de Abril de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

AGROBASA S/A. CNPJ/MF. N.º 23.461.411/0001-80 - NIRE 23300018109 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia – na Fazenda Boiada, s/n – Zona Rural – Jaguaruana-CE, onde poderão obter cópias, os documentos enumerados do Art.133 da LEI nº. 6.404/76. **Jaguaruana-CE, 31 de Março de 2014. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PATRÍCIA OTOCH BAQUIT - PRESIDENTE.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato nº 20149719/2014-CMMc. Contratado: L.C. de Assunção ME. Objeto: Aquisição de toners para as impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Maracanaú. Vigência: De acordo com a garantia. Data da Assinatura: 17/03/2014. Valor Total: R\$ 6.150,00. Signatários: Antonio Fabrício Mota Alencar e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 02 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Aditivo nº 20149721/2014-CMMc. Contratado: ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Objeto: 1º Termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 0685/2013. Vigência: 31/03/2014 a 31/03/2015. Data da Assinatura: 31/03/2014. Signatários: Luciano Peixoto Guedes e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMc. **Maracanaú/CE, 02 de Abril de 2014.**

*** **

CIMAIPINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - Aviso aos Acionistas - Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, na Rua Senador Pompeu, 1867 - parte - centro, em Fortaleza-Ceará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2013. Fortaleza, 27 de março de 2014. **Meton de Alencar Pinto Filho - Diretor.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Cancelamento – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o cancelamento do Pregão Presencial Nº 20140310.01-PP, referente à Contratação de serviços de Manutenção Corretiva de Aparelho de Ar condicionado com reposição de Peças, conforme Termo de Referência, marcado para o dia 03 de Abril de 2014. **Pindoretama, 02 de Abril de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--